



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CX

Edição Digital nº 11265 | 78 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	05
Controladoria Geral do Estado	05

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	06
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior	14
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	34
Secretaria da Educação e do Esporte	34
Secretaria da Fazenda	46

Secretaria da Saúde	56
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	56
Secretaria da Segurança Pública	58
Secretaria de Infraestrutura e Logística	70
Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes	70
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	71
Receita Estadual do Paraná	75

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autorarquias	76
Em Tempo	78



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luciana Carla da Silva Azevedo	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Everton Luiz Da Costa Souza Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Louise da Costa e Silva Garnica Nestor Bragagnolo	Secretária Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Rogério Helias Carboni Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Augustinho Zucchi Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Wagner Mesquita de Oliveira Francisco Jose Batista da Costa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Vinicius Mendonça Neiva	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Cesar Augusto Neves Luiz Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 12.242

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de ANA CAROLINA BARBOSA MUNIZ, para o cargo de Agente Universitário Operacional, na Universidade Estadual de Maringá – UEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos de nº 0006324-62.2022.8.16.0018, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá, conforme consubstanciada no protocolado nº 19.437.600-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, ANA CAROLINA BARBOSA MUNIZ, RG nº 11.127.257-3, para ocupar o cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional – Laboratório, Regime de Trabalho de 40 horas.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vaga de Agente Universitário da Universidade Estadual de Maringá – UEM, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

103591/2022

DECRETO Nº 12.243

Cumprimento de ordem judicial para retificação de Progressão por Antiguidade do servidor do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº 0025702-31.2021.8.16.0182, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado nº 19.446.733-8,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Anexo Único do Decreto nº 8.438, de 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 11.008, de 27 de agosto de 2021, na parte que concedeu Progressão, em 01 (uma) referência salarial pelo critério de Antiguidade, ao servidor Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE	PARA	A partir de
SESP	AN	LEANDRO DOS SANTOS CAETANO	77744932	2	CL II 03	REF II 04	29/06/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

103592/2022

DECRETO Nº 12.244

Cumprimento de ordem judicial para retificação de enquadramento e institutos de desenvolvimento de carreira de servidor pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, e tendo em vista a decisão proferida nos autos sob nº 0001257-70.2018.8.16.0014, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, e o contido no protocolo nº 19.102.024-3,

DECRETA:

Art. 1º Retifica enquadramento no cargo de Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, publicado no Diário Oficial nº 9.240, de 04 de julho de 2014, nos termos da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG Nº	LF	CL	REF	A partir de
DER	AE	ALCIDES FELICI	16908487	1	III	01	05/07/2002

Art. 2º Retifica a Promoção, do servidor ocupante do cargo de Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, publicada no Diário Oficial nº 9.240, de 04 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.333, de 10 de dezembro de 2003, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG Nº	LF	DE	PARA	A partir de
DER	AE	ALCIDES FELICI	16908487	1	CL III 01	REF II 01	01/05/2004

Art. 3º Retifica a progressão por distribuição de tempo, publicada no Diário Oficial nº 9.240, de 04 de julho de 2014, considerando a quantidade de quinquênios completos, nas referências de cada classe, atendido o critério estabelecido no Decreto nº 3.960, de 02 de dezembro de 2004, ao servidor, ocupante do cargo de Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG Nº	LF	DE	PARA	A partir de
DER	AE	ALCIDES FELICI	16908487	1	CL II 01	REF II 05	01/01/2005

Art. 4º Retifica a Promoção, do servidor ocupante do cargo de Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, publicada no Diário Oficial nº 9.240, de 04 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 3.739 de 12 de novembro de 2008, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG Nº	LF	DE	PARA	A partir de
DER	AE	ALCIDES FELICI	16908487	1	CL II 05	REF I 01	12/11/2008

Art. 5º Torna sem efeito, a Progressão, em 01 (uma) referência salarial pelo critério de Antiguidade, publicada no Diário Oficial nº 9.240, de 04 de julho de 2014, nos termos da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002 e da Resolução 8.795, de 12 de novembro de 2009, ao servidor ALCIDES FELICI, RG nº 1.690.848-7, ocupante do cargo de Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 6º Retifica a Progressão, em uma ou duas referências salariais pelo critério de Titulação, nos termos da Resolução 10.363, de 06 de abril de 2010, ao servidor, ocupante do cargo de Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG Nº	LF	DE	PARA	A partir de
DER	AE	ALCIDES FELICI	16908487	1	CL I 01	REF I 03	01/10/2010

Art. 7º Retifica a progressão por distribuição de tempo, publicada no Diário Oficial nº 9.240, de 04 de julho de 2014, considerando a quantidade de quinquênios completos, nas referências de cada classe, atendido o critério estabelecido no Decreto nº 6.321, de 25 de outubro de 2012, ao servidor, ocupante do cargo de Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG Nº	LF	DE	PARA	A partir de
DER	AE	ALCIDES FELICI	16908487	1	CL I 03	REF I 08	01/10/2012

Art. 8º Retifica o Anexo Único da Resolução nº 14.572, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 10.231, de 16 de julho de 2018, na parte que concedeu Progressão, em uma ou duas referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidor, ocupante do cargo de Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG Nº	LF	DE	PARA	A partir de
DER	AE	ALCIDES FELICI	16908487	1	CL I 08	REF I 10	01/10/2014

Art. 9º Retifica o Anexo Único da Resolução nº 3.721, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.498, de 13 de agosto de 2019, na parte que concedeu Progressão, em 01 (uma) referência salarial pelo critério de Antiguidade, ao servidor, ocupante do cargo de Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG Nº	LF	DE	PARA	A partir de
DER	AE	ALCIDES FELICI	16908487	1	CL I 10	REF I 11	01/10/2017

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

103593/2022

DECRETO Nº 12.245

Nomeação para cargo em comissão do DETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de

16 de novembro de 1970, JOÃO WAGNER FELIPE CIONEK, RG nº 8.104.626-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Ciretran C – Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Pitanga, ficando sem efeito sua nomeação efetivada pelo Decreto nº 12.203, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

103594/2022

DECRETO Nº 12.246

Retifica o Decreto nº 12.190, de 14 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.504.515-1,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 12.190, de 14 de setembro de 2022, onde se lê: “HERICA ALINE DE PAULA SARMENTO, RG nº 7.045.943-4,” leia-se: “HERICA ALINE DE PAULA SARMENTO, RG nº 10.427.918-0”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

103595/2022

ROGERIO CARBONI

Secretário de Estado da Justiça, Família e do Trabalho

DECRETO Nº 12.247

Retifica o Decreto nº 12.168, de 13 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.376.124-0,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 12.168, de 13 de setembro de 2022, onde se lê: “LARISSA DA CUNHA ROCHA,” leia-se: “RAFAELA LARISSA DA CUNHA ROCHA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

103597/2022

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

DECRETO Nº 12.248

Nomeações para cargo em comissão e função de gestão pública da AGEPAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado nº 19.514.465-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III, do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GISELLE DE ANDRADE COLLE, RG nº 6.105.423-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-3, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, ficando exonerado, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2022, FABIO IZIDRO, RG nº 4.628.138-1.

Art. 2º Fica designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, MARIANA RIBEIRO FACUNDO DE SOUZA, RG nº 15.401.779-8, para exercer a função de gestão pública de Assistente Técnico – Símbolo FG-10, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, ficando exonerada, a partir de 22 de setembro de 2022, GISELLE DE ANDRADE COLLE, RG nº 6.105.423-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

103598/2022

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1305

Designar JOSÉ JORGE TOBIAS DE SANTANA, para exercer suas atividades junto à Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 19.232.452-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Parágrafo único, Art. 5.º do Decreto nº 1.422, de 23 de maio de 2019, o servidor JOSÉ JORGE TOBIAS DE SANTANA, RG nº 12.579.792-0, nomeado pelo Decreto nº 10.296, de 17 de fevereiro de 2022, na Paraná Esporte e reconduzido pelo Decreto nº 11.699, de 12 de julho de 2022, para exercer, a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, suas atividades junto à Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

103523/2022

RESOLUÇÃO nº 1306

Designa HENRIQUE CHOTE DOMINGUES DA SILVA para exercer suas atividades junto à Agência de Fomento do Paraná S.A – FOMENTO PARANÁ

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor HENRIQUE CHOTE DOMINGUES DA SILVA, RG nº 9.723.957-6, nomeado pelo Decreto nº 12.146, de 05 de setembro de 2022, para exercer, a partir da data da posse, suas atividades junto à Agência de Fomento do Paraná S.A – FOMENTO PARANÁ, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

103524/2022



DETRAN

O Diretor Geral Departamento De Trânsito Do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando a competência estabelecida no DECRETO 10855-2022, Considerando a competência estabelecida no Art. 22 e 23, da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Determina a publicação das portarias COINF / DG abaixo relacionadas que designou os Agentes de Trânsito:

REGINALDO PINTO DA SILVA 89724216934 13150/2022 *

Curitiba, 20 de Setembro de 2022.

Adriano Furtado
Diretor Geral

102022/2022

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 66/2022 – CSPGE

Protocolo: 19.332.556-4 – 81/22-CSPGE.

Interessado: Fomento Paraná / Rosângela Maria Bastos Garces.

Assunto: Proposta de renegociação de débito Lei 17.732/2013 – autos 0000450-90.1997.8.16.0174.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1156ª sessão ordinária virtual do dia 15 de setembro de 2022, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento da proposta de acordo, considerando o Parecer Técnico e o voto favorável do Comitê de Gestão do Fomento Paraná citados no relatório, de modo que o pagamento deverá ser realizado nos termos previstos no referido voto do Comitê de Gestão e Controle.

Curitiba, em 15 de setembro de 2022.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Superior

Joe Tennyson Velo
Conselheiro-Relator

102641/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 29 DE 19/09/2022

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PEDRO DE NORONHA DA COSTA BISPO				30	09/02/2012 08/02/2017	03/10/2022 01/11/2022
14510931	3	NA1	179837403			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 30 DE 19/09/2022

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAR A PORTARIA N. 26 DE 17/08/2022 DE LICENÇA ESPECIAL DE

AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, R.G. 49365438, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
23/8/2022 A 6/10/2022	26/6/2010 A 25/6/2015

101882/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 30 DE 19/09/2022

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAR A PORTARIA N. 26 DE 17/08/2022 DE LICENÇA ESPECIAL DE

AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, R.G. 49365438, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
23/8/2022 A 6/10/2022	26/6/2010 A 25/6/2015

101945/2022

Resolução nº 185/2022-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria de Ações Coletivas – PAC, com fundamento no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, §3º da Lei Complementar n. 26, de 02 de janeiro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n. 246, de 20 de maio de 2022, e no artigo 4º, inciso IV, do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria de Ações Coletivas – PAC, que atuem com a matéria objeto do protocolo nº 17.889.724-1, nos termos do Despacho n.º 971/2022-PGE, proferido naquele caderno processual.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

102379/2022

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SEAP Nº 03/2022

Determina o arquivamento de Procedimento de Investigação Preliminar.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná; pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo anexo V, inciso VI, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; pelo §2º do art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013; e pelos incisos I e II, do art. 7º, do Regulamento da Controladoria-Geral do Estado, Anexo ao Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná; pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; e pelo inciso X do art. 7º, do anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 3.888, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar o Procedimento de Investigação Preliminar instaurado pelo despacho publicado no DIOE, no dia 10 de junho de 2021, edição 10.952, p. 10,

considerando o contido no Relatório Final da Comissão que, após esgotadas as diligências cabíveis e mediante manifestação fundamentada, concluiu não ter sido possível identificar e comprovar a prática de qualquer ato lesivo à administração (Protocolo 17.892.634-9 - fls.19 a 28).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Curitiba, 15 de setembro de 2022.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado
ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

102345/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP n.º 15595/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Lazier, RG nº 8.416.290-6 4, para responder como Chefe do Grupo Administrativo Setorial, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – GAS/SEAP, no período de 20/09/2022 a 08/11/2022, em virtude de férias da servidora titular, Elisângela Braz, RG nº 10.433.870-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

102392/2022

Resolução SEAP N.º 15.591/2022

Súmula: Designa servidores para compor a Oitava Câmara de Conciliação de Precatórios – 8ª CCP, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei Estadual nº 17.082, de 09 de fevereiro de 2012, com redação dada pela Lei Estadual nº 18.291, de 06 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 5.007, de 20 de dezembro de 2021, com redação dada pelo Decreto nº 12.522, de 07 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SHEILA FAUSTER EGÍDIO DE QUADROS**, portadora do RG nº 6.670.623-0 SSP/PR, para compor a Oitava Câmara de Conciliação de Precatórios (8ª CCP) como membro titular da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, cujas atribuições foram estatuídas na Lei Estadual nº 17.082, de 9 de fevereiro de 2012.

Art. 2.º Designar a servidora **NAYARA FERREIRA ALQUIMIM**, portadora do RG nº 5.717.615 SSP/GO, para compor a Oitava Câmara de Conciliação de Precatórios (8ª CCP) como membro suplente da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, cujas atribuições foram estatuídas na Lei Estadual nº 17.082, de 9 de fevereiro de 2012.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

102358/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 15580 19/09/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
194810601	ANTONIO MARQUES DA SILVA	22539230	1	REPR	
194903839	HARRY LAMOTT CROWL JUNIOR	72236670	1	EMBAP	
194855796	MARILA ANNIBELLI VELLOZO	37365661	1	FAP	
194429908	EVA VICENTE DE ANDRADE	38151231	1	SEED	
194650752	ITAMAR VAZ TONIOLO	21534986	3	SEED	
194650027	ITAMAR VAZ TONIOLO	21534986	1	SEED	
194900651	LOURDES AMBROSINI PATEL	13364478	1	SEED	
194553528	SEBASTIANA APARECIDA TAVARES	12876432	1	SEED	

102040/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 15586 19/09/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
194570520	ISABEL SANCHES JUDAY	9794921	2	SEED	
193881009	JOELMA JARMUCHEWSKI MAZZO	43260952	90	SEED	
192971098	REGICLEI SARTORI DO PRADO	42585785	1	SEED	
193891489	VILMA DE OLIVEIRA CECCON FRIGATTI	13347484	90	SEED	

102070/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 15589 20/09/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
194843720	ELIZABETHE ROLZAO	45030938	1	SEED	

194266987	JOANA D'ARC FERREIRA	51531124	1	SEED
194853378	MARIA FERREIRA ARIAL	38813625	1	SEED
194825889	MARIA ROSANGELA BORGES MEDEIROS	57789832	1	SEED
194330634	PAULINA JAGHER MUNIZ	49989636	1	SEED
194007159	SONIA QUINELATO DA SILVA	36722010	1	SEED
194265107	SUELI ELIZA RAINIERI ZANARDO	21941697	2	SEED
194854714	VERA LUCIA ALVES DA ROCHA CONTARDI	60124990	1	SEED
194448350	JOELMA ANATAIR CARNEIRO ELIAS	41630930	1	SESP

102097/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15557

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVONE DE JESUS DUARTE FARIA ORGAO: UEL
R.G.: 005689.208-7 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária - Pontos

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Art. 4º, incisos I a V da EC 45/2019.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
Lei nº10692/93, art.13, c/c Lei 17382/12, art 13, IV, §5º
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6101,34 (SEIS MIL, CENTO E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 39.140/22
CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.19.425.317-6

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

102016/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15551

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA ORGAO: SEED
R.G.: 07.303.714-0 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21

Art. 15 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.982/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.244,87 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 69-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.212.513-8

NOME: IVANIR BURATTO ORGAO: SEED
R.G.: 01.342.271-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 35 EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19.

Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 131.003/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.249,05 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 404-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.594.568-7

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15552

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ALVES DE ALMEIDA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.539.735-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 1
TECNICO DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.996/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.724,03(Oito Mil,
Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 91-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.106.818-1

NOME: VILMARA SAZZANA DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 05.929.296-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.973/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.029,53(Oito Mil e Vinte e
Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.379.562-5

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15553

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JAMIR NABY ELIAS ORGAO: SEED
R.G.: 03.483.673-6 CARGO: Professor LF: 3
Professor

TIPO: Aposentadoria Servidor com Deficiência

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35 CE, §6º, com redação dada pela EC 45/19 e LC 142/13
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.998/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.381,42(Três Mil, Trezentos
e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.314.613-9

NOME: EUNICE VALENCA ORGAO: SEED
R.G.: 04.781.546-0 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição
Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda
Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.984/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 757,04(Setecentos e
Cinquenta e Sete Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 78-PRPREV. Prop. 14/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 19.259.419-7

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15554

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA FAVARETTO MARTELOZO ORGAO: SEED
R.G.: 03.416.907-1 CARGO: Professor LF: 4
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.979/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.277,75(Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 97-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.764.766-5

NOME: SILMA CAMPOS XAVIER MANGINI ORGAO: SEED
R.G.: 01.460.085-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria por Incapacidade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019.
Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.980/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.697,65(Um Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 68-PRPREV. Prop. 7/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 19.040.329-7

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15555

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARY DE JESUS FERREIRA ORGAO: IAT
R.G.: 03.630.008-6 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Aux. De Manejo e Meio Ambiente

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019
2
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.977/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.219,08(Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.358.246-0

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15565

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MADALENA DE FATIMA FERREIRA ORGAO: SEED
R.G.: 03.730.278-3 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 131.013/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.393,95(Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.661.781-9

NOME: DALMO CAVALHEIRO ORGAO: SEED
R.G.: 01.971.761-5 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Compulsória proporcional EC 45/2019

102014/2022

A partir de 02/06/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso II da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o inciso II, § 1º do art. 40 da CF.
 Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 131.017/22
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 471,53(Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)
 CALCULOS A FL. 32-PRPREV. Prop. 8/20 avos. - FP - PROTOCOLO N. 19.068.081-9

CURITIBA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15566

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIO JOSE JANONI

ORGAO: SEJUF

R.G.: 03.327.740-7 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 131.001/22
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.716,71(Oito Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Um Centavos)
 CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.308.992-5

NOME: LAURA ANTONIETA ARAUJO BASTOS GOMES

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000808.246-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 1

TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
 Art. 40, §§ 3º e 17º, da Const. Federal
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 131.028/22
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.187,91(Quatro Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)
 CALCULOS A FL. 95-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.500.489-4

CURITIBA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15567

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO ROBERTO SCHUSTER

ORGAO: SEED

R.G.: 03.126.971-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art. 23
 LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún
 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º
 LC 103/04, art. 22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.997/22
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.327,44(Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
 CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.316.951-1

NOME: EUGENIA APARECIDA BERNARDI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.013.631-8 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição

Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.987/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.976,28(Seis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 65-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 19.317.451-5

CURITIBA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15568

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DEBORAH ANGELICA MAIR DE MOURA
R.G.: 03.567.957-0 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 89

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 131.027/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.129,91(Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 125-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.036.874-2

NOME: ARENY TEREZINHA DA ROCHA SILVA
R.G.: 04.630.929-4 CARGO: Agente Educacional I

ORGAO: SEED
LF: 53

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 131.029/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.732,41(Um Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 19.264.498-3

CURITIBA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15569

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO ROMUALDO ROSSONI
R.G.: 03.896.989-7 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO
TECNICO ADMINISTRATIVO

ORGAO: FUNSAUDE
LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

2
Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 130.995/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.116,78(Nove Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Setenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.365.432-0

CURITIBA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 15570

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA ORGAO: PMPR
R.G.: 05.079.629-9 CARGO: 2º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 19/08/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 131.016/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.325,85 (Oito Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
CÁLCULOS A FL. 42-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.272.303-5

CURITIBA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

102013/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 15581 19/09/2022

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MIRIAM CRISTIANE DE JESUS DRYGLA OLIVE	68923590	2	NAC	194652836	12/09/2022	FUNSAUDE
KATIA SARTOR	98714294	1	NAC	194607105	12/09/2022	FUNSAUDE

102041/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 15590 20/09/2022

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LEANDRO FERREIRA NOBRE DE SOUZA	162483986	1	NAC5	19.429.956-7	01/09/2022	SESP
EDUARDO HIPOLITO TESSEROLI	61397574	2	NAC4	19.423.069-6	29/08/2022	SESP

102071/2022

Resolução SEAP nº. 15572

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
19.439.396-2	ROSIMEIRE RIBEIRO ANTONIO	UEM
19.404.374-0	ROSANGELA APARECIDA MELLO	UEM
19.429.471-9	IVAN MURAD	UEM
19.401.502-0	HIOLANDA NUNES TOREJANI	UEM
19.436.334-6	CANUTO VIEIRA NETTO	UEM
19.401.709-0	ELISA YOSHIE ICHIKAWA	UEM
19.328.591-0	JOSE APARECIDO DE AZEVEDO	UEL
19.477.099-5	JOSE ROBERTO FAZOLLI	UEL

Curitiba, 20 de setembro de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 15587

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

R E S O L V E:

Transferir, Ex-Ofício, a partir de 28 de julho de 2022, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, JEAN GUSTAVO GONÇALVES, RG nº 8.880.467-8, Soldado 1ª Classe, LF-01, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º da Constituição Estadual e artigo 167, Letra A, da Lei nº 1.943/54.

Protocolo nº 19.245.637-1.

Curitiba, 20 de setembro de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 15588

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de EUNICE DURAES BARBOZA, RG. nº 1.114.234-6, LF 01, Professor, conforme cálculo de fls. 56 - PRPREV, em atendimento nos autos sob nº 463.36.2005.8.16.0004 do 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Valor dos proventos R\$ 1.659,95 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Protocolo nº 19.415.271-0.

Curitiba, 20 de setembro de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

102363/2022

Resolução Conjunta SEAP/SEAB/ADAPAR nº 169/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03/05/2019, considerando o contido no protocolo nº 19.483.391-1 nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0034225-66.2020.8.16.0182, e segundo a Lei própria da carreira da Adapar Lei nº 21.112 de 30 de Junho de 2022.

R E S O L V E M:

Art. 1º Retificar a Resolução Conjunta SEAP/SEAB/ADAPAR nº 6 de 19 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9870, de 23 de janeiro de 2017, na parte que concedeu a progressão funcional por antiguidade ao servidor Jose Mario Cheirubim, para constar por força de decisão judicial, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	CARGO ¹	CLASSE	REFERÊNCIA		A partir de
						DE	PARA	
ADAPAR	Jose Mario Cheirubim	89888395-PR	1	AFDA	C	2	3	13/10/2015

¹AFDA: Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Otamiir Cesar Martins
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

102578/2022

Resolução Conjunta SEAP/SEAB/ADAPAR nº 170/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03/05/2019, considerando o contido no protocolo nº 19.470.869-6 nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0027373-89.2021.8.16.0182, e segundo a Lei própria da carreira da Adapar Lei nº 21.112 de 30 de Junho de 2022.

R E S O L V E M:

Art. 1º Retificar a Resolução Conjunta SEAP/SEAB/ADAPAR nº 6 de 19 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9870, de 23 de janeiro de 2017, na parte que concedeu a progressão funcional por antiguidade à servidora Nayara Tissot Lunardon, para constar por força de decisão judicial, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	CARGO ¹	CLASSE	REFERÊNCIA		A partir de
ADAPAR	Nayara Tissot Lunardon	83860766	1	FDA	C	DE	PARA	08/07/2016
						2	3	

¹FDA: Fiscal da Defesa Agropecuária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Otamar Cesar Martins
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

102579/2022

JUCEPAR**PORTARIA JCP Nº 143/2022**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23, II e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25, V, X e XVII, com base na manifestação de interesse, **AUTORIZA**, a servidora **FATIMA MARQUES DE SOUZA**, RG 4054317-1 PR, Agente de Execução, aderir ao regime de teletrabalho, regulamentado pelo Decreto 9.879 de 2021, Resolução SEAP nº 13718/2022, Resolução Conjunta SEAP/JUCEPAR nº 008/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos e documentação acostada no PROTOCOLADO Nº 19.369.881-6. Publique-se. Curitiba, 21 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em Exercício

102784/2022

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior**UEM**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 19/09/2022, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 875/2022-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00526/19-0, datada de 11/07/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) LUCILENE APARECIDA SALES DA SILVA, portador(a) da RG nº. 44626420/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	01/11/1986 a 11/01/1990	03	02	11
INSS	12/01/1990 a 01/08/1990	-	06	20
INSS	02/08/1990 a 19/08/1990	-	-	18
TOTAL		03	09	19

PORTARIA Nº. 876/2022-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010.1.00509/22-5, datada de 14/04/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARISTELA GABRIEL, portador(a) da RG nº. 33159412/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Laboratório, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM	07/05/1992 a 30/07/1992	-	02	24
TOTAL		-	02	24

PORTARIA Nº. 877/2022-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20024020.1.00368/19-7, datada de 06/12/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) RODISNEY REDIVO, portador(a) da RG nº. 40409769/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Desenhista Projetista, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	06/03/1982 a 03/04/1987	05	-	28
INSS	06/04/1987 a 09/01/1988	-	09	04
TOTAL		05	10	02

101543/2022



O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 103/PRH, de 23 de fevereiro de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2022**:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADEMAR A DE ALMEIDA JUNIOR	10439943	MG	DEF	PROFESSOR ADJUNTO	10	19/01/2021
ANA PAULA GUEDES	50066746	PR	DLM	PROFESSOR ASSOCIADO	25	03/01/2021
ANDREA DINIZ	43539434	PR	DFA	PROFESSOR ASSOCIADO	25	03/01/2021
ANIBAL VERRI JUNIOR	42263583	PR	DAU	PROFESSOR ASSISTENTE	20	26/01/2021
ANTONIO LUIZ V. CHA CHA	129367750	PR	DAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	05/01/2021
ARI DOS SANTOS	41579552	PR	APO	OFICIAL DE MANUTENCAO	30	04/01/2021
ARIENE CRISTINA DA SILVA	65796864	PR	DAF	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	10/01/2021
CARLOS VIEIRA	47548276	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	35	16/01/2021
CLEONIRA SARRO	58048534	PR	DCM	AUXILIAR OPERACIONAL	25	03/01/2021
EDSON KIYOSHI OKADA	21602426	PR	NUP	BIOLOGO	50	02/01/2021
ELSON CARLOS FERREIRA	40348484	PR	DAI	OFICIAL DE MANUTENCAO	35	16/01/2021
INES MOREIRA AUGUSTO	42690627	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	30	12/01/2021
JANE MARTHA G. MIKCHA	41388277	PR	DAB	PROFESSOR ASSOCIADO	25	11/01/2021
JOAO DIRCO LATINI	64175386	PR	NUP	BIOLOGO	45	05/01/2021
JORSELI ANGELA H COIMBRA	14923284	PR	DEN	PROFESSOR ASSOCIADO	45	15/01/2021
JOSE VALTER DE LARA	37632872	PR	DSM	OFICIAL DE MANUTENCAO	40	04/01/2021
JUNIA ALTOE	61484230	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	20	04/01/2021
KAZUMI GELIA NAKAYAMA	34179450	PR	DME	ENFERMEIRO	30	03/01/2021
LUIZ CARLOS BRAGA	14325956	PR	CEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	30	29/01/2021
LUIZ PAULO RIGOLON	9867872	PR	GRE	PROFESSOR ASSOCIADO	40	08/01/2021
MARCELO VLADEMIR PILOTO	76366020	PR	DCM	TEC. EM ANATOMIA E NECROPSIA	25	03/01/2021
MARCIA DIAS MARTINS	31836298	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	20	15/01/2021
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	30184750	PR	DEG	TECNICO ADMINISTRATIVO	50	30/01/2021
MAURINO FERREIRA DA ROCHA	56811745	PR	DSM	TECNICO DE MANUTENCAO	30	25/01/2021
MERCI MIKIE INAZAVA	37400084	PR	DBC	TECNICO ADMINISTRATIVO	45	24/01/2021
NILSON TADEU REIS CAMPOS SILVA	9012036	PR	DDP	PROFESSOR ASSOCIADO	20	21/01/2021
PATRICIA CORADIM SITA	238582449	SP	DFL	PROFESSOR ASSOCIADO	20	19/01/2021
PEDRO PUTINATI	19667944	PR	APO	MESTRE DE OBRAS	40	06/01/2021
REGINA APARECIDA C.GONCALVES	64201018	PR	DFA	PROFESSOR ASSOCIADO	30	11/01/2021
RODISNEY REDIVO	40409769	PR	DOP	DESENHISTA PROJETISTA	40	18/01/2021
ROSEANGELA BERGAMASCO	19114198	PR	DEQ	PROFESSOR ASSOCIADO	35	25/01/2021
ROSILDA FERREIRA G FRANCIOSI	128683399	PR	DRH	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	16/01/2021
SANDRA GRZEGORCZYK	46421310	PR	PCM	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	30	11/01/2021
SERGIO KIYOSHI DOMEN	19571114	PR	DAU	DESENHISTA PROJETISTA	25	24/01/2021
SIDINEI MAGELA THOMAZ	16137288	SP	DBI	PROFESSOR ASSOCIADO	45	05/01/2021
VALDIR DO SOCORRO RIBEIRO	64355678	PR	DSI	TECNICO DE MANUTENCAO	35	03/01/2021
VLADIMIR JOSE FERRARI	54734530	PR	DEC	PROFESSOR ADJUNTO	15	03/01/2021

Tornar pública a Portaria nº 104/PRH, de 23 de fevereiro de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2022**:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ALESSANDRO LUCCA BRACCINI	78989815	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	25	12/02/2021
ANA LUCIA RODRIGUES	30998022	PR	DCS	PROFESSOR ASSOCIADO	35	02/02/2021
ANA MARIA APARECIDA BARELLI	30167678	PR	DQI	QUIMICO	50	06/02/2021
ANDRE EDUARDO CALAO	41711175	PR	DCT	TECNICO ADMINISTRATIVO	45	04/02/2021
ANNIE ROSE DOS SANTOS	49833849	PR	DLP	PROFESSOR ADJUNTO	25	26/02/2021
ANTONIO CARLOS BENTO	22435272	PR	DFI	PROFESSOR TITULAR	30	15/02/2021
ANTONIO CARLOS S DA COSTA	70005760	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	35	01/02/2021
ARIVALDO DE JESUS VICENTE	22663470	PR	COD	TECNICO ADMINISTRATIVO	45	15/02/2021
ARMANDO MATEUS POMINI	82572236	PR	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	10	21/02/2021
CASSIA VIRGINIA C DE SOUZA	8687	MT	DMU	PROFESSOR ADJUNTO	10	14/02/2021
CESAR ORLANDO PERALTA BANDEIRA	13425434	PR	DMD	PROFESSOR ASSOCIADO	30	18/02/2021
CINTHIA GANDOLFI BOER	61484663	PR	DAB	PROFESSOR ASSOCIADO	20	03/02/2021
CLAUDELI MORAES	60578745	PR	DAB	AUXILIAR OPERACIONAL	20	01/02/2021
CLAUDELINO BERGAMASCO	31882850	PR	DSI	TECNICO DE MANUTENCAO	25	15/02/2021
CLAUDIA COSTA BONECKER	88183710	RJ	NUP	BIOLOGO	25	02/02/2021
DANIELA MARTINS F DE OLIVEIRA	294934212	SP	DQI	PROFESSOR ADJUNTO	10	16/02/2021
DEBORA DE MELLO GONCALES S ANA	100274540	PR	PEC	PROFESSOR ASSOCIADO	15	06/02/2021
EDENIR FERREIRA P ANTONIO	53993168	PR	PBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	05/02/2021
EDLENE DE FATIMA CAETANO	38875884	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	20	01/02/2021
EDMILSON TOMAZ	50463249	PR	CEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	30	19/02/2021
EDNA MARIA SILVA MIRANDA	21954772	PR	DAI	TELEFONISTA	35	23/02/2021
EDSON ALVES	47109833	PR	DTC	PROFESSOR ASSISTENTE	25	15/02/2021
EDUARDO GERMANO PERISSATTO	99082046	PR	DAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	06/02/2021
FERNANDA ANDREIA ROSA	8,084E+09	RS	PQU	PROFESSOR ASSOCIADO	10	14/02/2021
GILCIANE ALLEN BARETTA	89717469	PR	DPP	PROFESSOR ASSISTENTE	10	01/02/2021

GILDO FERREIRA DUARTE	42600067	PR	FEI	AUXILIAR OPERACIONAL	50	24/02/2021
GISELE ESCUDEIRO	69991319	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	02/02/2021
IVANILSON ARREBOLA	49307098	PR	DAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	06/02/2021
JAILSON ARAUJO DANTAS	45653919	PR	DFT	TECNICO EM LABORATORIO	35	07/02/2021
JANET HIGUTI	41126272	PR	NUP	BIOLOGO	25	02/02/2021
JESNER SERENI ILDEFONSO	278697069	SP	PEU	PROFESSOR ADJUNTO	10	01/02/2021
JOSE CARLOS GAVA	36292423	PR	DSI	TECNICO DE MANUTENCAO	30	12/02/2021
JOSE WILSON ASSUNCAO	20000864	PR	DEC	PROFESSOR ADJUNTO	25	01/02/2021
JUSSARA T DE O MARCELINO	33259204	PR	FEI	AUXILIAR DE LABORATORIO	45	02/02/2021
LUCIANE MENCHON MOURA DA SILVA	56942343	PR	PPG	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	09/02/2021
LUIZ CARLOS ANDRE MANGIA SILVA	298049272	SP	DTL	PROFESSOR ASSOCIADO	10	14/02/2021
LUZIA CLEIDE RODRIGUES	45611892	PR	NUP	BIOLOGO	25	05/02/2021
MARCELO LUIZ CHICATI	77902015	PR	DEC	PROFESSOR ADJUNTO	10	21/02/2021
MARIA CRISTINA GOMES MACHADO	40785310	PR	DFE	PROESSOR TITULAR	40	01/02/2021
MARIA DE LOURDES CALCAVARA	60320861	PR	DBS	AUXILIAR OPERACIONAL	20	07/02/2021
MARTA LUZIA DE SOUZA	99483121	PR	DGE	PROFESSOR ASSOCIADO	25	01/02/2021
MATEUS RICARDO F FERREIRA	278879196	SP	DFL	PROFESSOR ADJUNTO	10	01/02/2021
MAURICIO LUCIANO PELICER	44981866	PR	DCI	PROFESSOR ASSOCIADO	25	01/02/2021
NELSON YOSHIO UESU	41694564	PR	DFA	PROFESSOR ADJUNTO	25	16/02/2021
OURIDES SANTIN FILHO	11321516	SP	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	25	12/02/2021
PAULO CEZAR MARTINELLI	41425741	PR	BCE	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	45	23/02/2021
PAULO RICARDO GARCIA FERNANDES	377740536	SP	DFI	PROFESSOR ASSOCIADO	25	16/02/2021
PAULO RICARDO MARTINES	174617410	SP	DFL	PROFESSOR ASSOCIADO	20	16/02/2021
PEDRO DE MARCHI	40469320	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	30	08/02/2021
PERICLES SOUZA DE ASSIS	13330190	PR	DME	MEDICO	30	17/02/2021
PRISCILA GARCIA MARQUES	76680639	PR	DEF	PROFESSOR ADJUNTO	10	21/02/2021
RAFAEL DA COSTA ROBLES	99076224	PR	DHE	TECNICO EM LABORATORIO	10	03/02/2021
RAQUEL HENRIQUES	63132454	PR	DEE	ENFERMEIRO	15	08/02/2021
REGINALDO BENEDITO DIAS	31222672	PR	DHI	PROFESSOR ASSOCIADO	30	22/02/2021
RODRIGO MAZIA ENAMI	82685014	PR	REI	PROFESSOR ADJUNTO	10	22/02/2021
RONALD JOSE BARTH PINTO	64274775	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	35	13/02/2021
RUI MARCOS DE OLIVEIRA BARROS	13599051	SP	DMA	PROFESSOR ASSOCIADO	25	10/02/2021
SERGIO SABIO	12920765	SP	DOD	PROFESSOR ASSOCIADO	30	10/02/2021
SEZINANDO LUIZ MENEZES	8809027	SP	PPH	PROFESSOR ASSOCIADO	45	02/02/2021
SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	14584816	SP	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	25	26/02/2021
SIMONE FIORI	46044100	PR	DCI	PROFESSOR ADJUNTO	25	12/02/2021
SUSANA VOLKMER	128761101	PR	DGE	PROFESSOR ASSOCIADO	25	01/02/2021
TANIA ELIZA DE ARAUJO	43021656	PR	PEN	AUXILIAR OPERACIONAL	45	02/02/2021
TEREZA CRISTINA DE S PARIZOTTO	9964755	SP	ASC	COMUNICADOR SOCIAL	20	01/02/2021
TEREZINHA OLIVEIRA	64255720	PR	DFE	PROESSOR TITULAR	30	15/02/2021
THIAGO FANELLI FERRAIOL	209802224	SP	DMA	PROFESSOR ADJUNTO	10	03/02/2021
VALDIR ZUCARELI	70218488	PR	DCA	PROFESSOR ADJUNTO	10	14/02/2021
VALTER AFONSO VIEIRA	67636899	PR	DAD	PROFESSOR ASSOCIADO	10	16/02/2021
WAGNER DALLA COSTA FELIX	56441204	PR	DFL	PROFESSOR ASSOCIADO	10	01/02/2021
WAGNER JUNQUEIRA ARNALDO	52080240	PR	APO	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	02/02/2021
WEFERSON JUNIO DA GRACA	69078095	PR	DBI	PROFESSOR ASSOCIADO	10	01/02/2021
WERNER CAMARGOS ANTUNES	10924927	MG	DBI	PROFESSOR ASSOCIADO	10	14/02/2021

Tornar pública a Portaria nº 105/PRH, de 23 de fevereiro de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2022**;

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ABEL FIDALGO ALVES	147640536	RJ	DEQ	PROFESSOR ADJUNTO	10	06/03/2021
ADILSON CARLOS GOMES	17848550	PR	DMD	PROFESSOR AUXILIAR	30	19/03/2021
ALVARO DAVID HWANG	16268747	SP	DLM	PROFESSOR ASSOCIADO	40	08/03/2021
AMALIA REGINA DONEGA	33946570	PR	DDP	PROFESSOR ASSISTENTE	20	16/03/2021
ANA CRISTINA TEODORO DA SILVA	43550250	PR	DFE	PROFESSOR ASSOCIADO	25	01/03/2021
ANA CRISTINA VELASCO	59788132	PR	DPS	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	01/03/2021
ANA LUIZA DE BRITO P CASTRO	62021411	PR	DBC	PROFESSOR ASSOCIADO	45	23/03/2021
ANGELA MARIA DE S OLIVEIRA	52354315	PR	FEN	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	14/03/2021
ANIZIO BARBOSA	36758627	PR	DSM	TECNICO DE MANUTENCAO	30	12/03/2021
ANTONIO CARLOS A.GONCALVES	55273375	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	40	13/03/2021
ANTONIO NUNIS DA SILVA	33630980	PR	DBQ	TECNICO EM LABORATORIO	25	07/03/2021
AUGUSTO CESARE DE C SOARES	39749319	PR	DAD	PROFESSOR ADJUNTO	20	28/03/2021
AURELIO R DE SOUZA FILHO	46773713	PR	DSM	OFICIAL DE MANUTENCAO	30	01/03/2021
BELMIRO JORGE PATTO	22204637	PR	DPP	PROFESSOR ADJUNTO	15	30/03/2021
BRUNO LUIZ DOMINGOS DE ANGELIS	13822875	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	50	24/03/2021
CARLOS HEROYUKI NARA KUME	39203014	PR	NPD	ANALISTA DE INFORMATICA	35	01/03/2021
CASSIO DAVID DA SILVA	31930120	PR	ILG	INSTRUTOR DE IDIOMAS	45	14/03/2021
CELIA MARIA DA SILVA FERREIRA	43243268	PR	DRH	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	13/03/2021
CICERO LOPES FROTA	64274414	PR	DMA	PROFESSOR ASSOCIADO	35	01/03/2021
CLAUDIA APARECIDA BARBOSA	81228612	PR	DHE	AUXILIAR OPERACIONAL	15	01/03/2021
CLEONICE ROSA MOREIRA	62566612	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	25	15/03/2021
CRISTINA CARLA CAMPOS CAPEL	59310712	PR	CTB	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	05/03/2021

DANIELA CRISTINA G D A MOTA	145352819	PR	DPI	PROFESSOR ASSISTENTE	25	23/03/2021
DAURI JOSE TESSMANN	64874144	PR	CCA	PROFESSOR ASSOCIADO	25	27/03/2021
DAVI MARIANO	63004600	PR	DAI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	01/03/2021
EDEVALDO TADEU CAMARINI	64134795	PR	DOD	PROFESSOR ASSOCIADO	30	02/03/2021
ELAINE REGINA BRITO M MERCIAL	62707259	PR	DET	PROFESSOR ADJUNTO	15	08/03/2021
ELISA SILVA DE PAULA	52663130	PR	PEN	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	25	08/03/2021
FRANCISCO GIOVANNI D.VIEIRA	780657	PB	DAD	PROFESSOR ASSOCIADO	35	01/03/2021
GILSON PEREIRA GARCIA	45768210	PR	RU	COZINHEIRO	50	07/03/2021
HELION GIOVANNETTI PONTES	22502514	PR	DME	MEDICO	25	01/03/2021
HIDERALDO LUIZ GROSSO	64160044	PR	EMU	MUSICO	35	02/03/2021
HUDSON SIQUEIRA AMARO	32026079	PR	DHI	PROFESSOR ASSISTENTE	30	07/03/2021
HUGO AGUDELO MURILLO	972987	DF	DCO	PROFESSOR ASSISTENTE	40	14/03/2021
IDIVALDO TURCI	39734087	PR	DSM	TECNICO DE MANUTENCAO	50	12/03/2021
IONE PARRA BARBOSA TESSMANN	30450159	PR	DBQ	PROFESSOR ASSOCIADO	40	01/03/2021
IRACELIS LOPES PEREIRA	49404778	PR	DBI	TECNICO EM LABORATORIO	40	19/03/2021
JEANE ELIETE L.VISENTAINER	40369457	PR	DBS	PROFESSOR ASSOCIADO	35	01/03/2021
JOAO REGASSINI	14846310	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	45	16/03/2021
JOSE ADAUTO DA CRUZ	21578010	PR	DAM	PROFESSOR ADJUNTO	20	24/03/2021
JOSE CELSO OLIVEIRA DOS SANTOS	43999974	PR	DET	PROFESSOR ADJUNTO	20	23/03/2021
JOSE LUIZ GONCALVES	61424431	PR	DAI	OFICIAL DE MANUTENCAO	30	12/03/2021
JOSE ODAIR SANCHEZ	44635003	PR	DAI	OFICIAL DE MANUTENCAO	30	07/03/2021
JOSE RICARDO PENTEADO FALCO	18852143	SP	DBC	PROFESSOR ASSOCIADO	25	04/03/2021
JOSE VALENCA CORREA	14945091	PR	PQE	OFICIAL DE MANUTENCAO	35	09/03/2021
JUAN AMADEO SORIANO PALOMINO	75879970	PR	PMA	PROFESSOR ASSOCIADO	35	01/03/2021
KEZIA DE LUCAS BONDEZAN	80784139	PR	DCO	PROFESSOR ADJUNTO	15	13/03/2021
LUCIO TADEU MOTA	7957261	SP	DHI	PROFESSOR ASSOCIADO	50	27/03/2021
LUIZ FELIPE MACHADO VELHO	71016596	RJ	NUP	BIOLOGO	25	11/03/2021
LUIZ FERNANDES DA SILVA	52500990	PR	CAR	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	31/03/2021
LUIZ MARIO DE MATOS JORGE	40183973	PR	DEQ	PROFESSOR ASSOCIADO	25	01/03/2021
MAGDA LUCIA FELIX DE OLIVEIRA	62560	RO	DEN	PROFESSOR ADJUNTO	45	18/03/2021
MARCELO MOREIRA CAVALCANTI	64723324	PR	DMA	PROFESSOR TITULAR	35	01/03/2021
MARIA CRISTINA BRONHARO TOGNIM	64174789	PR	DBS	PROFESSOR ASSOCIADO	30	16/03/2021
MARILDA TISSEI JACOMINI	46615395	PR	DAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	35	20/03/2021
MARLENE RODRIGUES DE NOVAES	148197152	SP	DCS	PROFESSOR ADJUNTO	25	01/03/2021
NELCI ALVES COELHO SILVESTRE	53561950	PR	DLM	PROFESSOR ADJUNTO	25	17/03/2021
ORIVALDO DA SILVA	15991666	PR	DMP	AUXILIAR OPERACIONAL	35	16/03/2021
ORLANDO RIBEIRO PRADO FILHO	67484177	SP	DME	MEDICO	30	01/03/2021
OSWALDO CURTY DA MOTTA LIMA	40714164	RJ	DEQ	PROFESSOR ASSOCIADO	25	01/03/2021
PATRICIA MARQUES MUNHOZ	290267079	SP	DMV	PROFESSOR ADJUNTO	10	04/03/2021
PAULO NEGRI FILHO	299833185	SP	DFE	PROFESSOR ADJUNTO	5	15/03/2021
PAULO SERGIO DAS CHAGAS	41140224	PR	CVU	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	06/03/2021
PEDRO FRANCISCO RIBEIRO	58026484	PR	CRG	AUXILIAR OPERACIONAL	25	18/03/2021
RAFAEL MORTARI	11694578	PR	FEI	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	40	05/03/2021
RENATA MARCELLE LARA	34032424	PR	DFE	PROFESSOR ASSOCIADO	10	10/03/2021
RENIO DOS SANTOS MENDES	64718860	PR	DFI	PROFESSOR ASSOCIADO	35	13/03/2021
ROSANGELA CELIA FAUSTINO	40726500	PR	DTP	PROFESSOR ASSOCIADO	40	17/03/2021
SANDRA ADRIANA RICARDO DE MELO	63303534	PR	DQI	TECNICO EM LABORATORIO	25	10/03/2021
SATIKO NANYA	64179144	PR	DBC	PROFESSOR ADJUNTO	45	15/03/2021
SILVIA MARIA DOS S SAALFELD	1,039E+09	RS	INT	ENFERMEIRO	25	14/03/2021
SIMONE GIACOMINI G DOS SANTOS	63082864	PR	DMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	12/03/2021
SOLANGE COSTA DE FREITAS	13688214	PR	EMU	MUSICO	25	15/03/2021
SOLANGE CRISTIANA BARION ROSA	35297294	PR	DHE	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	21/03/2021
SOLANGE FRANCI R YAEGASHI	40037560	PR	PPE	PROFESSOR ASSOCIADO	30	09/03/2021
SONIA MARIA M G BERTOLINI	68907179	PR	DCM	PROFESSOR ASSOCIADO	35	13/03/2021
TELMA MARANHÃO GOMES	21487317	PR	DCI	ASSISTENTE SOCIAL	45	09/03/2021
VALDECI ANTONIO DE AMORIM	64159925	PR	FEI	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	40	02/03/2021
VANDA FORTUNA SERAFIM	81376964	PR	DHI	PROFESSOR ADJUNTO	10	01/03/2021
VERA LUCIA VESPERO PERINA	34803161	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	13/03/2021
VITOR DE CINQUE ALMEIDA	237717876	SP	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	15	23/03/2021
WANIA REZENDE SILVA	2185863	MG	DCS	PROFESSOR ADJUNTO	30	19/03/2021
WILSON RINALDI	48903282	PR	DEF	PROFESSOR ASSOCIADO	20	06/03/2021

Tornar pública a Portaria nº 106/PRH, de 23 de fevereiro de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2022**:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADELISE MARIA WIEGERT	55805903	PR	DAA	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	08/04/2021
ADOLPHO CARDOSO AMORIM	34912238	PR	CDR	PROFESSOR ADJUNTO	10	11/04/2021
ADRIANA LENITA MEYER ALBIERO	64236830	PR	DFA	PROFESSOR ASSOCIADO	35	19/04/2021
AMILCAR DOUGLAS PACKER	40631186	PR	DPP	PROFESSOR ASSISTENTE	25	15/04/2021
ANA ADELINA W HECHENLEITNER	37222	PR	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	40	08/04/2021
ANGELA MARIA ENDLICH	33794223	PR	DGE	PROFESSOR ASSOCIADO	40	24/04/2021
ANGELO APARECIDO PRIORI	39024896	PR	CCH	PROFESSOR ASSOCIADO	45	27/04/2021
ANTONIO ERNESTO FRIMMEL	43780980	PR	DQI	QUIMICO	30	02/04/2021

ARMANDO MARCOS PROGIANTI	20536071	PR	DME	MEDICO	30	01/04/2021
BEATRIZ BEZERRA CAVALCANTE	56500642	PR	PPH	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	11/04/2021
BENIVAL BORGES DOS SANTOS	44578182	PR	DAI	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	35	06/04/2021
CARLOS ALBERTO DE B ANDRADE	64120263	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	35	03/04/2021
CLAUDIA CIRINEO F MONTEIRO	263200334	SP	DDM	PROFESSOR DJUNTO	15	14/04/2021
CLEUZA DE FATIMA R. PEGORER	36866314	PR	DBS	AUXILIAR OPERACIONAL	20	02/04/2021
DONIZETE APARECIDO DE SOUZA	39542595	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	50	12/04/2021
EDSON CAETANO DA SILVA	47945933	PR	DSI	TECNICO DE MANUTENCAO	30	18/04/2021
ELVIRA MILEO GANASSIN	33587813	PR	ILG	INSTRUTOR DE IDIOMAS	40	04/04/2021
FABIANA APARECIDA DE CARVALHO	111343489	PR	DBI	PROFESSOR ADJUNTO	10	13/04/2021
FLORACY DE SOUZA RAMOS	51985370	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	15	19/04/2021
FRANCISCO ALEXANDRE R ALENCAR	303571561	SP	ASC	TECNICO EM INFORMATICA	20	20/04/2021
GERALDO JULIANO BARBOSA	51035437	PR	RU	AUXILIAR OPERACIONAL	35	03/04/2021
GERSON GOMES	38123700	PR	DTP	TEC. EM MONTAGEM EM EVENTOS	40	21/04/2021
HELENA DE LUCENA A TEIXEIRA	106297070	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	12/04/2021
HILSINEIA MARIA F. DACOME	41534036	PR	COP	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	22/04/2021
IVONECI A DA S DE MORAIS	108738979	PR	RU	AUXILIAR OPERACIONAL	15	19/04/2021
JAIME GRACIANO TRINTIN	20319380	PR	DCO	PROFESSOR ASSOCIADO	40	06/04/2021
JAIME LUIZ LOPES PEREIRA	35223711	PR	NUP	DESENHISTA PROJETISTA	40	13/04/2021
JAIME PEREIRA LEAL	49721897	PR	RU	COZINHEIRO	45	15/04/2021
JAYME FREDERICO FEDRIGO JUNIOR	30050983	PR	DIN	ANALISTA DE INFORMATICA	45	19/04/2021
JEAN RODRIGO BOCCA	85870998	PR	DEM	PROFESSOR ASSISTENTE	10	11/04/2021
JOAO LUIZ DE AMORIM DOS SANTOS	34961921	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	50	07/04/2021
JORGE DAS GRACAS	44316811	PR	BIT	AUXILIAR OPERACIONAL	15	19/04/2021
JORGE ULISES GUERRA VILLALOBOS	61650750	PR	DGE	PROFESSOR ASSOCIADO	30	09/04/2021
JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	22544187	PR	PMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	01/04/2021
JOSE LUIZ MIOTTO	125516840	PR	DEC	PROFESSOR ASSOCIADO	15	22/04/2021
JOSE MIGUEL GARCIA MEDINA	48548016	PR	DPP	PROFESSOR ASSOCIADO	25	06/04/2021
JOSE ROBERTO VASCONCELOS	40859004	PR	DIN	PROFESSOR ASSISTENTE	30	12/04/2021
JOSE USAN TORRES BRANDAO FILHO	19413381	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	35	18/04/2021
JUVELINA HURAN ARAUJO	68021774	PR	NDI	AUXILIAR OPERACIONAL	15	19/04/2021
LEONITA CRISTINA SCHELLER	39996251	PR	SGE	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	06/04/2021
LILIAN DENISE OSHIMA	52035007	PR	DDP	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	16/04/2021
LUCIA RURIKO WATANABE	43589482	PR	DAA	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	07/04/2021
LUCIANA BERTOLLA B CASTILHO	69975631	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	02/04/2021
LUCIMARA LOURENCO DE JESUS	108756861	PR	DAL	AUXILIAR OPERACIONAL	15	19/04/2021
LUIZ ALEXANDRE FILHO	15929987	PR	CRN	ZOOTECNISTA	35	12/04/2021
LUIZ JOSE DA SILVA	32392750	PR	DEQ	AUXILIAR DE LABORATORIO	50	23/04/2021
MADISON TOSHIO KUSAKAWA	40999426	PR	DMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	45	26/04/2021
MARCIO HIDEKI BABATA	13031276	SP	DFI	FISICO	50	02/04/2021
MARCOS EDUARDO TERAMOTO	39806550	PR	PEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	02/04/2021
MARIA DE LOURDES DA S SIPO	53196438	PR	RU	AUXILIAR OPERACIONAL	15	19/04/2021
MARIA DONIZETTI BONINI	38879138	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	15	19/04/2021
MARIA HELENA COUTO FERNANDES	60234400	PR	DCI	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/04/2021
MARIA MARGARET DA SILVA	47146925	PR	NDI	AUXILIAR OPERACIONAL	15	19/04/2021
MARILDA PEREIRA	43037706	PR	API	AUXILIAR OPERACIONAL	25	12/04/2021
MARIO AUGUSTO PARISI	6591395	SP	DMD	PROFESSOR AUXILIAR	25	25/04/2021
MARLI APARECIDA DOS S SOUZA	53266762	PR	DAB	AUXILIAR OPERACIONAL	25	12/04/2021
MICHELLE SILVEIRA DE BRITO	69288863	PR	DPG	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	16/04/2021
MILTON HERMES RODRIGUES	15929197	PR	DTL	PROFESSOR ASSOCIADO	50	17/04/2021
OSVALDO OLIVARES VARGAS	34393915	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	50	18/04/2021
PAOLA DA COSTA SOUZA	39320355	PR	DMD	PROFESSOR ADJUNTO	10	23/04/2021
PAULO BARBOSA	30703340	PR	CCH	PROFESSOR ASSISTENTE	40	04/04/2021
PAULO BENTO DA SILVA	41283866	PR	DPG	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	01/04/2021
PEDRO JORGE DE FREITAS	8488111	SP	DCS	PROFESSOR ADJUNTO	45	08/04/2021
RENILSON JOSE MENEGASSI	33171315	PR	DTL	PROFESSOR ASSOCIADO	30	20/04/2021
ROGERIO ANDRADE ALVES	76627029	PR	CRG	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	16/04/2021
RONALDO CELSO VISCOVINI	50272613	PR	DCI	PROFESSOR ASSOCIADO	25	07/04/2021
ROSIMEIRE SOARES ALENCAR	63917613	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	08/04/2021
SANDRA BIEGAS	42805840	PR	DET	PROFESSOR ADJUNTO	20	02/04/2021
SENIA YASUKO TAKATA WAGATSUMA	52160073	PR	DME	MEDICO	15	09/04/2021
SIDNAL APARECIDA RAMALHO ALVES	60375364	PR	CRG	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/04/2021
SILVANA FATIMA LEMES DA COSTA	54166664	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	15/04/2021
SORAYA CHRISTINA M CABRINI	39325330	PR	ILG	INSTRUTOR DE IDIOMAS	25	15/04/2021
VALDECIR PEREIRA DA SILVA	47925436	PR	PRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	50	12/04/2021
VALDIR APARECIDO CAPATTI	39071118	PR	NUP	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	35	15/04/2021
WAGNER ANDRE DOS S CONCEICAO	50191702	PR	DEM	PROFESSOR ADJUNTO	15	10/04/2021

Tornar pública a Portaria nº 107/PRH, de 23 de fevereiro de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2022**;

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ANTONIO MARCOS F DOS SANTOS	46348990	PR	PAD	PROFESSOR ADJUNTO	25	02/05/2021
AUREA REGINA TELLES PUPULIN	14822259	PR	CCS-DBS	PROFESSOR ASSOCIADO	30	18/05/2021

CECILIA EDNA MAREZE DA COSTA	30724500	PR	CCB-PFS	PROFESSOR ASSOCIADO	30	29/05/2021
CELIA REGINA LESSA A DEVICO	41607645	PR	CCH-DLM	PROFESSOR ASSISTENTE	10	03/05/2021
DEIZE COLOMBO CONTIERO	41035560	PR	DAI-RHU	TEC. EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	30	17/05/2021
DENNIS ARMANDO BERTOLINI	68907136	PR	CCS-DAB	PROFESSOR ASSOCIADO	40	07/05/2021
EDUARDO DAVID	136244440	SP	CCA-DEA	PROFESSOR ADJUNTO	10	18/05/2021
ELIANA CLAUDIA NAVARRO KOEPEL	43009206	PR	CCH-DFE	PROFESSOR ADJUNTO	15	05/05/2021
ELIANA GUILHERMETTI	41155973	PR	CCS-DAB	BIOQUIMICO	25	02/05/2021
EUNICE APARECIDA R DE CARVALHO	14932666	PR	DHE-TEC	TEC. EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	40	05/05/2021
FRANCISCO ANTONIO GARCIA	55316341	PR	LEPAC	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	01/05/2021
HELOISA TOSHIE IRIE SAITO	57359862	PR	CCH-DTP	PROFESSOR ASSOCIADO	15	02/05/2021
IVAIR DO AMARAL	39714655	PR	CCA-FEI	AUXILIAR DE LABORATORIO	50	05/05/2021
IVAN DIAS FERNANDES PEREIRA	45085490	PR	DME-CIR	MEDICO	15	12/05/2021
JOSE APARECIDO MARIANO	45003736	PR	CRG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	01/05/2021
LOIDE RODRIGUES FOGACA DUARTES	33758979	PR	DSM-COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	09/05/2021
LUZIA BATISTA DOS S PAULINO	61081518	PR	DSM-COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	02/05/2021
MARCELO ALESSANDRO ARAUJO	58548448	PR	CAR	PROFESSOR ADJUNTO	10	20/05/2021
MARCELO FERNANDES VIEIRA	125694390	PR	CTC-DEQ	PROFESSOR ADJUNTO	15	06/05/2021
MARCIA EDILAINE L CONSOLARO	46407008	PR	PPG-DPG	PROFESSOR ASSOCIADO	25	10/05/2021
MARIA APARECIDA F. MANZOTTI	41771364	PR	CCS-DBS	AUXILIAR DE LABORATORIO	25	15/05/2021
MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	31188458	PR	CCA-DZO	PROFESSOR ASSOCIADO	45	06/05/2021
MARIALBA AVEZUM A.DE C.PRADO	64135465	PR	CCB-DBC	PROFESSOR ASSOCIADO	45	08/05/2021
MARLUCI MUNIZ RITONDIM	15050810	PR	PEC-ILG	INSTRUTOR DE IDIOMAS	20	18/05/2021
MIGUEL MACHINSKI JUNIOR	39324148	PR	CCS-DBS	PROFESSOR ASSOCIADO	30	02/05/2021
NAGMA MARQUES DE O. DA SILVA	62268891	PR	DAI-SGE	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	25	02/05/2021
NILZA MACHADO DE O SOUZA	33023200	PR	CSA-DPP	PROFESSOR ASSISTENTE	40	06/05/2021
PATRICIA LILIANE L N FERREIRA	70531283	PR	CCB-BIT	TECNICO EM LABORATORIO	20	11/05/2021
PAULO CESAR PEREIRA	80862849	PR	CRG	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	25	01/05/2021
PAULO RIBEIRO COSTA	20336021	PR	DAF-LAC	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	02/05/2021
PAULO SERGIO DOMINGUES	51784502	PR	PCU-DSM	AUXILIAR OPERACIONAL	25	09/05/2021
PAULO SERGIO L.DE FREITAS	64142712	PR	CCA-DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	35	16/05/2021
REGINA CELIA FELIX DE SOUZA	30355261	PR	PEC-ILG	INSTRUTOR DE IDIOMAS	20	07/05/2021
RICARDO OYAMA	10586743	SP	CCS-DMD	PROFESSOR AUXILIAR	35	13/05/2021
RICARDO PEREIRA RIBEIRO	64175424	PR	CCA-PPC	PROFESSOR ASSOCIADO	30	20/05/2021
RODRIGO J N DE OLIVEIRA	347057718	SP	DAA-ACA	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	16/05/2021
ROSANGELA MARTINS RAMOS	42806056	PR	PEN-DEG	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	16/05/2021
ROSELI BOEIRA DE PAULA	48445837	PR	DSM-COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	13/05/2021
SAMUEL VERISSIMO	18385287	PR	CCB-NUP	BIOLOGO	25	09/05/2021
SILVANA DELATORE	64830686	PR	DEE-INT	ENFERMEIRO	15	05/05/2021
SIMONE APARECIDA G MOSSINI	46407733	PR	CCS-DBS	PROFESSOR ASSOCIADO	15	25/05/2021
SOLANGE IUNG	46346726	PR	CCA-PPZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	15/05/2021
TELMO ANTONIO TONIN	64143026	PR	CCA-DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	40	26/05/2021
VALDINEIA AUGUSTA GALASSI	52286581	PR	DEE-INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	01/05/2021
VALDIR GOMES	7124384	PR	CSA-DAD	PROFESSOR ADJUNTO	50	26/05/2021
VALERIA DELISANDRA FELTRIM	62347872	PR	CTC-DIN	PROFESSOR ASSOCIADO	15	20/05/2021
VALMIR RYCHETA CORREIA	20875020	PR	CCS-DEN	PROFESSOR ADJUNTO	50	07/05/2021
VERA LUCIA DE SOUZA	56488944	PR	DAF-LAC	TECNICO EM LABORATORIO	25	22/05/2021
VIVIANE CRISTINA G F PATTO	35549498	PR	DME-PET	MEDICO	25	01/05/2021
WAGNER DIAS BARBOSA	64255240	PR	REI-PJU	TECNICO ADMINISTRATIVO	40	16/05/2021
WANDER MAICON DE OLIVEIRA	88918193	PR	DSM-COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	5	02/05/2021

Tornar pública a Portaria nº 108/PRH, de 23 de fevereiro de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2022**:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADAO FERNANDES	40699341	PR	CEM	TECNICO DE MANUTENCAO	40	07/06/2021
ADRIANA DE FATIMA FRANCO	229329305	SP	DPI	PROFESSOR ASSOCIADO	10	13/06/2021
AGNALDO FERREIRA	52836832	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	40	07/06/2021
AIRTON MARCO POLIDORIO	11149620	SP	DIN	PROFESSOR ADJUNTO	40	13/06/2021
AIRTON MARCO POLIDORIO	11149620	PR	DIN	PROFESSOR ADJUNTO	45	13/12/2021
ALI HUSSEIN EL KADRI	40977155	PR	DME	MEDICO	20	18/06/2021
ANDREIA VEBER	3553526	SC	DMU	PROFESSOR ASSISTENTE	10	02/06/2021
APARECIDO DA SILVA	49711271	PR	DEC	AUXILIAR DE LABORATORIO	40	27/06/2021
ARETUZA ZAUPA G E GHARIB	63738948	PR	HUM	FONOAUDIOLOGO	5	25/06/2021
CANUTO VIEIRA NETTO	35772570	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	30	21/06/2021
CARLOS A DE O MAGALHAES JUNIOR	74053696	PR	PCM	PROFESSOR ASSOCIADO	10	02/06/2021
CARLOS ALBERTO H DE MORAIS	32230156	PR	DOD	PROFESSOR ASSOCIADO	30	19/06/2021
CARLOS HENRIQUE E C DOS SANTOS	97864004	PR	EDT	AUXILIAR OPERACIONAL	10	01/06/2021
CARLOS JOSE DA SILVA	34137331	PR	FEI	AUXILIAR OPERACIONAL	50	09/06/2021
CLAUDIA MARUCHI	33625898	PR	RU	AUXILIAR OPERACIONAL	30	01/06/2021
EDILSON DAMASIO	39637812	PR	DMA	BIBLIOTECARIO	35	26/06/2021
ELISABETE CAMILO ALVES	21577464	PR	CAP	COZINHEIRO	50	02/06/2021
ELOIZA ELENA DA SILVA	18094014	SP	DTP	PROFESSOR ASSISTENTE	20	30/06/2021
ELZINETE DA SILVA NAKASATO	60081050	PR	DEN	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	01/06/2021
FABIO LUIZ GRASSI	50037711	PR	DDM	PROFESSOR AUXILIAR	15	14/06/2021

FERNANDA LOSI ALVES DE ALMEIDA	340445233	SP	DCM	PROFESSOR ASSOCIADO	10	20/06/2021
FRANCIELLE SATO	64681230	PR	DFI	PROFESSOR ASSOCIADO	10	09/06/2021
GERSON PEREIRA DA SILVA	37387487	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	50	14/06/2021
GILBERTO JOAQUIM FRAGA	9874720	MT	DCO	PROFESSOR ASSOCIADO	10	06/06/2021
GILMAR ANTONIO BEAL	22292358	PR	DAI	ANALISTA DE INFORMATICA	30	16/06/2021
GUILHERME ELIAS DA SILVA	281212302	SP	PPI	PROFESSOR ADJUNTO	10	22/06/2021
HELOISE MANICA PARIS TEIXEIRA	63630195	PR	DIN	PROFESSOR ADJUNTO	15	25/06/2021
IDAIR MARIM	46262409	PR	FEI	OFICIAL DE MANUTENCAO	50	09/06/2021
IZABEL CONCEICAO DA CRUZ	51772806	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	03/06/2021
JACQUELINE ORTELAN M BOTASSINI	41189495	PR	DLP	PROFESSOR ADJUNTO	25	19/06/2021
JOSE ANTONIO G LOPES JUNIOR	84241202	PR	PJU	ADVOGADO	5	04/06/2021
JOSE APARECIDO CELORIO	57164115	PR	DPD	PROFESSOR ADJUNTO	15	21/06/2021
JOSE SANTO DAL BEM PIRES	8564078	PR	DCC	PROFESSOR ASSOCIADO	50	19/06/2021
JOSIANE CRISTINA DE O FARIA	74116434	PR	DMA	PROFESSOR ADJUNTO	10	02/06/2021
JUAREZ ANTONIO DOS SANTOS	49028873	PR	DEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	13/06/2021
JULIANA VANESSA C M PERLES	63479586	PR	DCM	PROFESSOR ADJUNTO	15	13/06/2021
KIYOMI HIROSE	5731216	PR	DTP	PROFESSOR ASSISTENTE	45	27/06/2021
LINDAMIR HERNANDEZ PASTORINI	5,044E+09	RS	DBI	PROFESSOR ASSOCIADO	10	06/06/2021
LIVIA EIDAM CAMARGO LUZ	76267014	PR	DFA	FARMACEUTICO	10	06/06/2021
LUIS CLAUDIO DA SILVA	45866700	PR	PRH	TEC. EM ESTUDIO E MULTIMIDIA	50	02/06/2021
LUIZETE GUIMARAES BARROS	60567478	SP	DLM	PROFESSOR ASSOCIADO	10	13/06/2021
MARA HELOISA NEVES O SCALIANTE	52041805	PR	DEQ	PROFESSOR ADJUNTO	25	26/06/2021
MARCIA DO NASCIMENTO BRITO	33146434	PR	DFS	PROF. ASSOCIADO	30	18/06/2021
MARCO ANTONIO DE MOREIRA	40549102	PR	PQE	OFICIAL DE MANUTENCAO	35	06/06/2021
MARCOS CIPRIANO DA SILVA	41879998	PR	DAI	ADMINISTRADOR	50	01/06/2021
MARINALVA APARECIDA S ALMEIDA	50383644	PR	BCE	BIBLIOTECARIO	25	03/06/2021
MARION HARUKO MACHADO	20269553	PR	DBI	PROFESSOR ADJUNTO	25	13/06/2021
MARTA SATIKO KIRA PERON	50465357	PR	CCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	28/06/2021
MILTON TAMAKI NAKASHIMA	13513554	SP	DME	MEDICO	25	06/06/2021
NILVA APARECIDA B.DE OLIVEIRA	37238716	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	20	11/06/2021
RAFAEL KRUMMENAUER	4,063E+09	RS	DEQ	PROFESSOR ADJUNTO	5	21/06/2021
RICARDO SOUZA VASCONCELLOS	322366574	SP	PPZ	PROFESSOR ADJUNTO	10	25/06/2021
RITA DE CASSIA BERGAMASCO	59209116	PR	DAL	PROFESSOR ADJUNTO	15	05/06/2021
RODRIGO CAMILO	89150760	PR	DAM	PROFESSOR ADJUNTO	5	02/09/2016
RODRIGO CAMILO	89150760	PR	DAM	PROFESSOR ADJUNTO	10	12/06/2021
ROSANGELA DE LIMA FERREIRA	100729954	PR	CAR	AUXILIAR OPERACIONAL	10	01/06/2021
ROSE MEIRE BISPO DE J OLIVEIRA	39653036	PR	PEN	EDUCADOR INFANTIL	25	05/06/2021
SIDNEY BARNABE PERES	213208313	SP	DFS	PROFESSOR ADJUNTO	10	08/06/2021
SIMARA MARCIA MARCATO	42544426	PR	DZO	PROFESSOR ASSOCIADO	15	12/06/2021
SOLANGE DOS SANTOS	42516945	PR	CCH	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	15/06/2021
SONIA REGINA LUCIANO	40431390	PR	CCH	TECNICO EM EDIFICACOES	20	19/06/2021
SUELI BRAVIN TOREJANI	46830822	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	20	11/06/2021
SYLVANE DO CARMO MARUCHI	44197278	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	07/06/2021
TANIA UEDA NAKAMURA	16665002	PR	DBS	PROFESSOR ASSOCIADO	50	02/06/2021
THOMAS ANTONIO BURNEIKO MEIRA	133549595	PR	DCS	PROFESSOR ASSISTENTE	10	27/06/2021
VAGNER GHIDINE	44368501	PR	DAI	OFICIAL DE MANUTENCAO	35	21/06/2021
WALDIR DE OLIVEIRA PEREIRA	44923238	PR	FEI	AUXILIAR OPERACIONAL	50	09/06/2021
WANDERLEY CADAMURO	12683456	PR	AMB	MEDICO	35	06/06/2021
WILSON TONHATO MARSSOLA	35053212	PR	FEI	AUXILIAR OPERACIONAL	50	09/06/2021
ZULEIKA MAYER ROSA	42172901	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	25	26/06/2021

Tomar pública a Portaria nº109/PRH, de 23 de fevereiro de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2022**:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ANCILON RODRIGUES DE ALENCAR	38834800	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	10/07/2021
ANDRE L. TEREZAN	99584491	PR	DAF	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	01/07/2021
APARECIDA LUZIA F CAMPANERUTI	17849166	PR	DHE	AUXILIAR OPERACIONAL	30	20/07/2021
BARBARA CRISTINA C M DE FRANCA	66824071	PR	DME	MEDICO	5	01/07/2021
DONIZETE APARECIDO FROTA	40948503	PR	DEQ	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	30	02/07/2021
EDER PAULO BELATO ALVES	53388280	PR	DCM	PROFESSOR ASSOCIADO	20	22/07/2021
EDUARDO T. BERGAMASCHI	77383093	PR	DAI	CONTADOR	5	01/07/2021
ELIANE BATISTA	60553971	PR	DTL	PROFESSOR ADJUNTO	20	02/07/2021
ELISANGELA CERQUEIRA TEIXEIRA	305136963	SP	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	25/07/2021
ELIZABETE DOS SANTOS	45070573	PR	DZO	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	25/07/2021
ENEIDE APARECIDA S VENAZZI	32939287	PR	LEPAC	BIOQUIMICO	25	03/07/2021
ERIKA BORNESCHLEGELL DOMINGOS	90698869	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	27/07/2021
EZUPERIO SALIM DA SILVA	45307786	PR	BIT	TECNICO EM LABORATORIO	25	08/07/2021
FABIANE MININI M DE OLIVEIRA	57649240	PR	INT	ENFERMEIRO	10	10/07/2021
FRANCISCO DOURADO DA SILVA	39394065	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	16/07/2021
FRANCISCO JOSE PERALTA	21839159	PR	DAU	PROFESSOR ASSISTENTE	20	13/07/2021
GEOVANO E. ROSSATO	43747924	PR	DCS	PROFESSOR ASSOCIADO	30	22/07/2021
GERSON ZANUSO JUNIOR	65372045	PR	DHE	BIOQUIMICO	5	05/07/2021
GILBERTO AKIRA HIRAYAMA	86993937	PR	DAF	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	01/07/2021

GIOVANA TAVARES M PELLICARI	133521224	PR	DME	MEDICO	5	01/07/2021
GISELAINE APARECIDA DOS SANTOS	87357791	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	01/07/2021
HELENA MARIA R. SANTOS	31194512	PR	SESMT	ASSISTENTE SOCIAL	25	26/07/2021
IGOR JOSE B. VALQUES	11441982	SP	DAU	PROFESSOR ADJUNTO	20	13/07/2021
IRACEMA C. STEM MENOCCHI	18014538	SP	PBF	EDUCADOR INFANTIL	25	01/07/2021
JORGE FURLAN	49207719	PR	DEA	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	17/07/2021
JOSIANE APARECIDA C PIMENTEL	67868994	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	04/07/2021
KARINA KIYOMI Y KAWAMOTO	390672774	SP	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	25/07/2021
LEONEL G. MARQUES	34026475	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/07/2021
LETICIA DA SILVA GOMES	78100095	PR	DME	MEDICO	5	05/07/2021
LUCAS EDUARDO S DE OLIVEIRA	43073133	PR	DME	MEDICO	5	01/07/2021
LUCIELI MARIA T DA SILVA	295865581	SP	DMA	PROFESSOR ADJUNTO	10	01/07/2021
LUCIULA BATAGLINI DOS SANTOS	45431479	PR	DEE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	23/07/2021
LUIZ FERNANDO S. SANTOS	15053615	MG	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	5	01/07/2021
MARCELA DUARTE FERRARI	298177225	SP	DMA	PROFESSOR ADJUNTO	10	04/07/2021
MARCELO CARLOS DE PROENCA	341912542	SP	DMA	PROFESSOR ADJUNTO	10	08/07/2021
MARCELO SOUZA FRANCO	82549137	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	05/07/2021
MARCIA REGINA DE S VICENTIN	62876000	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	10	25/07/2021
MARCIO ALEXANDRE CORREA	69665136	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	07/07/2021
MARCIO JUSTINO	63395226	PR	PAT	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	17/07/2021
MARCOS APOLINARIO DE SOUZA	60149607	PR	DAB	AUXILIAR DE LABORATORIO	25	01/07/2021
MARCOS PAULINO DA SILVA	47826560	PR	NPD	TECNICO EM INFORMATICA	20	02/07/2021
MARCOS R. VASCONCELOS	357393612	SP	DCO	PROFESSOR ASSOCIADO	10	14/07/2021
MARCUS LUIZ FERREIRA	81423822	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	05/07/2021
MARGUIT NEUMANN	146419380	PR	DCC	PROFESSOR ADJUNTO	10	18/07/2021
MARIA DE LOURDES C BOGO	42690791	PR	DEF	OFICIAL DE MANUTENCAO	25	08/07/2021
MARIA DILA LACERDA VIEIRA	110580860	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	05/07/2021
MARIA ONOFRA BUENO	41430770	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	30	24/07/2021
MARLENE RICCI SEBASTIAO	31374405	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	5	01/07/2021
MEIRY GOTO MORIBE	35297138	PR	DAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	08/07/2021
NEIDE PEREIRA DE SOUZA	76277567	PR	COD	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/07/2021
NEUSA RECCANELLO	33791224	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	01/07/2021
OLINDA YUMIKO FUKUDA TAKAHASHI	36355719	PR	RU	AUXILIAR OPERACIONAL	5	29/07/2021
PATRICIA G. PELISSARI	102221044	PR	DHE	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	01/07/2021
PATRICIA PEDRINA F DA SILVA	90345761	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	12/07/2021
PAULO INADA	41753226	PR	DBI	PROFESSOR ADJUNTO	20	02/07/2021
RAFAEL MASAKI	83089415	PR	DHE	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	05/07/2021
RAQUEL G. GOMES	140005061	PR	DAL	PROFESSOR ASSOCIADO	10	01/07/2021
REGIANE C M L S DE PASCOLI	77882790	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	05/07/2021
RENNE KARDEL DE OLIVEIRA	75317832	PR	DAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	01/07/2021
RICARDO GIOVANNI	61377638	PR	DEF	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	02/07/2021
RINALDO MAIA CORREIA DE ARAUJO	37131881	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	23/07/2021
ROBERTO YASUHIRO SAKAMOTO	22545043	PR	DAI	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	5	01/07/2021
ROMILDA LOURENCO M GALDINO	62665440	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	01/07/2021
ROSELI DE LIMA	39135604	PR	PCU	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/07/2021
ROSI DE LOURDES SANTOS MELO	22245694	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	04/07/2021
ROSINEIDE CRISTINA FAGUNDES	58537896	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	01/07/2021
SANDRO D. LANGRAFE	42672041	PR	PJU	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	23/07/2021
SERAFIM DE FREITAS NETO	33433271	PR	DAB	AUXILIAR OPERACIONAL	15	01/07/2021
SERGIO LUIZ DE GODOY	124372445	PR	DAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	01/07/2021
SIDNEI REINA COUTINHO	53454070	PR	DTC	TECNICO EM LABORATORIO	25	05/07/2021
SILVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	104717047	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	15	02/07/2021
SUENEN MARINI DIAS DA SILVA	106368180	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	05/07/2021
TAICE REGINA ALVES ROSA	72647890	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	01/07/2021
VALTER BASSACO JUNIOR	85696238	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	05/07/2021
VANESSA DE FATIMA PELOI	90597914	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	05/07/2021
VERA BATISTA M DOS SANTOS	59239511	PR	CPP	EDUCADOR INFANTIL	25	01/07/2021
VIVIANE F. DA SILVA	70222647	PR	COD	TECNICO EM LABORATORIO	25	01/07/2021
YOSHIE KINOSHITA	37880795	PR	RES	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	15/07/2021

Tornar pública a Portaria nº 110/PRH, de 23 de fevereiro de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2022**;

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADEMIR MASSAHIRO MORIBE	37916552	PR	DCC	PROFESSOR ADJUNTO	30	07/08/2021
ALVARO MARCEL PALOMO ALVES	64639463	PR	DPI	PROFESSOR ADJUNTO	15	01/08/2021
ANDRESA CARLA FEIHRMANN	110033990	PR	DAL	PROFESSOR ADJUNTO	15	18/08/2021
ANTONIO CARLOS SEGATTO	108127708	PR	DDP	PROFESSOR ASSOCIADO	15	24/08/2021
ANTONIO RAFAEL M. FERREIRA	40004025	PR	DPP	PROFESSOR ADJUNTO	15	21/08/2021
CARLOS HUMBERTO MARTINS	110012594	PR	DAA	PROFESSOR ASSOCIADO	15	18/08/2021
CHERLITON DE CASTRO GUEDES	61948155	PR	DMP	TECNICO EM LABORATORIO	20	05/08/2021
CLAUDEMIR MARTINS SOARES	49231148	PR	NUP	BIOLOGO	25	16/08/2021
DENISE MAHL PORCEL	62086521	PR	DEA	PROFESSOR ASSOCIADO	15	18/08/2021
EDENILSON VAGNER TIENI	38989146	PR	AMB	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	25	14/08/2021

EDER RODRIGO GIMENES	83837160	PR	CTC	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	10/08/2021
EDUARDO SOUZA DE MORAIS	11942967	MG	DGE	PROFESSOR ADJUNTO	5	21/08/2021
ERNANI ABICHT BASSO	64135422	PR	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	30	01/08/2021
EXPEDITO LEITE SILVA	842757	MG	DQI	PROFESSOR ASSISTENTE	30	03/08/2021
FERNANDA DINIZ DE M HERNANDEZ	254531714	SP	DMA	PROFESSOR ADJUNTO	10	01/08/2021
GILBERTO CLOVIS ANTONELLI	22295390	PR	DEP	PROFESSOR ASSOCIADO	25	19/08/2021
HELEN CRISTIANE DA S. RIBEIRO	57523611	PR	DBS	TECNICO EM LABORATORIO	30	15/08/2021
HUMBERTO MILANI	64160087	PR	DFT	PROFESSOR ASSOCIADO	30	15/08/2021
IVAN WALISSON CARRITO	49912374	PR	DCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	08/08/2021
IVANETE MARTINS	43026720	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	30	02/08/2021
JOCIMARA COSTA MAZZOLA	49633890	PR	HUM	TECNICO EM LABORATORIO	30	02/08/2021
JULIANA PACHECO RODRIGUES	62817941	PR	DAF	TECNICO EM LABORATORIO	5	02/08/2021
LUCIANO CESAR O. DE ABREU	46511085	PR	DAF	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	02/08/2021
LUCIMAR CLAUDINO GONCALVES	36138262	PR	DCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	21/08/2021
LUIZ FERNANDO COTICA	62189533	PR	DPS	PROFESSOR ASSOCIADO	15	01/08/2021
MARCIA REGINA JUPI GUEDES	58048135	PR	CCI	ENFERMEIRO	30	02/08/2021
MARCO CICERO CAVALLINI	111260419	PR	DHI	PROFESSOR ASSOCIADO	15	21/08/2021
MARCOS ANDRE VERDI	67013158	PR	DMA	PROFESSOR ADJUNTO	15	28/08/2021
MARCOS ANTONIO AMERICO	44244306	PR	DAF	BIOQUIMICO	30	02/08/2021
MARCOS CEZAR SILVERIO	58494437	PR	CCA	AUXILIAR OPERACIONAL	10	08/08/2021
MARCUS ALESSI BITTENCOURT	110002467	PR	DMU	PROFESSOR ASSOCIADO	15	17/08/2021
MARIA DE LURDES ALVES	19625753	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	24/08/2021
MARIA DOS ANJOS DE SOUZA LINO	35692398	PR	FHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	01/08/2021
MARIA ELENICE R HERNANDES	108748648	PR	DMA	PROFESSOR ASSOCIADO	15	17/08/2021
MAX GIMENEZ RIBEIRO	57979380	PR	DMV	PROFESSOR ASSOCIADO	15	21/08/2021
MAX ROGERIO VICENTINI	21917684	SP	PGF	PROFESSOR ADJUNTO	20	07/08/2021
NELI PIERALISI	33511396	PR	DOD	PROFESSOR ADJUNTO	30	13/08/2021
NELSON TIBURCIO DOS SANTOS	45963063	PR	NDI	AUXILIAR OPERACIONAL	30	02/08/2021
NILSON CESAR SUTIL DE OLIVEIRA	64255126	PR	PET	MEDICO	30	17/08/2021
NORIVAL FERREIRA SANTOS NETO	14343105	PR	DEM	PROFESSOR ASSOCIADO	15	21/08/2021
PAULA GIMENEZ MILANI FERNANDES	141922300	PR	DBQ	PROFESSOR ADJUNTO	5	02/08/2021
PAULO EGIDIO LUCKMAN	98547401	PR	DMU	PROFESSOR ADJUNTO	10	01/08/2021
PAULO HERCULES BIAGI SALINEIRO	11712275	SP	TEC	BIOQUIMICO	30	02/08/2021
REGINA MARCIA ANDREUCY MARQUES	37343552	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	19/08/2021
SANDRO ROGERIO LAUTENSCHLAGER	46313631	PR	DEC	PROFESSOR TITULAR	15	18/08/2021
SEBASTIANA APARECIDA N. DIRKSEN	23532107	PR	DEE	ENFERMEIRO	20	03/08/2021
SEBASTIANA DIAS SIMOES	12830246	PR	PET	MEDICO	30	17/08/2021
SIMONE PEREIRA DA C. DOURADO	90720517	RJ	DCS	PROFESSOR ASSOCIADO	25	16/08/2021
SUELI DE O S LAUTENSCHLAGER	57330740	PR	PCF	PROFESSOR ASSOCIADO	15	01/08/2021
SUELI MUTSUMI TSUKUDA ICHISATO	1034954659	RS	DEN	PROFESSOR ASSOCIADO	15	25/08/2021
THELMA ELITA COLANZI LOPES	58594814	PR	DIN	PROFESSOR ADJUNTO	15	18/08/2021
VLADIMIR FERREIRA CABRAL	212237408	RJ	DAL	PROFESSOR ADJUNTO	15	18/08/2021
ZULEIKA DE PAULA BUENO	27216821	SP	DCS	PROFESSOR ASSOCIADO	15	21/08/2021

Tornar pública a Portaria nº 111/PRH, de 23 de fevereiro de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2022**:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADRIANO CEZAR BARRETO	67642481	PR	RU	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	06/09/2021
ANGELO JOSE PAVAN	64120662	PR	DOD	PROFESSOR ASSOCIADO	30	08/09/2021
ANTONIO BELINCANTA	7239602	PR	DEC	PROFESSOR ADJUNTO	10	10/09/2021
ANTONIO NOLLA	51786840	PR	DCA	PROFESSOR ASSOCIADO	15	01/09/2021
CARMEN BOTO QUEROL	64150812	PR	DBC	PROFESSOR ADJUNTO	30	26/09/2021
CLAUDIO CELESTINO DE OLIVEIRA	43435701	PR	CCE	PROFESSOR TITULAR	20	13/09/2021
DEBORA CRISTINA DE ARRUDA	46456327	PR	DEE	ENFERMEIRO	25	24/09/2021
EDUARDO BRANDANI DA SILVA	35448268	PR	DMA	PROFESSOR ASSOCIADO	30	15/09/2021
FERNANDO DE SOUZA	31935172	PR	DMD	PROFESSOR ASSOCIADO	30	01/09/2021
GERALDO JOSE DOS SANTOS	39224828	PR	OBR	OFICIAL DE MANUTENCAO	30	20/09/2021
GILSON MAZZOLA	47402751	PR	HUM	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	05/09/2021
LAIR JESUS GONCALVES BUENO	90620169	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/09/2021
LIOGI IWAKI FILHO	64121065	PR	DOD	PROFESSOR ASSOCIADO	30	08/09/2021
LUCIA BARNABE	39229145	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	10	19/09/2021
LUIS ANTONIO GOMES PATRIARCA	42497541	PR	CER	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	22/09/2021
LUIS FERNANDO DE PAULO	83709090	PR	DAF	TECNICO EM LABORATORIO	10	15/09/2021
LUIZ AGNALDO CHIESI	51854110	PR	DAI	OFICIAL DE MANUTENCAO	30	17/09/2021
MARCUS VINICIUS G DA SILVA	4143488	GO	TCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	02/09/2021
MARIA TOLOY SOLDAN	10570697	PR	DTP	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	10/09/2021
MARILENE ROSA DA S DE SOUZA	51481305	PR	PRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	22/09/2021
MARINO ELIGIO GONCALVES	35385460	PR	DPP	PROFESSOR ASSISTENTE	20	09/09/2021
MARLI LICERO SCHUETE SILVA	68614090	PR	DBC	AUXILIAR DE LABORATORIO	20	11/09/2021
ODETE RODRIGUES DOS SANTOS	18627086	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	12/09/2021
PRISCILLA BORGONHONI CHAGAS	70360594	PR	DAD	PROFESSOR ADJUNTO	15	22/09/2021
RAFAEL GOBETTI DIB	93443802	PR	DCF	CONTADOR	10	14/09/2021
RERISON CATARINO DA HORA	280495651	SP	DCA	PROFESSOR ASSOCIADO	15	11/09/2021

ROSANGELA DE C L MAGALHAES	96093020	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	5	05/09/2021
ROSEMARY JACQUELINE S JULIAO	41978112	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	30	15/09/2021
WILLIAM FERNANDO GARCIA	83798220	PR	CRV	PROFESSOR ADJUNTO	10	27/09/2021
WILLIAM RICARDO CARDOSO	52354552	PR	RCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	03/09/2021

Tornar pública a Portaria nº 112/PRH, de 23 de fevereiro de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2022**:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADELIA APARECIDA S. HARACENKO	61116621	PR	DGE	PROFESSOR ASSOCIADO	15	02/10/2021
ANGELICA C DOS S C DE SOUZA	73466865	PR	EAD	ADVOGADO	5	10/10/2021
BRENO FERRAZ DE OLIVEIRA	68690765	PR	DEX	PROFESSOR ADJUNTO	10	17/10/2021
CELIA PONTES DA SILVEIRA	31443679	PR	SGE	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	11/10/2021
DENIS FERNANDO BIFFE	80889399	PR	DAG	PROFESSOR ADJUNTO	10	15/10/2021
EDUARDO CAPPELLAZZO	35364110	PR	CME	MEDICO	15	10/10/2021
ELIEZER RODRIGUES DE SOUTO	2188864	MG	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	30	01/10/2021
ENERI VIEIRA DE SOUZA L MELLO	18842041	PR	DCM	PROFESSOR ASSOCIADO	30	03/10/2021
JOSE EDUARDO GALUCH	97251800	PR	DQI	TECNICO EM LABORATORIO	5	01/10/2021
LORENN V C MONTESCHIO	72598512	PR	INT	ENFERMEIRO	15	23/10/2021
MARGARIDA DA SILVEIRA CORSI	41641690	PR	DLM	PROFESSOR ASSOCIADO	20	22/10/2021
MAURICIO ANTONIO C DE MELO	33692226	PR	DFI	PROFESSOR ASSOCIADO	30	26/10/2021
NEUZA MARIA DA SILVA	13607958	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	10/10/2021
PAULO CESAR PUPIM	14833829	SP	ASC	COMUNICADOR SOCIAL	30	22/10/2021
PAULO GUERRERO GARCIA	42716987	PR	DAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	01/10/2021
PAULO ROBERTO ARANHA TORRES	10660383	SP	DMD	PROFESSOR ASSISTENTE	15	29/10/2021
RUBENS ZENKO SAKIYAMA	17303490	PR	DEQ	PROFESSOR ADJUNTO	10	07/10/2021
SANDRA ELIZA DETROS DE LIMA	52569982	PR	DMP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	02/10/2021
SANDRA VIEIRA	33370431	PR	DBS	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	30	12/10/2021
VANESSA MASSON FLAUZINO	68749760	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	5	14/10/2021

Tornar pública a Portaria nº 113/PRH, de 23 de fevereiro de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo: **com efeito financeiro a partir de 01/01/2022**:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ALICE HERCULANO	68733898	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	22/11/2021
ANTONIO CARLOS M DE MIRANDA	71603768	PR	DEF	PROFESSOR ADJUNTO	10	21/11/2021
CLAUDIA MARA DA ROCHA SANTOS	68211000	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	08/11/2021
CLEVERSON ANTONIO POCAS	59089544	PR	DAF	FARMACEUTICO	15	22/11/2021
CRISTIANE ANDRADE GALARCA	107359010	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	22/11/2021
CRISTIANE ANDREO JANDRE	76915997	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	22/11/2021
EDNA APARECIDA F RIBEIRO	37669580	PR	DEE	ENFERMEIRO	20	27/11/2021
EGLE PEREIRA LEO	34736790	PR	HUM	FISIOTERAPEUTA	25	02/11/2021
ENIO MUNIZ EVANGELISTA	51562232	PR	TEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	20/11/2021
FERNANDA MELLO HOWES	110562144	PR	DAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	14/11/2021
GENESIO AUGUSTO CORCETTE	73256321	PR	DME	TECNICO EM RADIOLOGIA	15	09/11/2021
GERALDO ANGELO NOGUEIRA	1782990	MG	DME	MEDICO	15	28/11/2021
GESSE DE SOUZA ALVES	64052179	PR	DBS	TECNICO EM LABORATORIO	25	20/11/2021
ILZE ZANINELLO DO PRADO	110574711	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	08/11/2021
IVONE CLARA DA ROCHA	32812830	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	26/11/2021
IZABEL CRISTINA DE SALES SATIM	108738693	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	22/11/2021
JAIR AUGUSTO BERTI	39184990	PR	CCB	PROFESSOR ASSOCIADO	15	22/11/2021
JOCELITO ERNANI GRANDIS	61377719	PR	PCU	AUXILIAR OPERACIONAL	25	11/11/2021
LEIDIMAR TEIXEIRA PEIXOTO	30837975	PR	AMB	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	13/11/2021
LUCIANA ANDREIA B DE CARVALHO	58098612	PR	DBC	PROFESSOR ASSOCIADO	15	03/11/2021
LUCIR CARVALHO DE A MATZKEIT	110028601	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	08/11/2021
LUIZ CARLOS SALES DE ABREU	75698844	PR	DME	TECNICO EM RADIOLOGIA	15	03/11/2021
LUZIMAR SUDRE DE C. CARDOSO	64765175	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	08/11/2021
MAKILENI PARANHO DE SOUZA	62105976	PR	DEE	ENFERMEIRO	15	16/11/2021
MARA LUCY CASTILHO	22349890	SP	DCO	PROFESSOR ADJUNTO	20	01/11/2021
MARCIO APARECIDO CASAROTTO	67521587	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	13/11/2021
MARCO ANTONIO COSTA	42220841	PR	DEG	PROFESSOR ASSOCIADO	20	11/11/2021
MARLENE BASSANI	110004958	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	22/11/2021
MARTA CLECIA NASCIMENTO LIMA	81356297	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	13/11/2021
MIGUEL DE MIRANDA	88746961	PR	AMB	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	22/11/2021
PAULA SILVA SARDEIRO VANDERLEI	125900275	PR	DEC	PROFESSOR ASSOCIADO	15	12/11/2021
RICARDO MARQUES DE AQUINO	85307444	PR	SME	TECNICO EM RADIOLOGIA	15	07/11/2021
ROSELANIA FRANCISCONI BORGES	35779833	PR	DPI	PROFESSOR ADJUNTO	15	19/11/2021
SIMONE SANTANA PEREIRA	75549156	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	09/11/2021
SOLANGE MONTANHER ROSEN	39912651	PR	DDP	PROFESSOR ADJUNTO	25	07/11/2021
VERONICA DE S DAS N ANDRADE	82246452	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	22/11/2021
VILMA PEREIRA DE MELO	49909969	PR	DAG	TECNICO EM LABORATORIO	30	09/11/2021

Tornar pública a Portaria nº 114/PRH, de 23 de fevereiro de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo: **com efeito financeiro a partir de 01/01/2022**:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ALEXEI HADDAD	201476769	SP	DME	MEDICO	15	08/12/2021
ALINE DANIELE FURLAN PAGLIOTTO	73064597	PR	DAF	TECNICO EM LABORATORIO	15	11/12/2021
ALMIR GERMANO	21284092	PR	DME	MEDICO	25	18/12/2021
ANGELINA APARECIDA B. SCHUINDT	52500249	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	11/12/2021
CLAUDIO RICARDO CAPELA BOGDAN	49816782	PR	DME	MEDICO	15	01/12/2021
DANIEL KIKUTI	68906725	PR	DIN	PROFESSOR ADJUNTO	10	06/12/2021
DILEUSA BATISTA DA SILVA	42269913	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	20	30/12/2021
EMERSON LUIZ RODRIGUES	48094031	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	10	27/12/2021
EMILIA TERUMI OKADA	50882152	PR	INT	ENFERMEIRO	15	22/12/2021
ISABELLA BIANCO	298625891	SP	DAI	NUTRICIONISTA	15	01/12/2021
JOAO DOMINGOS DA SILVA	45667138	PR	CCS	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	10	10/12/2021
JOSIMEIRE CRISTINA R DAMASIO	40646698	PR	PRH	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	07/12/2021
KACIELE CRISTINA DA COSTA EING	69445020	PR	DFA	TECNICO EM LABORATORIO	15	07/12/2021
LUCIANO GONSALVES COSTA	56906908	PR	DFI	PROFESSOR ASSOCIADO	25	13/12/2021
LUCIO ANTONIO DE VICENCIO	45198243	PR	DME	MEDICO-matricula 064017	15	15/12/2021
LUCIO ANTONIO DE VICENCIO	45198243	PR	DME	MEDICO-matricula 064024	15	20/12/2021
MADALENA TEODORO	56927751	PR	API	AUXILIAR OPERACIONAL	25	06/12/2021
MARCELO TAIRA KASHIWAGI	39369206	PR	DME	MEDICO	15	01/12/2021
MARIA LUCIA MAZON DE OLIVEIRA	21464139	PR	INT	ENFERMEIRO	25	02/12/2021
MAURICIO GUIMARAES ARAUJO	64134671	PR	DOD	PROFESSOR ASSOCIADO	30	05/12/2021
MAURICIO KALACHE	41545879	PR	DDP	PROFESSOR ASSISTENTE	20	11/12/2021
MONICA GIACOMINI M DOS REIS	52802750	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	10	26/12/2021
REGIANE PEREIRA C. MENDES	127397490	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	04/12/2021
RICARDO CESAR GARDIOLO	31726026	PR	DDP	PROFESSOR ASSISTENTE	25	08/12/2021
RICARDO EIZI TOKUNAGA	53920748	PR	DME	MEDICO	15	08/12/2021
RITA CLAUDIA DE ALMEIDA	50066916	PR	API	AUXILIAR OPERACIONAL	25	05/12/2021
ROSANGELA APARECIDA MELLO	34229511	PR	DEF	PROFESSOR ADJUNTO	30	14/12/2021
SERGIO LUIZ JACOMINI	30630203	PR	DDP	PROFESSOR ASSISTENTE	25	01/12/2021
VALDEMIR SANTAROSA	53240232	PR	DAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	12/12/2021

Tornar pública a Portaria nº 122/PRH, de 03 de março de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADRIANA MARTIN	75528515	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	25	20/01/2022
APARECIDA DE FATIMA PERES	59755455	PR	DLP	PROFESSOR ASSOCIADO	25	24/01/2022
ARI DOS SANTOS	41579552	PR	APO	OFICIAL DE MANUTENCAO	35	04/01/2022
CARLOS JOSE MARTINS PENA	9353338	SP	DME	MEDICO	25	06/01/2022
CARLOS VIEIRA	47548276	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	40	16/01/2022
CELIA REGINA MIRANDA	39892251	PR	DFT	AUXILIAR DE LABORATORIO	25	08/01/2022
CLEONICE DOS SANTOS RIBEIRO	48449573	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	14/01/2022
CLEONICE MARIA DA PENHA LUIZ	56108211	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	25	02/01/2022
ELSON CARLOS FERREIRA	40348484	PR	DAI	OFICIAL DE MANUTENCAO	40	16/01/2022
FLORIZETE PEREIRA DA SILVA	45334880	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	02/01/2022
INES MOREIRA AUGUSTO	42690627	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	35	12/01/2022
ISABEL CRISTINA DE ARAUJO	89358701	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	10	18/01/2022
JOANIDE CANDIDO DA SILVA	76030456	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	10	08/01/2022
JOAO DIRCO LATINI	64175386	PR	NUP	BIOLOGO	50	05/01/2022
JORSELI ANGELA H COIMBRA	14923284	PR	DEN	PROFESSOR ASSOCIADO	50	15/01/2022
JOSE APARECIDO DA SILVA	62636580	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	10/01/2022
JOSE OCTAVIO HAGGI R FERREIRA	7445881	PR	DMD	PROFESSOR AUXILIAR	30	09/01/2022
JOSE VALTER DE LARA	37632872	PR	DSM	OFICIAL DE MANUTENCAO	45	04/01/2022
KAZUMI GELIA NAKAYAMA	34179450	PR	DME	ENFERMEIRO	35	03/01/2022
LUIZ PAULO RIGOLON	9867872	PR	GRE	PROFESSOR ASSOCIADO	45	08/01/2022
MARCOS AUGUSTO GONCALVES	31154049	PR	DME	TECNICO EM RADIOLOGIA	25	13/01/2022
MAURINO FERREIRA DA ROCHA	56811745	PR	DSM	TECNICO DE MANUTENCAO	35	25/01/2022
MERCI MIKIE INAZAVA	37400084	PR	DBC	TECNICO ADMINISTRATIVO	50	24/01/2022
ORLANDO COLLI	16119318	PR	DME	MEDICO	30	05/01/2022
PEDRO PUTINATI	19667944	PR	APO	MESTRE DE OBRAS	45	06/01/2022
RANULFO C DA SILVA JUNIOR	428240112	SP	NUP	QUIMICO	5	16/01/2022
REGINA APARECIDA C.GONCALVES	64201018	PR	DFA	PROFESSOR ASSOCIADO	35	11/01/2022
RODISNEY REDIVO	40409769	PR	DOP	DESENHISTA PROJETISTA	45	18/01/2022
ROSANGELA BERGAMASCO	19114198	PR	DEQ	PROFESSOR ASSOCIADO	40	25/01/2022
SANDRA GRZEGORCZYK	46421310	PR	PCM	TEC. EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	35	11/01/2022
SIDINEI MAGELA THOMAZ	16137288	SP	DBI	PROFESSOR ASSOCIADO	50	05/01/2022
SILVIA DE SOUSA DANTAS ALCZUK	44648733	PR	DAF	BIOQUIMICO	15	13/01/2022
SIMONE MANCINI LIDUARIO SUZUKI	6654550	MG	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	13/01/2022
SIRLEY DELDOTI MORAES TORTOLA	30295730	PR	DME	TECNICO EM RADIOLOGIA	25	13/01/2022
SOLANGE APARECIDA A NIEHUES	61893172	PR	ATN	ENFERMEIRO	15	19/01/2022
VALDEMAR PALMIRO DE SOUZA	17330128	PR	DSM	AUXILIAR OPERACIONAL	25	07/01/2022
VALDIR DO SOCORRO RIBEIRO	64355678	PR	DSI	TECNICO DE MANUTENCAO	40	03/01/2022

Tornar pública a Portaria nº 123/PRH, de 03 de março de 2022, **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA	50077802	PR	RFM	TEC. EM ESTUDIO E MULTIMIDIA	25	05/02/2022
ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	99917520	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	10/02/2022
ANDRE EDUARDO CALAO	41711175	PR	DCT	TECNICO ADMINISTRATIVO	50	04/02/2022
ANDRE GASPARETTO	2167447	SC	DOD	PROFESSOR ASSOCIADO	25	03/02/2022
ANTONIO CARLOS BENTO	22435272	PR	DFI	PROFESSOR TITULAR	35	15/02/2022
ANTONIO CARLOS S DA COSTA	70005760	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	40	01/02/2022
ARIVALDO DE JESUS VICENTE	22663470	PR	COD	TECNICO ADMINISTRATIVO	50	15/02/2022
AROLD GAVIOLI	53315828	PR	INT	ENFERMEIRO	15	15/02/2022
BENEDITO MORTEAN	6644457	PR	RU	AUXILIAR OPERACIONAL	10	13/02/2022
CESAR ORLANDO PERALTA BANDEIRA	13425434	PR	DMD	PROFESSOR ASSOCIADO	35	18/02/2022
CICERO BARBOSA	39094118	PR	DSM	OFICIAL DE MANUTENCAO	5	20/02/2022
CLAUDIO FRANCISCO DE LIMA	17322940	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	30	06/02/2022
CLEONIR PEREIRA FORTES	75534981	PR	DA	AUXILIAR OPERACIONAL	10	13/02/2022
CRISTIANE A DA S GARCIA	64085174	PR	CAE-	EDUCADOR INFANTIL	25	12/02/2022
CRISTIANO DOMINGUES DE ALMEIDA	68774535	PR	CRV	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	10	02/02/2022
DEJAIR BATISTA DA SILVA	19750011	SP	CRV	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	10	13/02/2022
EDINEIA ILENY BONFIM DUTRA	84327174	PR	CRV	AUXILIAR OPERACIONAL	10	13/02/2022
EDMILSON TOMAZ	50463249	PR	DSM	OFICIAL DE MANUTENCAO	35	19/02/2022
EDNA MARIA SILVA MIRANDA	21954772	PR	DAI	TELEFONISTA	40	23/02/2022
ELAINE CRISTINA SOARES LIRA	61489797	PR	BCE	BIBLIOTECARIO	25	10/02/2022
ELIAS GOMES DE PAULA	83098079	RJ	ASC	TEC. EM ESTUDIO E MULTIMIDIA	25	06/02/2022
FABRICIO DE SOUZA FORTUNATO	69147518	PR	DDM	PROFESSOR AUXILIAR	15	02/02/2022
GISLAINE APARECIDA V DE GODOY	52064805	PR	DPD	PROFESSOR ADJUNTO	15	02/02/2022
GUSTAVO FEITOZA DA SILVA	63337587	PR	OCM	ECONOMISTA	5	15/02/2022
HELENA ELIZABETH CLARO	73844495	PR	DAF	AUXILIAR OPERACIONAL	10	15/02/2022
IVANILSON ARREBOLA	49307098	PR	DAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	35	06/02/2022
JAILSON ARAUJO DANTAS	45653919	PR	DFT	TECNICO EM LABORATORIO	40	07/02/2022
JOAO MALAQUIAS RIBEIRO	106953694	PR	FEI	AUXILIAR OPERACIONAL	5	05/02/2022
JOSE CARLOS GAVA	36292423	PR	DSI	TECNICO DE MANUTENCAO	35	12/02/2022
JOSE CARLOS MENDES CARDOSO	18812169	PR	DAU	PROFESSOR ASSISTENTE	20	07/02/2022
JOSE CORDEIRO	136741071	PR	PQE	AUXILIAR OPERACIONAL	20	13/02/2022
JOSE LUIZ DE SOUZA GOMES	40346864	PR	PPG	ANALISTA DE INFORMATICA	30	20/02/2022
JULIANA MORAN BOMBONATO	61386033	PR	PRH	EDUCADOR INFANTIL N.12	25	12/02/2022
JULIO CEZAR STIVAN FERNANDES	91955091	PR	CRV	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	10	13/02/2022
KERLA MATTIELLO	59375571	PR	DCC	PROFESSOR ADJUNTO	15	24/02/2022
LEOCIR CASSARO	52820456	PR	PLD	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	03/02/2022
LIDIA MARA TEODORO	56927808	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	30	20/02/2022
LUIS ANTONIO PUPULIM	20536160	PR	HUM	MEDICO	30	02/02/2022
MARCOS LEANDRO KLIPAN	75207476	PR	CCH	PROFESSOR ADJUNTO	10	12/02/2022
MARIZA BARION ROMAGNOLO	46662369	PR	DBI	PROFESSOR ASSOCIADO	15	16/02/2022
MARTINHA HUIDA	57036940	PR	CRV	TECNICO EM BIBLIOTECA	10	13/02/2022
MICHELA ALVES DE CAMPOS	64693255	PR	RCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	03/02/2022
MIRIAM FERNANDES MARTINS	14932380	PR	HUM	ASSISTENTE SOCIAL	25	12/02/2022
MURILO DOS SANTOS MOSCHETA	69285287	PR	DPI	PROFESSOR ASSOCIADO	10	09/02/2022
PAULO CEZAR MARTINELLI	41425741	PR	BCE	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	50	23/02/2022
PEDRO DE MARCHI	40469320	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	35	08/02/2022
PERICLES SOUZA DE ASSIS	13330190	PR	DME	MEDICO	35	17/02/2022
REGINALDO BENEDITO DIAS	31222672	PR	DHI	PROFESSOR ASSOCIADO	35	22/02/2022
RONALD JOSE BARTH PINTO	64274775	PR	CCA	PROFESSOR ASSOCIADO	40	13/02/2022
SANDRA APARECIDA DE O COLLET	41592966	PR	DBC	PROFESSOR ADJUNTO	30	28/02/2022
SANDRA LUCI ALMEIDA T FLAUSINO	164025923	SP	DCF	AUXILIAR OPERACIONAL	10	13/02/2022
SERGIO DE PICOLI JUNIOR	70251213	PR	DFI	PROFESSOR ADJUNTO	15	11/02/2022
SERGIO SABIO	12920765	SP	DOD	PROFESSOR ASSOCIADO	35	10/02/2022
SEZINANDO LUIZ MENEZES	8809027	SP	PPH	PROFESSOR ASSOCIADO	50	02/02/2022
SONIA APARECIDA CASTILHO	42954055	PR	DEE	ENFERMEIRO	25	04/02/2022
SUELI APARECIDA ZUNTINI	98543686	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	09/02/2022
TANIA ELIZA DE ARAUJO	43021656	PR	PEN	AUXILIAR OPERACIONAL	50	02/02/2022
TEREZINHA OLIVEIRA	64255720	PR	UNATI	PROFESSOR TITULAR	35	15/02/2022
VALDEVINO PEDRO BARBOSA	21248517	PR	DEF	OFICIAL DE MANUTENCAO	10	02/02/2022
VALDINEI VIRGINIO RIBEIRO	75653050	PR	CRV	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	10	13/02/2022
WAGNER JUNQUEIRA ARNALDO	52080240	PR	APO	TECNICO ADMINISTRATIVO	35	02/02/2022
WILSILENE RODRIGUES GATTO	30616545	PR	DLM	PROFESSOR ASSISTENTE	25	08/02/2022

Tornar pública a Portaria nº 245/PRH, de 18 de abril de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADRIANA C. MAGNANI	40003428	PR	INT	ENFERMEIRO	25	02/03/2022
ADRIANE ELIEGE SIEGA	4045419332	RS	GRE	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	26/03/2022
ALVARO DAVID HWANG	16268747	SP	DLM	PROFESSOR ASSOCIADO	45	08/03/2022
AMERICO JOSE MARQUES	57729570	PR	DGE	PROFESSOR ADJUNTO	30	04/03/2022
ANA LUIZA DE BRITO P CASTRO	62021411	PR	DBC	PROFESSOR ASSOCIADO	50	23/03/2022
ANDREA MARANHO J. GONCALVES	43900323	PR	DMD	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	04/03/2022
ANIZIO BARBOSA	36758627	PR	DSM	TECNICO DE MANUTENCAO	35	12/03/2022

ANTONIA BATISTA FARIA	32829678	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	03/03/2022
ANTONIO CARLOS A GONCALVES	55273375	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	45	13/03/2022
APARECIDO GOMES DA SILVA	32713769	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	04/03/2022
AURELIO R DE SOUZA FILHO	46773713	PR	DSM	OFICIAL DE MANUTENCAO	35	01/03/2022
BERENICE PELIZZA VIER	7302584	PR	DMD	PROFESSOR ASSISTENTE	25	11/03/2022
CARLOS HEROYUKI NARA KUME	39203014	PR	NPD	ANALISTA DE INFORMATICA	40	01/03/2022
CARLOS MOACIR BONATO	9032522626	RS	DBI	PROFESSOR ASSOCIADO	25	04/03/2022
CASSIO DAVID DA SILVA	31930120	PR	ILG	INSTRUTOR DE IDIOMAS	50	14/03/2022
CELSON IKEDO	61974032	PR	NUP	TECNICO EM LABORATORIO	30	25/03/2022
CELSON IVAM CONEGERO	35794590	PR	DCM	PROFESSOR ASSOCIADO	30	20/03/2022
CICERO LOPES FROTA	64274414	PR	DMA	PROFESSOR ASSOCIADO	40	01/03/2022
CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS	22998757	PR	DSM	AUXILIAR OPERACIONAL	20	20/03/2022
CLAUDIO MARQUES	43575341	PR	DCC	PROFESSOR ADJUNTO	25	03/03/2022
CRISTINA GIATTI M DE SOUZA	41273577	PR	DBQ	PROFESSOR ASSOCIADO	25	03/03/2022
DAIANI MANTOVANI	100228637	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	5	11/03/2022
DENISE MATIAS	44832569	PR	DIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	01/03/2022
EDEVALDO T. CAMARINI	64134795	PR	DOD	PROFESSOR ASSOCIADO	35	02/03/2022
EDGARDO ALFONSO GOMEZ PINEDA	1178672	SP	DQI	PROFESSOR ASSOCIADOR	50	09/03/2022
EDNEIRE FRANCISCON JACOB	65576473	PR	PGS	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	12/03/2022
EIDE SANDRA AZEVEDO ABREU	203642703	SP	DCS	PROFESSOR ASSOCIADO	25	06/03/2022
EVELY VANIA LIBANORI	39972549	PR	DTL	PROFESSOR ASSOCIADO	25	03/03/2022
FABIO YOSHIHARU UMADA	46381920	PR	NPD	ANALISTA DE INFORMATICA	25	15/03/2022
FATIMA PULCENA	34742677	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	30	03/03/2022
FATIMA REGINA PAGNAM	59610600	PR	DHE	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	15/03/2022
FRANCISCO GIOVANNI D. VIEIRA	780657	PB	DAD	PROFESSOR ASSOCIADO	40	01/03/2022
FRANNA VICENTE GOMES	32600239	PR	ATN	ENFERMEIRO	30	01/03/2022
GHISLEINE C DE C ANTUNES	45081842	PR	INT	ENFERMEIRO	15	20/03/2022
HIDERALDO LUIZ GROSSO	64160044	PR	EMU	MUSICO	40	02/03/2022
HUDSON SIQUEIRA AMARO	32026079	PR	DHI	PROFESSOR ASSISTENTE	35	07/03/2022
HUGO AGUDELO MURILLO	972987	DF	DCO	PROFESSOR ASSISTENTE	45	14/03/2022
IONE PARRA BARBOSA TESSMANN	30450159	PR	DBQ	PROFESSOR ASSOCIADO	45	01/03/2022
IRACELIS LOPES PEREIRA	49404778	PR	DBI	TECNICO EM LABORATORIO	45	19/03/2022
IVETE COSTA	134233826	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	13/03/2022
JAIR DE SOUZA	36406429	PR	TEC	MOTORISTA	25	03/03/2022
JEANE ELIETE L. VISENTAINER	40369457	PR	DBS	PROFESSOR ASSOCIADO	40	01/03/2022
JOAO REGASSINI	14846310	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	50	16/03/2022
JOCEMARA CELESTINO DOS SANTOS	62615826	PR	NUP	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	18/03/2022
JOELMA MEDEIROS DE M ZANONI	61542892	PR	FIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	18/03/2022
JOSE LUIZ GONCALVES	61424431	PR	ALC	OFICIAL DE MANUTENCAO	35	12/03/2022
JOSE ODAIR SANCHEZ	44635003	PR	ALC	OFICIAL DE MANUTENCAO	35	07/03/2022
JOSE VALENCA CORREA	14945091	PR	PQE	OFICIAL DE MANUTENCAO	40	09/03/2022
JOSMAR MAZUCHELI	18233742	SP	DES	PROFESSOR ASSOCIADO	25	17/03/2022
JUAN AMADEO SORIANO PALOMINO	75879970	PR	DMA	PROFESSOR ASSOCIADO	40	01/03/2022
JULIANA CARLA GARCIA MORAES	68080304	PR	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	15	19/03/2022
JULIANA MARQUES NEVES	61865136	PR	DQI	TECNICO EM LABORATORIO	20	20/03/2022
JULIO CESAR D. DE OLIVEIRA	173814931	SP	DEM	PROFESSOR ASSOCIADO	15	13/03/2022
KAREN ROBERTA MASAKI SVERSUTI	52960754	PR	PJU	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	20/03/2022
KELLY CRISTINA MUCIO MARQUES	50295117	PR	DCC	PROFESSOR ASSOCIADO	25	03/03/2022
LAERCIO FERREIRA	12541538	PR	PLD	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	18/03/2022
LUIZ EDUARDO AZEREDO JARDIM	56433980	RJ	DME	MEDICO	25	05/03/2022
LUZIA APARECIDA B TOFALINI	11314481	PR	DTL	PROF. ASSOCIADO	20	01/03/2022
MAGDA LUCIA FELIX DE OLIVEIRA	62560	RO	DEN	PROFESSOR ADJUNTO	50	18/03/2022
MARCELO AUGUSTO BATISTA	69376851	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	15	02/03/2022
MARCELO MOREIRA CAVALCANTI	64723324	PR	DMA	PROFESSOR TITULAR	40	01/03/2022
MARCOS WEBER DO CANTO	7017563052	RS	DZO	PROFESSOR ASSOCIADO	25	03/03/2022
MARIA CRISTINA BRONHARO TOGNIM	64174789	PR	DBS	PROFESSOR ASSOCIADO	35	16/03/2022
MARILDA TISSEI JACOMINI	46615395	PR	RHU	TECNICO ADMINISTRATIVO	40	20/03/2022
MARILUCI P DE C LABEGALINI	9622209	PR	DEE	ENFERMEIRO	30	02/03/2022
MARIVANIA CONCEICAO DE ARAUJO	61113833	RJ	DCS	PROFESSOR ASSOCIADO	25	04/03/2022
MOACIR JOSE DA SILVA	40395130	PR	DHI	PROFESSOR ASSOCIADO	30	19/03/2022
NATALINA MARIA DA ROSA	61354158	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	20/03/2022
ORLANDO RIBEIRO PRADO FILHO	67484177	SP	DME	MEDICO	35	01/03/2022
RAFAEL ADRIAN FAUSTINO	96470991	PR	DHE	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	20/03/2022
RAFAEL MORTARI	11694578	PR	FEI	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	45	05/03/2022
RENIO DOS S. MENDES	64718860	PR	DFI	PROFESSOR ASSOCIADO	40	13/03/2022
RICARDO HENRIQUE BIM	62457147	PR	CDR	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	05/03/2022
ROBERTA S. PARPINELLI	70958678	PR	DTP	PROFESSOR ADJUNTO	10	27/03/2022
ROBERTO CARLOS D AVILA	1640948	SC	DAG	TECNICO EM LABORATORIO	25	14/03/2022
RONALDO THEOTONIO R T DE BRITO	730803	PE	DME	MEDICO	25	03/03/2022
ROSALINA APARECIDA DE F ZEQUI	44599732	PR	API	AUXILIAR OPERACIONAL	25	13/03/2022
ROSANGELA CELIA FAUSTINO	40726500	PR	DTP	PROFESSOR ASSOCIADO	45	17/03/2022
ROSANGELA CHRISTOPHORO	31178738	PR	DEN	PROFESSOR ADJUNTO	25	05/03/2022
SANDRA MARA ZARA CREMONEZE	30048008	PR	DAF	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	13/03/2022

SOLANGE FRANCI R YAEGASHI	40037560	PR	DTP	ROFESSOR ASSOCIADO	35	09/03/2022
SONIA MARIA M G BERTOLINI	68907179	PR	DCM	PROFESSOR ASSOCIADO	40	13/03/2022
SUZIE TERCÍ KAETSU	54425759	PR	DAD	PROFESSOR ASSISTENTE	15	03/03/2022
TELMA MARANHO GOMES	21487317	PR	DCI	ASSISTENTE SOCIAL	50	09/03/2022
VALTAIR GONCALVES	2017677143	RS	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	5	13/03/2022
VALTER DE O. ROCHA	51511670	PR	CRN	AUXILIAR OPERACIONAL	20	21/03/2022
VANIA CIBELE MINGUETTI CAMARA	41539216	PR	DAF	BIOQUIMICO	25	03/03/2022
VERA LUCIA DA SILVA TINELLO	9864636	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	25	12/03/2022
WANIA REZENDE SILVA	2185863	MG	DCS	PROFESSOR ADJUNTO	35	19/03/2022
WILMAR RICKLI	40814523	PR	FEI	AUXILIAR OPERACIONAL	25	03/03/2022

Tornar pública a Portaria nº 284/PRH, de 02 de maio de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADAO APARECIDO ROSENO	61581294	PR	DAI-SGE	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	04/04/2022
ADELINO JUNIOR DOS SANTOS	52297958	PR	DSM-COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	10	03/04/2022
ADISSON LUIZ DE MOURA	22610201	PR	PCU-DSM	AUXILIAR OPERACIONAL	10	09/04/2022
ALEXANDRE MIYAKI DA SILVEIRA	35949585	PR	DEF-CDR	PROF. ADJUNTO	30	02/04/2022
ANA ADELINA W HECHENLEITNER	37222	PR	CCE-DQI	PROF. ASSOCIADO	45	08/04/2022
ANA RITA PAZZINATO PEREIRA	40342770	PR	BCE-GEP	TECNICO EM BIBLIOTECA	20	12/04/2022
ANDERSON REGINALDO SAMPAIO	67161262	PR	CCE-DFI	PROF. ADJUNTO	15	14/04/2022
ANELISE GUADAGNIN DALBERTO	64061992	PR	CRC	PROF. ASSISTENTE	15	01/04/2022
ANGELA MARIA ENDLICH	33794223	PR	CCH-DGE	PROF. ASSOCIADO	45	24/04/2022
ANGELO APARECIDO PRIORI	39024896	PR	CCH-DHI	PROF. ASSOCIADO	50	27/04/2022
ANTONIO ERNESTO FRIMMEL	43780980	PR	CCE-DQI	QUIMICO	35	02/04/2022
ANTONIO ZOTARELLI	7069391	PR	CSA-DCO	PROF. ASSISTENTE	20	02/04/2022
ARMANDO MARCOS PROGIANTI	20536071	PR	DME-CME	MEDICO	35	01/04/2022
BENIVAL BORGES DOS SANTOS	44578182	PR	DAI-SGE	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	40	06/04/2022
BRUNO BURANELLO COSTA	425155298	SP	DAF-LAC	BIOQUIMICO	10	09/04/2022
CARLOS ALBERTO DE B ANDRADE	64120263	PR	CCA-DIR	PROF. ASSOCIADO	40	03/04/2022
CLAUDETE APARECIDA MANGOLIM	35230475	PR	CCB-PGB	PROF. ASSOCIADO	30	17/04/2022
CLEITON WELLINGTON DOS SANTOS	89466636	PR	CCA-DZO	AUXILIAR OPERACIONAL	20	03/04/2022
CLEONICE JOANA GHUIDOTTI FARIA	42760080	PR	DSM-COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	20	04/04/2022
CLEVERSON JOSE BEZERRA GUEDES	79889270	PR	DAF-FHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	16/04/2022
CRISTHIANE MICHICO P. OKAWA	43559052	PR	CTC-DEC	PROF. ASSOCIADO	20	25/04/2022
CRISTIANE DE OLIVEIRA RIEDO	154417745	PR	DEE-ATN	ENFERMEIRO	15	01/04/2022
CRISTINA DE AMORIM MACHADO	73163321	RJ	CCH-DFE	PROF. ASSOCIADO	10	23/04/2022
DEBORA WESTPHAL	41327448	PR	CAU-CTC	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	10/04/2022
DIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	69918530	PR	BCE-REC	TECNICO EM BIBLIOTECA	20	08/04/2022
DORIVAL JOSE BATISTA	14944265	PR	PLD/SEC	ANALISTA DE INFORMATICA	20	02/04/2022
EDENILSON ROSA DOS S CRUZ	55769958	PR	DHE-TEC	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	02/04/2022
EDILSON CEMENSATI	35406433	PR	HUM-DME	MEDICO	20	23/04/2022
EDILSON NOBUYOSHI KANESHIMA	44374900	PR	CCS-DMD	PROF. ASSOCIADO	25	01/04/2022
EDSON CAETANO DA SILVA	47945933	PR	DSI-PDI	TECNICO DE MANUTENCAO	35	18/04/2022
ELIANE PINHEIRO	80747675	PR	CTC-DDM	PROF. ADJUNTO	15	10/04/2022
ELVIRA MILEO GANASSIN	33587813	PR	PEC-ILG	INSTRUTOR DE IDIOMAS	45	04/04/2022
EMERSON LUIZ DO MONTE CARMELO	126641613	PR	CCE-DMA	PROF. ADJUNTO	25	09/04/2022
FABIO ALEXANDRE UEMA	89726468	PR	DMP-COP	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	26/04/2022
FLAVIO FRANCISCO IVASHITA	274222401	SP	CCE-DFI	PROF. ADJUNTO	10	29/04/2022
GERSON GOMES	38123700	PR	CCH-DTP	TEC. EM MONTAGEM EM EVENTOS	45	21/04/2022
GERSON RIBEIRO DE ANDRADE	76195781	PR	EDT/MKT	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	10/04/2022
GILMAR DOS ANJOS DE SANTANA	40156062	PR	DSM-VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	04/04/2022
IVONE DO CARMO BARRENI	34350884	PR	DMP-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	08/04/2022
JAIME GRACIANO TRINTIN	20319380	PR	CSA-DCO	PROF. ASSOCIADO	45	06/04/2022
JAIME LUIZ LOPES PEREIRA	35223711	PR	CCB-NUP	DESENHISTA PROJETISTA	45	13/04/2022
JAIME PEREIRA LEAL	49721897	PR	DCT-RU	COZINHEIRO	50	15/04/2022
JANICE BENETI CASASSA	111271933	PR	DEE-ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	02/04/2022
JAYME FREDERICO FEDRIGO JUNIOR	30050983	PR	CTC-DIN	ANALISTA DE INFORMATICA	50	19/04/2022
JORGE ULISES GUERRA VILLALOBOS	61650750	PR	CCH-DGE	PROF. ASSOCIADO	35	09/04/2022
JOSE CARLOS AZZALIN	71532887	PR	DFA-FEN	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	01/04/2022
JOSE GERALDO	13516677	PR	CCA-DZO	TECNICO EM LABORATORIO	20	03/04/2022
JOSE LUIZ RONCAGLIA	41428767	PR	PCU-PQE	OFICIAL DE MANUTENCAO	20	18/04/2022
JOSE ROBERTO VASCONCELOS	40859004	PR	CTC-DIN	PROF. ASSISTENTE	35	12/04/2022
JOSE USAN TORRES BRANDAO FILHO	19413381	PR	CCA-DAG	PROF. ASSOCIADO	40	18/04/2022
JULYERME MATHEUS TONIN	13191322	MT	CSA-DCO	PROF. ADJUNTO	15	21/04/2022
KELLEN BRUNALDI	61834206	PR	CCB-DFS	PROF. ASSOCIADO	10	02/04/2022
LAERTE BEMM	6075992203	RS	CCE-DMA	PROF. ASSOCIADO	10	05/04/2022
LEONITA CRISTINA SCHELLER	39996251	PR	DAI-SGE	TECNICO ADMINISTRATIVO	35	06/04/2022
LIGIA ALVES ROCHA	83725710	PR	CTC-DAU	AUXILIAR OPERACIONAL	10	04/04/2022
LUCIA RURIKO WATANABE	43589482	PR	DEG-ACO	TECNICO ADMINISTRATIVO	35	07/04/2022
LUCIANE DE CARVALHO COSTA	87840263	PR	DSM-COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	10	03/04/2022
LUCIANO FERNANDES DA SILVA	62811366	PR	DSM-VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	01/04/2022
LUCIENE SILVERIO PADILHA	52961025	PR	CCS-COD	CIRURGIAO DENTISTA	25	13/04/2022
LUIZA BARBOSA DE C PERINA	71110117	PR	DSM-COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	10	09/04/2022

MADISON TOSHIO KUSAKAWA	40999426	PR	DMP-COP	TECNICO ADMINISTRATIVO	50	26/04/2022
MARCELO ALESSANDRO PEREIRA	56790608	PR	DEF-CDR	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	05/04/2022
MARCELO FERREIRA PINTO REZENDE	34951373	PR	DME-CIR	MEDICO	15	01/04/2022
MARCELO HENRIQUE GALDIOLI	39368536	PR	ASC-RFM	TEC. EM ESTUDIO E MULTIMIDIA	25	22/04/2022
MARIA DE FATIMA G L MERINO	176923147	SP	CCS-DEN	PROF.ADJUNTO	15	11/04/2022
MARIANA MONTORO TABORIANSKI	62469579	PR	DAA-RDI	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	10/04/2022
MARIELI AZOIA LUKIANTCHUKI	83187360	PR	CTC-DAU	PROF.ADJUNTO	5	03/04/2022
MARINA HISAE HIROSE YAMADA	43772929	PR	DMP-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	01/04/2022
MARINA MATICO ISHII	22351400	PR	CRC	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	10/04/2022
MARLENE APARECIDA FERREIRA	34430748	PR	DEE-INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	02/04/2022
MARTA RIBEIRO DA S. DE SOUZA	51796144	PR	PCU-DOP	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	11/04/2022
MAURICIO DONIZETE SILVERIO	33627220	PR	CCA-FEI	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	01/04/2022
MICHELLE MUNIZ FLORES	83064528	PR	CTC-DAL	AUXILIAR OPERACIONAL	10	23/04/2022
MIRIAN JAQUELINE CARIANI	34820805	PR	DAF-LAC	TECNICO EM LABORATORIO	20	15/04/2022
NELLY LOPES DE MORAES GIL	31096693	PR	CCS-DEN	PROF.ASSOCIADO	10	25/04/2022
NELSON PALMEIRA	54723040	PR	CCA-FEI	AUXILIAR DE LABORATORIO	20	04/04/2022
ODAIR JOSE LOPES BARATELLA	62814098	PR	CCB-DBQ	AUXILIAR OPERACIONAL	15	16/04/2022
PATRICIA GISELE SANCHES	54205147	PR	DEE-INT	ENFERMEIRO	25	11/04/2022
PAULO BARBOSA	30703340	PR	CCH-DTL	PROF.ASSISTENTE	45	04/04/2022
PAULO JAIME RIBEIRO	9500506	SP	DSM-CEM	AUXILIAR OPERACIONAL	25	02/04/2022
PEDRO JORGE DE FREITAS	8488111	SP	CCH-DCS	PROF.ADJUNTO	50	08/04/2022
REGIANE BERTIN DE LIMA SCODRO	58408247	PR	CCS-DAB	PROF.ASSOCIADO	15	07/04/2022
RENILSON JOSE MENEGASSI	33171315	PR	CCH-DTL	PROF.ASSOCIADO	35	20/04/2022
ROSANGELA IZABEL DE L DA SILVA	41491507	PR	DAI-API	AUXILIAR OPERACIONAL	20	06/04/2022
ROSANGELA MARA DA S GIROTO	65864509	PR	DSM-COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	10	04/04/2022
ROSMARI CANDIDO DE O DOS REIS	57113111	PR	DSM-COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/04/2022
ROZEMEIRE RUIZ MORENO AUSEK	42433543	PR	DHE-TEC	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	17/04/2022
SERGIO SEIJI YAMADA	19181588	PR	CCS-DMD	PROF.ADJUNTO	30	03/04/2022
SILVELENE DA SILVA MARIANO	67547160	PR	DSM-COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/04/2022
SILVIA NAVES DE SOUZA CAMURCI	56645446	PR	CCE-DQI	TECNICO EM LABORATORIO	30	14/04/2022
SOLANGE MARLY OSHIMA	58402842	PR	MKT/LIV	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	17/04/2022
SONIA APARECIDA DE CARVALHO	46800370	PR	DCT-RU	AUXILIAR OPERACIONAL	30	08/04/2022
VALDIR APARECIDO CAPATTI	39071118	PR	CCB-NUP	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	40	15/04/2022
VERA LUCIA DA SILVA GOBBATO	61439366	PR	BCE-REC	TECNICO EM BIBLIOTECA	20	02/04/2022
VITOR MOISES HONORATO	35899995	PR	CCA-DZO	AUXILIAR OPERACIONAL	20	03/04/2022
VIVIANA CAROLA V MARTINEZ	72604814	PR	CCH-DPI	PROF.ASSOCIADO	25	01/04/2022
VLAUDIMIR DIAS MARQUES	4576203	MG	DME-CIR	MEDICO	15	15/04/2022
WESLEI ROBERTO CANDIDO	278969501	SP	CCH-DTL	PROF.ASSOCIADO	10	03/04/2022

Tornar pública a Portaria nº 380/PRH, de 01 de junho de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADRIANA DE SOUSA SUNSIN	68863627	PR	DHE-TEC	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	21/05/2022
ALEXANDRE BORGES	80232977	PR	CSA-DIR	TECNICO EM INFORMATICA	20	02/05/2022
ALINE DOS SANTOS COSTA PEREIRA	83152133	PR	CAU-CCA	AUXILIAR OPERACIONAL	10	10/05/2022
ANTONIO CESAR ALVES DOS SANTOS	62445939	PR	PAD-SEC	TECNICO EM INFORMATICA	20	02/05/2022
AUREA REGINA TELLES PUPULIN	14822259	PR	CCS-DBS	PROF.ASSOCIADO	35	18/05/2022
CARLOS ALBERTO DOS REIS BISPO	39546124	PR	CAR	AUXILIAR OPERACIONAL	25	02/05/2022
CARLOS JOSE DALBEM	39209187	PR	DSM-VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	09/05/2022
CECILIA EDNA MAREZE DA COSTA	30724500	PR	CCB-DFS	PROF.ASSOCIADO	35	29/05/2022
CLEUZA GOMES DE OLIVEIRA	13588341	PR	PEN-CAP	AUXILIAR OPERACIONAL	25	13/05/2022
CRISTIANO ROCHA DE OLIVEIRA	8058431233	RS	DME-CIR	MEDICO	10	20/05/2022
CRISTINA BRANDEL BOSIO	49930313	PR	DAA-PDA	EDUCADOR INFANTIL	25	08/05/2022
CRISTINA DO CARMO L B E KATTEL	238117662	SP	CTC-DDM	PROF.ASSOCIADO	15	25/05/2022
DEIZE COLOMBO CONTIERO	41035560	PR	HUM	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	35	17/05/2022
DENNIS ARMANDO BERTOLINI	68907136	PR	CCS-DAB	PROF.ASSOCIADO	45	07/05/2022
EDILSON SCOTTI	44637391	PR	CAR	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	02/05/2022
ERINEU MESSIAS DORIA	19655687	PR	CRG	OFICIAL DE MANUTENCAO	20	03/05/2022
ESMERALDO R DA COSTA FILHO	18069369	PR	HUM-DME	MEDICO	30	01/05/2022
EUNICE APARECIDA R DE CARVALHO	14932666	PR	DHE-TEC	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	45	05/05/2022
FABRICIA DE CASSIA G DE PAULA	73010071	PR	PEN-SEC	EDUCADOR INFANTIL	20	14/05/2022
FLAVIO LUIZ MANTOVANELI	70089530	PR	CAR	TECNICO EM AGROPECUARIA	25	12/05/2022
JEFFERSON CEDARO DE MENDONCA	39060345	PR	CCS-DMD	PROF.ADJUNTO	25	07/05/2022
JOAO CARLOS ZANIN	35564586	PR	CCH-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	02/05/2022
JOAO FABIO HILDEBRANDT	44127741	PR	CCB-NUP	BIBLIOTECARIO	25	21/05/2022
JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA	34936811	PR	DSM-VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	02/05/2022
JOSE APARECIDO BUENO	58866814	PR	PCU-PQE	OFICIAL DE MANUTENCAO	25	02/05/2022
JOSE BATISTA GOMES DA SILVA	46098471	PR	DSM-CEM	AUXILIAR OPERACIONAL	25	12/05/2022
JOSE BISPO DOS SANTOS	67178483	PR	CAR	AUXILIAR OPERACIONAL	25	02/05/2022
JOSE GERALDO TONA	47005175	PR	PCU-DSM	AUXILIAR OPERACIONAL	25	07/05/2022
JUVENAL ISSAMU NAKAMURA	146904211	PR	DAI-API	AUXILIAR OPERACIONAL	10	15/05/2022
KARLA MARIA DA SILVA	70408635	PR	CRV	PROF.ASSOCIADO	15	07/05/2022
KEILA DE SOUZA SILVA	352257611	SP	DAL	PROF.ADJUNTO	5	10/05/2022
LARISSA MICHELLE LARA	16339075	PR	EDT	PROF.ASSOCIADO	20	07/05/2022

LEDA MARIA MESSIAS DA SILVA	31198356	PR	CSA-DDP	PROF.ASSOCIADO	15	11/05/2022
LUCIDIO SANT ANNA	34617899	PR	DCT-RU	AUXILIAR OPERACIONAL	25	02/05/2022
LUIZ ANTONIO	48222366	PR	DSM-VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	09/05/2022
MARCIA GALVAO DA MOTTA LIMA	81435257	RJ	CTC-PEQ	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	12/05/2022
MARCOS AURELIO DE MATOS	71722392	PR	DCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	14/05/2022
MARIA ANGELICA R.C.P. DA SILVA	7725927	SP	CCS-DFT	PROF.ASSOCIADO	25	15/05/2022
MARIA CRISTINA GOMES MACHADO	40785310	PR	CCH-DFE	PROF.TITULAR	45	02/05/2022
MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	31188458	PR	CCA-DZO	PROF.ASSOCIADO	50	06/05/2022
MARIA TEREZA SCRAMIN ROSA	425838	MS	SESMT	ENFERMEIRO	25	08/05/2022
MARIALBA AVEZUM A.DE C.PRADO	64135465	PR	CCB-DBC	PROF.ASSOCIADO	50	08/05/2022
MARINA BELOTTI	31754186	PR	DAI-API	AUXILIAR OPERACIONAL	25	11/05/2022
MARTIN ZAVADINACK NETTO	20984317	PR	CCS-DMD	PROF.ADJUNTO	30	22/05/2022
MIGUEL MACHINSKI JUNIOR	39324148	PR	CCS-DIR	PROF.ASSOCIADO	35	02/05/2022
NATHALIE KIRA TAMURA	49857772	PR	DAF-LAC	BIOQUIMICO	25	12/05/2022
NEUZILENE DE CACIA S VERDI	111276455	PR	DHE-TEC	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	21/05/2022
NILZA MACHADO DE O SOUZA	33023200	PR	CSA-DPP	PROF.ASSISTENTE	45	06/05/2022
NILZETE MARIA DAS FLORES	73409756	PR	DEE-INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	21/05/2022
PAULO SERGIO L.DE FREITAS	64142712	PR	CCA-DAG	PROF.ASSOCIADO	40	16/05/2022
RICARDO OYAMA	10586743	SP	CCS-DMD	PROF.AUXILIAR	40	13/05/2022
RICARDO PEREIRA RIBEIRO	64175424	PR	CCA-PPC	PROF.ASSOCIADO	35	20/05/2022
RITA CRISTINA CARDOSO CESTARI	16852157	SP	DEE-INT	ENFERMEIRO	25	05/05/2022
ROBERTO MARCOS NACAR	52666066	PR	PCU-PQE	OFICIAL DE MANUTENCAO	25	02/05/2022
RONALDO LEONI LIMEIRA	54094884	PR	CCA-FEI	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	23/05/2022
ROSANA FERREIRA CARLI C GOMES	66080706	PR	CCS-DBS	TECNICO EM LABORATORIO	25	02/05/2022
ROSELENE DE FATIMA COITO	95660649	PR	CCH-DLP	PROF.ASSOCIADO	20	02/05/2022
SILVIA MARIA TINTORI	86580395	SP	CCS-DMD	PROF.ASSISTENTE	25	12/05/2022
SILVIO DE ALMEIDA	18521466	PR	DSM-APO	MOTORISTA	20	02/05/2022
TELMO ANTONIO TONIN	64143026	PR	CCA-DAG	PROF.ASSOCIADO	45	26/05/2022
VAGNER DE ALENCAR A DE TOLEDO	35103198	PR	CCA-DZO	PROF.TITULAR	30	24/05/2022
VALDECIR APARECIDO DOS SANTOS	49542429	PR	CCA-FEI	AUXILIAR OPERACIONAL	20	07/05/2022
WAGNER DIAS BARBOSA	64255240	PR	REI-PJU	TECNICO ADMINISTRATIVO	45	16/05/2022
WILSON WESLEY WUTZOW	70655829	PR	CTC-DEC	PROF.ADJUNTO	10	04/05/2022

Tomar pública a Portaria nº 429/PRH, de 01 de julho de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADAO FERNANDES	40699341	PR	DSM-CEM	TECNICO DE MANUTENCAO	45	07/06/2022
AGNALDO FERREIRA	52836832	PR	HUM-DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	45	07/06/2022
ALESSANDRA MICHELINE MARCOLLI	54128576	PR	DEE-INT	ENFERMEIRO	25	23/06/2022
AMELIA MASAE MORITA	51802373	PR	CTC-DET	PROF.ADJUNTO	20	18/06/2022
ANA CLEIDE SOARES VICTOR	40242449	PR	DEE-INT	ENFERMEIRO	25	23/06/2022
ANA PAULA AGOSTINHO MEXIA	19835472	PR	HUM-DEE	ENFERMEIRO	25	23/06/2022
ANDERSON RODRIGUES BUCK	73594936	PR	DAF-FHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	03/06/2022
ANIZIO FERREIRA PAES	32106951	PR	CCA-FEI	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	30	09/06/2022
APARECIDO DA SILVA	49711271	PR	CTC-DEC	AUXILIAR DE LABORATORIO	45	27/06/2022
AUREA ROSA QUILLES	56436383	PR	DAI-NDI	AUXILIAR OPERACIONAL	25	13/06/2022
CAMILO A FERRACIOLI JUNIOR	51828410	PR	DPE-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	01/06/2022
CANUTO VIEIRA NETTO	35772570	PR	DSM-VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	35	21/06/2022
CARLOS ALBERTO H DE MORAIS	32230156	PR	CCS-DOD	PROF.ASSOCIADO	35	19/06/2022
CHRISTIAN FAUSTO M DOS SANTOS	59546244	PR	CCH-DHI	PROF.ASSOCIADO	15	01/06/2022
CLAUDIA MARUCHI	33625898	PR	DCT-RU	AUXILIAR OPERACIONAL	35	01/06/2022
CLEVERSON RUZZENE GOMES	53238041	PR	PEN-DEG	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	17/06/2022
DANIELLY P DOS R M NUNES	123048482	PR	DEE-ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	01/06/2022
DOUGLAS BUENO FERNANDES	66664309	PR	DHE-TEC	TECNICO EM INFORMATICA	20	03/06/2022
EDILSON DAMASIO	39637812	PR	CCE-DMA	BIBLIOTECARIO	40	26/06/2022
ELZINETE DA SILVA NAKASATO	60081050	PR	CCS-DEN	TECNICO ADMINISTRATIVO	35	01/06/2022
IVALDO PEREIRA LOPES	44911906	PR	DEE-ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	24/06/2022
EVERALDO GOMES DA SILVA	108725753	PR	PCU-DSM	OFICIAL DE MANUTENCAO	5	04/06/2022
FLAVIA MANZOTTI BRITO	81685339	PR	DPE-CPP	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	01/06/2022
GILMAR ANTONIO BEAL	22292358	PR	HUM-DAI	ANALISTA DE INFORMATICA	35	16/06/2022
GINA BRESSAN SCHIAVON MASSON	60501815	PR	HUM	MEDICO	15	04/06/2022
HELCIUS BATISTA PEREIRA	175531365	SP	CCH-DLP	PROF.ADJUNTO	5	01/06/2022
HELOISA HELENA DA S MACHADO	62451114	PR	HUM	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	02/06/2022
IZABEL DA SILVA	42900133	PR	HUM-DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	16/06/2022
JANE LESSA MONCAO	50627322	PR	BCE-FDE	BIBLIOTECARIO	25	03/06/2022
KIYOMI HIROSE	5731216	PR	CCH-DTP	PROF.ASSISTENTE	50	27/06/2022
LAERTE ROSSI	37840769	PR	DSI-PDI	TECNICO DE MANUTENCAO	30	12/06/2022
LIGIA CARREIRA	66416607	PR	CCS-PSE	PROF.ASSOCIADO	20	27/06/2022
LILIANA YUKIE HAYAKAWA	73207371	PR	DEE-ATN	ENFERMEIRO	15	06/06/2022
LUCIANA NUMATA KOGA	110569599	PR	UPM	TECNICO EM LABORATORIO	15	01/06/2022
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	60189609	PR	DSM-VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	02/06/2022
LYBIA MARIA C DOS S CARNEIRO	281865644	SP	DME-CME	MEDICO	25	09/06/2022
MARCIA DO NASCIMENTO BRITO	33146434	PR	CCB-DFS	PROF.ASSOCIADO	35	18/06/2022
MARIA APARECIDA SALCI	65575523	PR	CCS-DEN	PROF.ADJUNTO	15	24/06/2022

MARIA ESTELA AFONSO	53521487	PR	CCB-PGB	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	02/06/2022
MARIA IDA BONINI R SPEZIALI	295498808	SP	CCB-DFS	PROF.ADJUNTO	10	21/06/2022
MARILDES DE FATIMA BABETO	50232360	PR	DEE-ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	10	26/06/2022
MARLI APARECIDA JOAQUIM BALAN	133356614	PR	DEE-ATN	ENFERMEIRO	25	23/06/2022
NORTON LUIZ MILAGRES	35113797	PR	CCB-NUP	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	03/06/2022
PAULO ROBERTO VERONEZE	22397672	PR	CSA-DPP	PROF.ADJUNTO	15	07/06/2022
RAFAEL CASTOLDI	92012697	PR	CCB-DBQ	PROF.ADJUNTO	5	05/06/2022
ROBERTO ANTONIO RAMOS VIEIRA	159457842	PR	DAI-ALC	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	19/06/2022
SHEILA MARA ADONI	57425458	PR	CRV	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	06/06/2022
SUSICLEY JATI	45068234	PR	CCB-NUP	BIOLOGO	25	02/06/2022
TANIA REGINA GASPARELO	739453	MT	PEC-DEX	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	02/06/2022
TEREZINHA COSTA ROSA	38290061	PR	HUM-AMB	TECNICO EM ENFERMAGEM	20	03/06/2022
ULISSES BURSI	47280869	PR	PPG-DPS	TECNICO DE MANUTENCAO	25	03/06/2022
VAGNER GHIDINE	44368501	PR	DAI-ALC	OFICIAL DE MANUTENCAO	40	21/06/2022
VIVIANI GUILHERME DOURADO	56366695	PR	HUM-DEE	ENFERMEIRO	25	04/06/2022
WANDERLEY CADAMURO	12683456	PR	HUM-AMB	MEDICO	40	06/06/2022

Tornar pública a Portaria nº 623/PRH, de 31 de agosto de 2022, que **CONCEDE** ao servidor abaixo relacionado, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
LOIDE NASCIMENTO DE SOUZA	50638960	PR	DTL	PROFESSOR ADJUNTO	25	25/02/2022

Tornar pública a Portaria nº 624/PRH, de 31 de agosto de 2022 que, **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ALFEO SEIBERT FILHO	58502324	PR	CCH	AUXILIAR OPERACIONAL	20	04/07/2022
ANACHARIS B DE S NAKANISHI	46017013	PR	DBQ	PROFESSOR ADJUNTO	10	26/07/2022
ANDERSON RODRIGO OLIVEIRA	67234707	PR	DAF	FARMACEUTICO	15	21/07/2022
ANDRE VINICIUS GONGORA DIAS	36959614	PR	DQI	TECNICO EM LABORATORIO	40	28/07/2022
APARECIDA L DE JALVES	66908151	PR	DAB	TECNICO EM BIBLIOTECA	25	02/07/2022
APARECIDA LUZIA F CAMPANERUTI	17849166	PR	TEC	AUXILIAR OPERACIONAL	35	20/07/2022
CECILIA SAORI MITSUGUI	42440469	PR	ACF	BIOQUIMICO	25	07/07/2022
CELIA REGINA DOS SANTOS	39394367	PR	DLM	PROFESSOR ADJUNTO	45	15/07/2022
CINTHYA COVESSI T DESOUSA	78517930	PR	DMD	PROFESSOR ADJUNTO	10	11/07/2022
CLAUDEMIR CARRARA	47089697	PR	DSM	TECNICO DE MANUTENCAO	30	10/07/2022
CLAUDEMIR NAGAHAMA	40424571	PR	PQU	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	23/07/2022
CLEBER SANTIAGO ALVES	138393470	PR	DEM	PROFESSOR ASSOCIADO	20	12/07/2022
CLEONICE DE F BSCHUBERT	66799190	PR	FHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	01/07/2022
CLEUZA M DA STOURINHO	62659530	PR	API	AUXILIAR OPERACIONAL	25	07/07/2022
CRISTIANE M DEANDRADE	75387156	PR	DFA	FARMACEUTICO	20	05/07/2022
CRISTOVAO TRURRILO GRILO	7178220	PR	PQE	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/07/2022
DONIZETE APARECIDO FROTA	40948503	PR	DEQ	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	35	02/07/2022
EDSON LAZARI	41331569	PR	CEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	30	01/07/2022
EDUARDO RADOVANOVIC	53728421	PR	PQU	PROFESSOR ASSOCIADO	20	18/07/2022
ELAINE CRISTINA PEREIRA	61847235	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	10	18/07/2022
ELVIO JOAO LEONARDO	17772830	PR	PCC	PROFESSOR ASSOCIADO	20	17/07/2022
ENIO TEIXEIRA MOLINA FILHO	8034286859	RS	CME	MEDICO	25	01/07/2022
ERADSON MARCEL MALVES	54011296	PR	DPS	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	01/07/2022
ESTER DALVA DE O MARTINS	50114651	PR	API	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/07/2022
FRANCISCO LOPIS ALVES JUNIOR	66606627	PR	RTU	TECN. EM ESTUDIO E MULTIMIDIA	20	15/07/2022
GEOVANIO EDERVALDO ROSSATO	43747924	PR	DIR	PROFESSOR ASSOCIADO	35	22/07/2022
GINA BRESSAN SCHIAVON MASSON	60501815	PR	DMD	PROFESSOR ASSISTENTE	15	30/07/2022
JOAO PAULO MARIN	42183458	PR	PJU	PROFESSOR ADJUNTO	25	02/07/2022
JOSE GONCALVES MOREIRA	64120980	PR	SGE	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	30	01/07/2022
JOSE JUNIOR SEVERINO	64175068	PR	DCA	ENGENHEIRO AGRONOMO	30	03/07/2022
JOSE MIGUEL VISCARRA OBREGON	64227653	PR	DMD	PROFESSOR ADJUNTO	45	20/07/2022
JOSEFA BRAS DA SILVA	107322566	PR	DEN	ENFERMEIRO	25	01/07/2022
JULIANA CURI M HERRERO	61605428	PR	DAC	PROFESSOR ADJUNTO	20	02/07/2022
KLEBER GUIMARAES	215186382	SP	CCS	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	18/07/2022
LAERCIO APARECIDO NACAR	51793935	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	25	11/07/2022
LEANDRO RECHENCHOSKY	79996211	PR	DEF	PROFESSOR ADJUNTO	10	24/07/2022
LEOMAR PUBLICO PEREIRA	48055583	PR	API	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/07/2022
LILLIAN LONGHI B DAROSA	76736960	PR	NDI	NUTRICIONISTA	10	11/07/2022
LUCIA OSANA ZOLIN	35151338	PR	DTL	PROFESSOR ASSOCIADO	30	13/07/2022
LUCIANE BORTOTTI FAVERO	61596135	PR	DMD	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	15/07/2022
LUCIENE MARIA BUENO	57618051	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	14/07/2022
LUIZ CARLOS DUTRA	36030852	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	01/07/2022
MARA LUCIA GAVA	54582129	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	01/07/2022
MARCELO PEREIRA SILVA	33834713	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	25	07/07/2022
MARCO ANTONIO CARVALHO	69908659	PR	DFI	TECNICO EM INFORMATICA	20	18/07/2022
MARCOS NOVELI	71245446	PR	DCT	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	02/07/2022
MARIA CRISTIANA P F PINTO	51043944	PR	INT	ENFERMEIRO	25	01/07/2022

MARIA IZABEL PAULINO ROCHA	48941656	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	20	04/07/2022
MARIA ONOFRA BUENO	41430770	PR	API	AUXILIAR OPERACIONAL	35	24/07/2022
MARIA REGINA P DOS SANTOS	51190181	PR	AMB	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	01/07/2022
MARIA SALOME DE SOUZA	46759966	PR	INT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25	01/07/2022
MAURO FRANCISCO DELFINO	35998330	PR	PDI	TECNICO DE MANUTENCAO	40	04/07/2022
NEIDE ALVES DE FARIA	22568329	PR	DAB	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/07/2022
NEVTON DE SOUZA	43617290	PR	TEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	03/07/2022
PATRICIA A FMODENEZE	65275759	PR	INT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25	01/07/2022
PAULO APARECIDO DA SILVA	53202292	PR	PDI	TECNICO ADMINISTRATIVO	45	28/07/2022
RENEIA APARECIDA G VERONEZZI	44014920	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	01/07/2022
RINALDO MAIA C DEARAUJO	37131881	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	35	23/07/2022
ROSANA TEIXEIRA RAMOS	24301311	PR	TEC	MEDICO	15	09/07/2022
ROSANGELA T C LAZZARETTI	61320920	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	01/07/2022
SANDRA REGINA DE A STRAMARO	56286594	PR	API	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/07/2022
SANDRA TERESINHA P DA SILVA	60965579	PR	DAB	AUXILIAR OPERACIONAL	25	01/07/2022
SILVANA A DOS S NOGUEIRA	59276239	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	01/07/2022
SILVANA DA SILVA MULLER	51876270	PR	NDI	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/07/2022
SUELI DE MELO ROSA	37787248	PR	INT	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	01/07/2022
SUSANA CRISTINA CMORAIS	56739432	PR	RFM	TECN. EM ESTUDIO E MULTIMIDIA	20	01/07/2022
TALITA TOLENTINO R REMAILE	81866163	PR	DME	MEDICO	10	15/07/2022
VALDETE BATISTA	51850076	PR	API	AUXILIAR OPERACIONAL	25	07/07/2022
VALMIR ALVES DE SOUZA	35317724	PR	PAT	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	40	23/07/2022
VANIA GIZELE MALAGUTTI	92494454	PR	EMU	MUSICO	5	20/07/2022
VERA LUCIA DIAS SIQUEIRA	30917367	PR	DAB	PROFESSOR ASSOCIADO	50	18/07/2022
VERANICE LEITE DA FONSECA	49132280	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	01/07/2022
WALTER MARCONDES FILHO	37018244	PR	PLD	ANALISTA DE INFORMATICA	20	01/07/2022
WILDER RIBEIRO DE MORAIS	46313917	PR	DPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	02/07/2022

Tornar pública a Portaria nº 625/PRH, de 31 de agosto de 2022, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADEMIR MASSAHIRO MORIBE	37916552	PR	DCC	PROFESSOR ADJUNTO	35	07/08/2022
ADEMIR ROSA	53104886	PR	ALC	TECNICO DE MANUTENCAO	40	08/08/2022
APARECIDA DE LGREJANIN	40346562	PR	CTC	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
ARIOVALDO BESERRA DE LEMOS	49416008	PR	CCA	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	22/08/2022
BARBARA CRISTINA MAZZUCATTO	19884871	SP	DMV	PROFESSOR ASSOCIADO	15	06/08/2022
BEATRIZ FLEURY E SILVA	100255553	PR	DAU	PROFESSOR ADJUNTO	20	01/08/2022
CARLOS ALEXANDRE ZANUTTO	40385916	PR	DAG	ENGENHEIRO AGRONOMO	20	22/08/2022
CARMEM PATRICIA BARBOSA	51216296	PR	DCM	PROFESSOR ADJUNTO	10	21/08/2022
CELIA REGINA AMBIE DA SILVA	42810746	PR	DFS	PROFESSOR ASSOCIADO	30	28/08/2022
CLEITON MICHELON	62930101	PR	CTC	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	22/08/2022
CREMILDE A T RADOVANOVIC	45968235	PR	DEN	PROFESSOR ASSOCIADO	20	01/08/2022
DAILY MORALES	41543949	PR	DEP	PROFESSOR ADJUNTO	20	01/08/2022
DANIELA GRIGNANI LINHARES	76058970	PR	PET	MEDICO	20	07/08/2022
DANIELLY SILVA DE AQUINO	57767839	PR	DET	PROFESSOR ASSISTENTE	20	20/08/2022
DEBORA DOS SANTOS	63949450	PR	CCA	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
DEISE GOMES	88729617	PR	CTC	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
DEISY CRISTINA CIGARASHI	61106391	PR	DCC	PROFESSOR ASSOCIADO	15	20/08/2022
DIOGO COUTO B DASILVA	71636003	PR	DCF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	01/08/2022
DIRCE PASQUARELLO IZAKI	10883660	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	20	05/08/2022
DONIZETE ATAIDE FERREIRA	97187894	PR	DAG	MESTRE DE OBRAS	20	12/08/2022
DURVAL FERREIRA DA COSTA	61219293	PR	CTC	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	22/08/2022
EDIVALDO EGEE GARCIA	43156810	PR	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	20	01/08/2022
EDSON ROBERTO ARPINI MIGUEL	85651685	RJ	DMD	PROFESSOR ADJUNTO	15	03/08/2022
ELENIR DE F C DEOLIVEIRA	13279560	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	20/08/2022
ELIANE DOMINGUES	57926961	PR	DPI	PROFESSOR ASSOCIADO	20	01/08/2022
ELIS DAIANE DA SILVA MENEZES	104271707	PR	DSM	AUXILIAR OPERACIONAL	5	01/08/2022
ELISANDRA A DOSSANTOS	73105692	PR	DIR	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	13/08/2022
ELIZABETE CUSTODIO DA SILVA	71645525	PR	PEA	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	08/08/2022
ELIZEU DE SOUSA	73882974	PR	CTC	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	22/08/2022
EMERSON MARCELO G SPAGNOLO	56585761	PR	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	20	01/08/2022
ERIVELTO ALVES PRUDENCIO	60093628	PR	AMI	TECN. EM ESTUDIO E MULTIMIDIA	20	12/08/2022
ERNANI ABICHT BASSO	64135422	PR	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	35	01/08/2022
ESMERINDA N DO PNAVES	48498477	PR	CCA	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
EVERALDO BARBOSA DA SILVA	43569686	PR	CTC	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	22/08/2022
EXPEDITO LEITE SILVA	149705422	PR	DQI	PROFESSOR ASSISTENTE	35	03/08/2022
FABRICIO LEITE	128633707	PR	DCA	PROFESSOR ASSOCIADO	15	17/08/2022
FERNANDO ALVES DE ALBUQUERQUE	64174908	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	45	12/08/2022
FERNANDO SANTIAGO JUNIOR	64676423	PR	PGC	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	07/08/2022
FRANKLIN CESAR FLORES	59237187	PR	DIN	PROFESSOR ASSOCIADO	20	05/08/2022
GERALDO SICERO DA CRUZ	62469013	PR	DAI	OFICIAL DE MANUTENCAO	40	14/08/2022
GISELE MENDES DE CARVALHO	72228820	PR	DIR	PROFESSOR ASSOCIADO	15	17/08/2022

GIZELIA C F CBAGATINI	58768081	PR	NDI	AUXILIAR OPERACIONAL	30	14/08/2022
HELEN CRISTIANE DA S RIBEIRO	57523611	PR	DBS	TECNICO EM LABORATORIO	35	15/08/2022
HUMBERTO MILANI	64160087	PR	DFT	PROFESSOR ASSOCIADO	35	15/08/2022
IDALINA DIAIR REGLA CAROLINO	31004292	PR	DMD	PROFESSOR ASSISTENTE	40	19/08/2022
IRENE DE FREITAS MENDONCA	72182626	PR	DAU	ARQUITETO	20	01/08/2022
ISMAEL MACIEL	53338062	PR	CTC	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	22/08/2022
IVAIR APARECIDO DOS SANTOS	50309622	PR	DPS	PROFESSOR ASSOCIADO	20	01/08/2022
IVAN GRANEMANN DE S JUNIOR	62669888	PR	DAG	ENGENHEIRO AGRONOMO	20	06/08/2022
IVANETE MARTINS	43026720	PR	DAI	AUXILIAR OPERACIONAL	35	02/08/2022
IVANI LOPES DE ALENCAR	110569904	PR	NUP	AUXILIAR OPERACIONAL	20	01/08/2022
JOAO ANTONIO DA CMARTINS	47109108	PR	CTC	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	22/08/2022
JOB DIOGENES RIBEIRO BORGES	34299919	PR	NUP	ANALISTA DE INFORMATICA	45	04/08/2022
JOCIMARA COSTA MAZZOLA	49633890	PR	HUM	TECNICO EM LABORATORIO	35	02/08/2022
JOSE ANTONIO MARTINS	234882542	SP	DFL	PROFESSOR ASSOCIADO	20	01/08/2022
JOSE APARECIDO FERREIRA	21030813	PR	CTC	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	22/08/2022
JOSE TARGINO DE SSOBRINHO	61733558	PR	BCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	01/08/2022
JOVENTINO VIEIRA ALVES	63760099	PR	CCA	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	22/08/2022
KARIN SCHWABE MENEGUETTI	19184960	PR	PPU	PROFESSOR ASSOCIADO	20	06/08/2022
KELLEN SILVA MFERNADES	236131862	SP	DPP	PROFESSOR ASSISTENTE	20	05/08/2022
LEONI DE CASSIA DA COSTA	62593784	PR	GRE	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	01/08/2022
LICIANE APARECIDA RUBINT	68435340	PR	CTC	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
LOIDE SOUZA HIRLE FAUSTINO	64174665	PR	TEC	ENFERMEIRO	40	07/08/2022
LUCIA NORIE MATSUEDA ENAMI	39204037	PR	SPR	ANALISTA DE INFORMATICA	45	23/08/2022
LUCIA TIEMI YANO	88862074	PR	DEC	TECNICO EM LABORATORIO	10	01/08/2022
LUCIANO CESAR O.DE ABREU	46511085	PR	DAF	TECNICO ADMINISTRATIVO	35	02/08/2022
LUCILENE A S DASILVA	44626420	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	35	31/08/2022
MARCIA REGINA JUPI GUEDES	58048135	PR	CCI	ENFERMEIRO	35	02/08/2022
MARCIA REGINA PAIVA	58066710	PR	PTE	BIBLIOTECARIO	20	01/08/2022
MARCO ANTONIO BISCA MIGUEL	55688311	PR	DCC	PROFESSOR ASSISTENTE	10	10/08/2022
MARCO AURELIO LOPES BARBOSA	75145748	PR	DIN	PROFESSOR ADJUNTO	15	12/08/2022
MARCOS ANTONIO AMERICO	44244306	PR	LAC	BIOQUIMICO	35	02/08/2022
MARCOS RAFAEL NANNI	35451080	PR	PGA	PROFESSOR TITULAR	45	25/08/2022
MARIA A DE O DO NASCIMENTO	97420300	PR	DCA	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
MARIA DE LURDES ALVES	19625753	PR	ATN	TECNICO EM ENFERMAGEM	35	24/08/2022
MARIA DOS ANJOS DE SLINO	35692398	PR	FHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	35	01/08/2022
MARIA LUCIA VACCI	47831768	PR	CTC	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
MARILENE V DA S RODRIGUES	57936266	PR	DEQ	TECNICO EM LABORATORIO	20	01/08/2022
MARINETE MARTINEZ VICENTIM	60608083	PR	DAB	TECNICO EM LABORATORIO	35	10/08/2022
MARINO JOSE MARDEGAM	12241330	PR	DMD	PROFESSOR ASSISTENTE	20	01/08/2022
MARIO ROGERIO SCOARIS	51962737	PR	DTC	PROFESSOR ASSISTENTE	15	07/08/2022
MARLENE MESSIESO DE SOUZA	32300561	PR	ADM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	12/08/2022
MARLI DA SILVEIRA PEREIRA	60848068	PR	CSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	01/08/2022
MAURO DE AZEVEDO RIBEIRO	16137936	PR	CTC	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	22/08/2022
MAX EMERSON RICKLI	58095141	PR	DMV	ZOOTECNISTA	20	22/08/2022
MEIRE FRANCI PNAVACCHI	31497256	PR	CTC	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
MILENE RIBEIRO DA SILVA	98019839	PR	CTC	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
NELI PIERALISI	33511396	PR	DOD	PROFESSOR ADJUNTO	35	13/08/2022
NELSON TIBURCIO DOS SANTOS	45963063	PR	NDI	AUXILIAR OPERACIONAL	35	02/08/2022
NILDA PROENCO NOVAKOWSKI	46522478	PR	CTC	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
NORBERTO PEREIRA DA SILVA	40183655	PR	DPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	21/08/2022
ODAIR JOSE MACHADO	70040131	PR	DTC	TECNICO EM INFORMATICA	20	22/08/2022
ORLANDO RODRIGUES MEIRA	64142747	PR	ALC	TECNICO DE MANUTENCAO	45	08/08/2022
PAULO H BIAGISALINEIRO	11712275	SP	TEC	BIOQUIMICO	35	02/08/2022
PAULO ROBERTO DE SOUZA	30085655	PR	DPP	PROFESSOR ADJUNTO	50	01/08/2022
PERSEU ANGELO SANTORO	32464459	PR	DFI	PROFESSOR ADJUNTO	20	01/08/2022
RAFAEL ALVES DE SOUZA	54417080	PR	DEC	PROFESSOR TITULAR	20	14/08/2022
REGINA DE JESUS CHICARELLE	18852714	SP	DTP	PROFESSOR ASSOCIADO	20	05/08/2022
RENATO NIZ	49999542	PR	CCA	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	22/08/2022
RITA DE CASSIA M TRAMONTINI	9146335	SP	DMV	MEDICO VETERINARIO	20	22/08/2022
RIVELINO COSTA DA SILVA	85537113	PR	NDI	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
ROBESPIERRE DE OLIVEIRA	136852981	SP	DFL	PROFESSOR ASSOCIADO	20	01/08/2022
ROGERIO TOSHIRO PASSOS OKAWA	40736727	PR	DMD	PROFESSOR ASSOCIADO	15	07/08/2022
ROSIMEIRE BEMVIDES Z GERBASI	83585641	PR	DFI	FISICO	5	01/08/2022
SANDRA DE CASSIA A PELEGRINI	64160338	PR	DHI	PROFESSOR ASSOCIADO	30	19/08/2022
SERGIO CANDIDO DE MELLO	10432076	SP	DCS	PROFESSOR ASSOCIADO	20	01/08/2022
SERGIO STEVANATO	70161010	PR	CTC	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	22/08/2022
SEVERINO DA VEIGA	47831440	PR	CTC	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
SIDINEI MILTON RODRIGUES	41142030	PR	DAI	DESENHISTA PROJETISTA	25	18/08/2022
SILVIO APARECIDO P DE SOUZA	53131115	PR	CEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	40	21/08/2022
SILVIO BATISTA DE SA	80292910	PR	CCA	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	22/08/2022
SIRLENE PEREIRA DA SRAMOS	57249480	PR	DAB	TECNICO EM LABORATORIO	35	20/08/2022
SIRLENE VALENTIM DE O COSTA	58676918	PR	CCA	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
SONIA DE JESUS DOMINGOS DIAS	75019360	PR	DCT	COZINHEIRO	20	12/08/2022

TANIA NUNES GALVAO VERRI	13028196	SP	DOP	PROFESSOR ADJUNTO	20	01/08/2022
TATIANA SAYURI HIZUKURI	108741414	PR	ATN	ENFERMEIRO	15	10/08/2022
TEREZA FRANCISCO DA SILVA	67646746	PR	DMV	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
ULYSSES DE FREITAS	44735458	PR	CCA	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
VALDECIR MAXIMO DA HORA	50681114	PR	DMV	TEC.EM MANUT. EM EQUIPAMENTOS	20	22/08/2022
VALDOMIRO PEREIRA	58864048	PR	DMV	TECNICO EM LABORATORIO	20	22/08/2022
VALERIA NEVES D CAVALCANTI	64723286	PR	DMA	PROFESSOR TITULAR	45	20/08/2022
VALTER DA SILVA FAIA	89508649	PR	DCC	PROFESSOR ADJUNTO	10	09/08/2022
VANESSA KELLY CAPOIA VIGNOTO	82440593	PR	DMV	TECNICO EM LABORATORIO	20	22/08/2022
VANESSA ROMBOLA MACHADO	338832920	SP	CRV	PROFESSOR ADJUNTO	10	02/08/2022
VITORIO GABRIEL NETO	15651539	PR	CCA	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
WALERIA A F DE MDUARTE	54629770	PR	DTC	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	22/08/2022
WANDERLEY GOMES DE SOUZA	52204623	PR	CCA	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022

102448/2022

UEPG

PORTARIA R. - Nº 2022.588

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.000057000-9,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de averiguar o possível descumprimento do Contrato no 164/2022 do Processo Licitatório referente à modalidade de Chamamento Público no 006/2021, pela empresa P. DA LUZ CONSULTORIA, conforme peças integrantes do Processo no 22.000057000-9.

Art. 2º Compôr Comissão de Processo Administrativo incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Henriette Rosa de Oliveira Emilio, RG no 25.759.448-6, Professora lotada no Departamento de Biologia Geral – Presidente;

II – Ivana de Freitas Barbola, RG no 7.007.269-6, Professora lotada no Departamento de Biologia Geral – Secretária;

III – Idomar Augusto Cerutti, RG no 3.592.719-0, Professor lotado no Departamento de Informática.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2022.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

102340/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.589

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.000046237-0,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar responsabilidade por danos ao veículo Van, placa BEA-8C55, conforme peças integrantes do Processo no 22.000046237-0.

Art. 2º Compôr Comissão de Sindicância Administrativa incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – José Emilio Zaika, RG no 3.583.358-7, lotado na Coordenadoria de Processos de Seleção - Presidente;

II – Joseli Terezinha Manoel Pinto, RG no 1.750.532-7, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Secretária;

III – Sandra Marcia Linhares de Lara, RG no 5.900.471-9, lotada no Departamento de Química.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de setembro de 2022.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

102361/2022

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 1140/2022 de 19 de setembro de 2022.

Art. 1º Designar **Celso Santo Grigoli**, RG nº 3.XXX.033-7/PR, como **Pregoeiro “pró-tempore”**, vinculado à Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, da UNESPAR.

Portaria nº 1147/2022 de 20 de setembro de 2022.

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho Anual (2022) do Agente de Ouvidoria da UNESPAR, conforme Anexo I desta Portaria, em atendimento à Instrução Normativa Nº 008/2022 da Controladoria Geral do Estado (CGE/PR).

ANEXO I DA PORTARIA N.º 1147/2022 - REITORIA/UNESPAR
Plano de Trabalho – Ouvidoria – Unespar – 2022

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE-PR) emitiu a Instrução Normativa CGE Nº 08/2022 em 25 de agosto de 2022, determinando aos Agentes de Ouvidoria a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências. O **quadro 1** apresenta as principais legislações relacionadas às ouvidorias públicas, destacando os principais artigos:

Quadro 01

Legislação	Súmula	Observações
Constituição Federal	-	Art.37 §3º - Dispõe sobre a participação do usuário na administração pública direta e indireta.
Lei Federal 13.460/2017	Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	Art.9º. Apresentação da manifestação do usuário do serviço público; Art.10. Manifestação dirigida à Ouvidoria; Art.12. Procedimentos administrativos relativos às manifestações; Art.13. Atribuições das Ouvidorias; Art.14. Deveres das Ouvidorias; Art.16. Prazos para respostas.
Decreto 2.741/2019	Aprova o Regulamento da CGE.	Art.24. funções dos Agentes de Ouvidoria, integrantes dos NICs. - Incisos XXIII ao XXVI

O plano de trabalho é a ferramenta utilizada para alcançar os objetivos/propósitos do órgão ou entidade, através da organização e sistematização das informações relevantes. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo estruturar o planejamento de trabalho anual da Ouvidoria da Universidade Estadual do Paraná, em atendimento ao art. 2º, da Instrução Normativa nº 08/2022-CGE.

2. PLANO DE TRABALHO DA UNESPAR

As principais atividades a serem desenvolvidas pela Ouvidoria da Unespar durante o ano de 2022 estão descritas no **Quadro**

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e os períodos de execução podem sofrer ajustes, bem como serem demandadas atividades não contempladas no plano.

Quadro 2

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 1	Forma de contato com a Ouvidoria											
Etapas	- Viabilizar diversas formas de contato com a Ouvidoria. - Divulgar no <i>site</i> institucional as diversas formas de contato com a Ouvidoria.											
Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

Iniciativa 2	Educação permanente											
Etapas	- Realizar capacitação sobre o sistema SIGO e legislação vigente; - Acompanhar atualização da legislação pertinente.											
Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 3	Acompanhamento das manifestações											
Etapas	- Realizar acompanhamento diário no sistema SIGO sobre as demandas recebidas pela Ouvidoria. - Receber, analisar e enviar aos setores responsáveis, visando resolutividade das demandas dos cidadãos. - Analisar os esclarecimentos prestados pelos respectivos setores e apresentá-los aos cidadãos. - Realizar acompanhamento dos prazos das demandas.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 4	Relatórios											
Etapas	- Elaborar relatórios referentes às manifestações realizadas pelo sistema SIGO.											

É o Plano de Trabalho Anual do Agente de Ouvidoria da UNESPAR para o exercício de 2022.

Lucílio da Silva
Agente de Ouvidoria e Transparência
Portaria 583/2021 – REITORIA/UNESPAR

Salete Paulina Machado Sirino - REITORA

102447/2022

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de setembro de 2022:

278-PRORH, de 22-9-2022: Concede promoção de classe ao docente Khaled Omar Mohamad El Tassa, RG n.º 4.178.564-0, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

102730/2022

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 073/2022-GRE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 19.505.594-7 de 21 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 para docentes da Unioeste, conforme segue:

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS

VAGA 01 – RT – 20 – PSICOLOGIA

JUSTIFICATIVA: Considerando que o pedido de ampliação em pauta não irá alterar o montante de carga horária, atualmente utilizado, para contratação de docente temporário fixado pela LGU e sim a sua readequação; considerando o término do contrato da docente colaboradora Joice Schultz; A necessidade de atender as demandas e as diretrizes curriculares do Curso de Medicina.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Reitor em Exercício

ATO EXECUTIVO Nº 074/2022-GRE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 19.505.756-7, de 21 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 para docentes da Unioeste, conforme segue:

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

VAGA 01 – RT 20 - Contabilidade Geral

JUSTIFICATIVA: Considerando que o pedido de ampliação em pauta não irá alterar o montante de carga horária, atualmente utilizado, para contratação de docente temporário fixado pela LGU e sim a sua readequação; considerando o pedido de aposentadoria do professor Denis Dall'Asta; A necessidade de atender a demanda do curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Reitor em Exercício

102564/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº:	113/2022	Data:	20/09/22	Início:	05/09/22	Prazo:	300 dias
Contrato:	CA 22/0980	Valor:	R\$ 6.305.000,00	Objeto:	Construção	Órgão:	SESP
Próprio:	Delegacia Cidadã Padrão II – Guaira						
Executor:	G A Moretti Construções Civis Eireli						
Fiscalização da Obra:	Ederson Olivo da Silva						
Fiscal:	116.109-D/PR						
Substituto:	Leandro Salomão Piana						
	70.313-D/PR						

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

DAN FELIPE ROCHA DRUMMOND AYUB
Diretor Geral da Paraná Edificações

102751/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº:	114/2022	Data:	20/09/22	Início:	15/09/22	Prazo:	120 dias
Contrato:	CA 22/4000	Valor:	R\$ 193.400,00	Objeto:	Reparos	Órgão:	SESP
Próprio:	Unidade da Polícia Científica – Curitiba						
Executor:	Eagle Construções Civis Eireli						
Fiscalização da Obra:	Zenon Silva Neto						
Fiscal:	10.583-D/PR						
Substituto:	Luiz Carlos Gremias Junior						
	95.515-D/PR						

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

DAN FELIPE ROCHA DRUMMOND AYUB
Diretor Geral da Paraná Edificações

102752/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 19.479.441-0

1. Autorizo a prorrogação do afastamento, a partir de 15 de outubro de 2022, pelo período de 1 (um) ano, da servidora Joelma Parize, RG n.º 5.027.364-4, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, com ônus para o órgão de origem, para continuar exercendo suas funções na 139ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa – PR, em atenção ao Ofício n.º 180/2022 emitido pelo Juízo

daquela Zona Eleitoral e com base na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, alterada pela Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, e pela Resolução n.º 23.695, de 12 de abril de 2022, do TSE, e na Resolução n.º 750, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PR, alterada pela Resolução n.º 827, de 1.º de abril de 2019, e pela Resolução n.º 881, de 1.º de dezembro de 2021, do TRE/PR.

2. Publique-se.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

102485/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

Protocolo n.º 19.425.399-0

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo o afastamento da servidora **Cássia Saito Radoski**, RG n.º 8.056.435-0, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para prestar serviços na 178.ª Zona Eleitoral de Curitiba, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 124/2022.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

102355/2022

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA
14 DE SETEMBRO DE 2022
EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 172/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 19.026.963-9 DATA: 30/05/22

Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – Seed

Mun.: Curitiba

Ass.: Consulta sobre a possibilidade de atender os apenados em organização 100% não presencial, na Penitenciária Federal de Catanduvas/PR (PFCAT).

Rel.: Marise Ritzmann Loures, Flávio Vendelino Scherer

Pedido de Vista: João Carlos Gomes

Rel.: João Carlos Gomes, Marise Ritzmann Loures, Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com destaque para o dispositivo constitucional que garante o direito ao acesso e continuidade dos estudos a todos, sem qualquer distinção e a competência do Conselho Nacional de Educação para autorizar a organização de oferta a ser disponibilizada aos detentos custodiados pelo Estado na PFCAT, a qual poderá ser formalizada por meio de Acordo e delegação aos Conselhos de Educação dos Estados, em que se localizam os estabelecimentos penais.

02. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 173/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 18.622.328-4 DATA: 10/02/22

Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de apreciação da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) para o Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, a distância e de autorização de funcionamento para os cursos Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Rel.: Ana Seres Trento Comin e Oscar Alves.

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, considerando-se apreciadas as Propostas Pedagógicas Curriculares apresentadas para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental-Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com indicação à Seed para que a referida PPC seja protocolada individualmente, por cada instituição de ensino, com os pedidos de credenciamento e autorização para o funcionamento dos cursos solicitados.

03. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 174/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 14.694.633-0 DATA: 29/06/17

14.694.604-6 DATA: 29/06/17

17.051.782-2 DATA: 05/11/20

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Maria

do Carmo Bocati – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Cambé

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Neide Célia Perfeito e Flávio Vendelino Scherer.

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21, com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia.

04. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 175/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 17.170.826-5 DATA: 10/12/20

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Vereador Luiz Zanchim – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Sarandi.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

05. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 176/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 17.379.189-5 DATA: 23/02/21

Int.: Colégio Estadual Padre Antônio Vieira – Ensino Fundamental, Médio E Profissional.

Mun.: Engenheiro Beltrão.

Ass.: Pedidos de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

06. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 177/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 14.045.789-2 DATA: 18/05/21

Int.: Colégio Estadual Doutor Olavo Garcia Ferreira da Silva – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Londrina

Ass.: Pedidos de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

07. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 178/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 14.269.060-8 DATA: 18/05/21

Int.: Colégio Estadual Isolda Schmid – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

08. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 179/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 17.593.521-5 DATA: 03/05/21

Int.: Colégio Cooperativa da Lapa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Lapa.

Ass.: Pedidos de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Rel.: Neide Celia Perfeito.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas

Deliberações CEE/PR n.os 03/13 e 04/21.

09. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 180/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 18.576.792-2 DATA: 28/03/22

Int.: Colégio Bom Jesus São Vicente – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Araucária.

Ass.: Pedidos de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer.

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13 e 04/21.

10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 181/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 18.674.966-9 DATA: 23/02/22

Int.: Colégio Padre João Bagozzi – Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Mun.: Curitiba.

Ass.: Pedidos de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches.

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13 e 04/21 e garantir a implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 182/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 18.724.800-0 DATA: 10/03/22

Int.: Colégio Interativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Foz do Iguaçu.

Ass.: Pedidos de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches.

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13 e 04/21 e a garantir a implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 183/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 18.750.779-0 DATA: 16/03/22

Int.: Colégio Bom Jesus São José – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Rio Negro.

Ass.: Pedidos de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13 e 04/21 e a garantir a implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 184/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 19.150.775-4 DATA: 30/06/22

Int.: Colégio Estadual Professora Ondina Pereira Ogg – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Inácio Martins.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato de autorização.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 185/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 16.759.762-9 DATA: 24/07/20

Int.: Colégio Ética Santos Dumont – Ensino Fundamental E Médio.

Mun.: Londrina.

Ass.: Pedidos de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer.

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13 e 04/21 e garantir a implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

15. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 186/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 18.637.756-7 DATA: 14/02/2022

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Palotina – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Palotina.

Ass.: Pedidos de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

16. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 187/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 17.936.660-6 DATA: 03/08/21

Int.: Colégio Estadual Sabaúdia – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Sabaúdia.

Ass.: Pedidos de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21 e 10/21.

17. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 188/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 3114/17 15.196.424-9 DATA: 11/05/18

Prot.: 17.695.320-9 DATA: 17/07/21

17.878.818-3 DATA: 17/07/21

Int.: Colégio Estadual da Warta – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Londrina

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e renovação do reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski e Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

18. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 189/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 2145/17 14.886.356-3 DATA: 29/05/17

0271/18 15.293.722-9 DATA: 07/03/18

Prot.: 18.092.417-5 DATA: 15/09/21

Int.: Colégio Estadual do Campo Paulo Freire – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Quitandinha

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e renovação do reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski e Jacir José Venturi.

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

19. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 190/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 1621/18 15.363.187-5 DATA: 19/06/18

1946/18 15.682.392-9 DATA: 16/07/18

Prot.: 18.092.711-5 DATA: 15/09/21

Int.: Colégio Estadual Vereador Ângelo Gequelin – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Balsa Nova

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e renovação do reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski e Ana Seres Trento.

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

20. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 191/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 3195/18 16.108.360-7 DATA: 05/11/18

3196/18 16.108.361-5 DATA: 05/11/18

Int.: Colégio Estadual Cruzeiro do Sul – Ensino Fundamental, Médio e Profis-

sional.

Mun.: Curitiba.

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

21. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 192/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 18.757.619-9 DATA: 17/03/22

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Pato Branco – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Pato Branco.

Ass.: Pedidos de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase I, Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches.

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das nas Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

22. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 193/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 14.979.421-2 DATA: 18/12/2017

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Emanuel – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Campina da Lagoa.

Ass.: Pedidos de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Marise Ritzmann Loures.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

23. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 194/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 18.836.584-1 DATA: 17/04/22

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Capanema – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Capanema.

Ass.: Pedidos de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Marise Ritzmann Loures.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

24. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 195/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 18.838.751-9 DATA: 07/04/22

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de São Mateus do Sul – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: São Mateus do Sul.

Ass.: Pedidos de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

25. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 196/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 14.528.204-7 DATA: 22/03/17

14.945.297-4 DATA: 21/11/17

15.310.688-6 DATA: 26/07/18

14.913.429-8 DATA: 06/11/17

14.696.650-0 DATA: 06/11/17

Int.: Colégio Estadual Professora Maria Muziol Jaroskievicz – Ensino Fundamental e Médio – Fxinal.

Colégio Estadual Professora Regina Celia Alves dos Santos Domit – Ensino Fundamental e Médio – Arapongas.

Colégio Estadual José Ferreira Mello – Ensino Fundamental, Médio e Normal – São Jerônimo da Serra.

Colégio Estadual Rivadavia Vargas – Ensino Fundamental e Médio – Piraí do Sul.

Colégio Estadual Professor Vidal Vanhoni – Ensino Fundamental e Médio – Paranaguá.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches, Oscar Alves, Marli Regina Fernandes da Silva, Clemencia Maria Ferreira Ribas e Jacir José Venturi.

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

26. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 197/22

APROVADO EM 14/09/22

Prot.: 16.967.071-4 DATA: 06/10/20

16.480.662-6 DATA: 18/03/20

Int.: Colégio Estadual Anibal Khury Neto – Ensino Fundamental e Médio – Curitiba.

Colégio Estadual Professora Lindaura Ribeiro Lucas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – São José dos Pinhais.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Neide Célia Perfeito e Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

27. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 198/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 2711/18 15.816.908-8 DATA: 10/08/18

4317/17 14.983.593-8 DATA: 04/09/18

3449/18 16.108.422-0 DATA: 19/11/18

Int.: Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Três Barras do Paraná

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e renovação do reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

28. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 199/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 3590/17 14.913.091-8 DATA: 31/08/17

3798/17 14.904.967-3 DATA: 18/09/17

61/18 15.769.620-3 DATA: 19/11/18

62/18 15.769.621-1 DATA: 29/01/18

1781/17 15.222.038-3 DATA: 05/05/17

1843/17 15.221.780-3 DATA: 10/05/17

Prot.: 16.907.738-0 DATA: 17/09/20

16.684.384-7 DATA: 24/06/20

17.543.657-0 DATA: 16/04/21

Int.: Colégio Estadual Ivanete Martins de Souza – Ensino Fundamental e Médio – Piraquara

Colégio Estadual Professora Shirley Jagas – Ensino Fundamental e Médio – Ponta Grossa

Colégio Estadual Professora Angelina Annamaria Consolo do Prado – Ensino Fundamental e Médio – São José dos Pinhais

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e renovação do reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi, Oscar Alves, Flávio Vendelino Scherer e Neide Célia Perfeito.

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.o 04/21.

29. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 200/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 3468/19 16.110.973-8 DATA: 13/05/19

3469/19 16.110.975-4 DATA: 13/05/19

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Segismundo Falarz – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

30. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 201/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 2129/19 16.108.062-4 DATA: 10/08/18

2354/18 15.805.403-5 DATA: 04/09/18

Int.: Colégio Estadual do Campo Milton Sguario – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Jaguariaíva

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches.

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

31. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 202/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 6491/19 16.045.083-5 DATA: 05/09/19

Int.: Colégio Estadual Júlia Cavassin – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Marise Ritzmann Loures.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das nas Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

32. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 203/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 1713/19 15.969.004-0 DATA: 21/03/19

6964/19 16.115.081-9 DATA: 25/09/19

Int.: Colégio Estadual do Campo Nossa Senhora do Desterro – Ensino Fundamental e Médio – Lapa.

Colégio Estadual Altair Mongruel – Ensino Fundamental e Médio – Ortigueira

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Neide Célia Perfeito e Marli Regina Fernandes Da Silva.

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

33. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 204/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 2406/17 14.842.373-3 DATA: 13/06/17

0999/18 15.230.875-2 DATA: 03/05/18

Int.: Colégio Estadual do Campo do Rio D'Areia de Cima – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Teixeira Soares

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches.

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

34. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 205/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 6451/17 16.114.240-9 DATA: 07/18/19

Prot.: 14.313.758-9 DATA: 25/10/19

Int.: Colégio Estadual Indígena Benedito Rokag – Ensino Fundamental e Médio.
Mun.: Tamarana

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de reconhecimento do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, com regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório.

Rel.: Ana Seres Trento Comin e Flávio Vendelino Scherer.

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.os 04/21.

35. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 206/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 3931/19 16.111.478-2 DATA: 30/09/2019

Int.: Colégio San Marco – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Campo Largo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

36. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 207/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 3507/19 15.804.331-9 DATA: 29/05/19

3831/19 15.804.332-7 DATA: 02/05/19

Prot.: 16.690.493-5 DATA: 26/06/20

Int.: Colégio Estadual Professor Elzeário Pitz – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Araucária.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e renovação do reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer e Oscar Alves.

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/21.

37. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 208/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 5983/19 15.961.780-7 DATA: 07/10/2019

Prot.: 18.258.821-0 DATA: 30/10/17

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Araucária – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Araucária

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

38. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 209/22

APROVADO EM 14/09/22

Proc.: 7031/19 16.084.336-5 DATA: 26/09/19

3481/18 15.853.007-4 DATA: 19/11/18

Int.: Colégio Estadual Emílio de Menezes – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Japurá.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.os 03/13, 04/21 e 10/21 com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento dos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e a garantia da implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberações CEE/PR n.os 04/21 e 10/21.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR
Decreto nº 7124/2021

102137/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO n.º 5.905/2022

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de 2019, no Decreto Estadual n.º 9.261, de 3 de novembro de 2021, e em especial no Art. 24 do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.560, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no protocolo n.º 19.102.317-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – CPROESPORTE, biênio 2022-2023, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente	Antônio Carlos Dourado	13.969.593-0 SSP/PR
Titular	Agnaldo Luiz Baldo	3.323.157-1 SSP/PR
Titular	Dirceu Ramiro de Assis	3.330.597-4 SSP/PR
Titular	Edson Pereira de Andrade	3.867.031-0 SSP/PR
Titular	Jacqueline Alberge Ribas	1.776.917-0 SSP/PR
Titular	Marcia Regina Tomadon	2.085.303-4 SSP/PR
Titular	Emerson Luis Venturini de Oliveira	4.675.659-2 SSP/PR
Titular	Tiago Augusto Gavelik Campos	6.679.308-7 SSP/PR
Suplente	Clésio de Marins Prado	4.589.063-5 SSP/PR
Suplente	Richard James Martins	6.269.127-1 SSP/PR
Suplente	Luiz Cláudio R. Stanganelli	1.164.358-2 SSP/PR
Suplente	Júlio César Bassan	3.100.419-5 SSP/PR
Suplente	Margarete Ottobeli Gasperin	4.078.947-2 SSP/PR
Suplente	Renato Vieira Junior	3.984.614-8 SSP/PR
Suplente	Mauro João Cachel	3.209.200-4 SSP/PR
Titular	Rafael Octaviano de Souza	4.357.237-7 SSP/PR
Titular	Maikon Everson Parpinelli	6.340.391-1 SSP/PR
Titular	Gilmar da Silva	5.360.471-4 SSP/PR
Suplente	Carlos Eduardo Pijak Jr.	5.395.768-4 SSP/PR
Suplente	Diogo Ricardo Stimer Schneider	8.709.212-7 SSP/PR
Suplente	Julio Cezar Raizel da Cruz	7.574.834-5 SSP/PR
Titular	Carlos André Gusso Kussomoto	5.546.351-4 SSP/PR
Titular	Lidiana Cornélio Silva	44.331.181-X SSP/SP
Titular	Carlos Kamarowski Júnior	3.281.623-1 SSP/PR
Titular	Luciane Lacerda Piovezan	7.236.461-7 SSP/PR
Suplente	Alexandre Lagana	3.886.369-0 SSP/PR
Suplente	Marcelo dos Santos	4.427.146-0 SSP/PR
Suplente	Aparecido Carlos Avelar	5.499.773 SESP/SP
Suplente	Erlei Jorge Bassan	1.075.389-7 SSP/PR

Art. 2.º Compete à CPROESPORTE:

- I – elaborar os editais do PROESPORTE;
- II – indicar os membros que comporão as Comissões Técnicas, de acordo com as áreas de atuação e seus respectivos segmentos esportivos, conforme estabelecido para cada edital do Programa;
- III – elaborar e aprovar o Regimento Interno, disciplinando seu funcionamento e especificando suas atribuições;
- IV – selecionar e aprovar os projetos avaliados pelas Comissões Técnicas;
- V – homologar o resultado final dos editais do PROESPORTE;
- VI – estabelecer diretrizes para a elaboração do Plano Anual de Ações do PROESPORTE.

Art. 3.º Compete ao Superintendente-Geral do Esporte, no exercício de suas atribuições, acompanhar a execução das atividades do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e também da Comissão do Programa, em especial:

- I – acompanhar a compatibilidade das deliberações da Comissão no que se refere à execução da política estadual de esportes;
- II – manifestar, de maneira opinativa, acerca do contido nos editais do PROESPORTE para posterior deliberação do Secretário de Estado da Educação e do Esporte quanto à aprovação dos editais;
- III – convocar os suplentes, na hipótese de vacância dos membros da comissão, designados pela comunidade esportiva e pelos dirigentes municipais;
- IV – designar novos membros na hipótese de vacância dos membros indicados pelo Secretário;
- V – encaminhar ao Secretário os processos relativos à prestação de contas dos projetos executados, em cujos processos deverá estar contemplada a manifestação do Superintendente-Geral do Esporte;
- VI – outras obrigações correlatas e solução de casos omissos.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 2 (dois) anos, ficando revogada a Resolução n.º 1.039 – GS/SEED, de 6 de abril de 2020.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

102686/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.860/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 459/2022 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual do Campo do Núcleo de Santa Lúcia – Ensino Fundamental e Médio, situado na Comunidade Rural de Santa Lúcia, no Município de Coronel Vivida, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2550/2019, de 04/07/2019 e Parecer n.º 2677/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2021 a 31/12/2030.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2030.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5.892/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1285/2022, do Departamento de Educação Inclusiva,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo Núcleo de Santa Lúcia – Ensino Fundamental e Médio, situado na Comunidade Rural de Santa Lúcia, do Município de Coronel Vivida, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5860/2022, de 20/09/2022 e Parecer n.º 459/2022 – CEE/PR com vigência até 31/12/2030.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5.916/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2006, 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2853/2022, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Municipal Maria Tereza Gebrim Preto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Iêdo Marques, 115 B, no Município e NRE de Apucarana, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi criada pela Lei Municipal n.º 177/2018, datada de 31/12/2018.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A autorização concedida para a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais), é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento dos ensinos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos nos § 1º e § 2º, do art. 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

102617/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.893 /2022 – GS/SEED

Súmula: Substituição de Membros

O Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, pelo art. 6.º, inciso 4.º, da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, com fulcro no art. 314 e seguintes da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970 e o Decreto nº 8.197 de 02 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado nº 16.089.268-4.

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar Ana Olimpia Machado, RG. 4.911.698-5 presidente da Comissão, Alexandre Celso Vasconcelos RG. 5.248.284-4 e Ionara Marcondes RG. 5.825.976-4 servidores em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição aos servidores Marcia Battisti Archer RG. 6.753.329-1 e Marcos Antonio Gomes RG. 8.022.688-8 designados por meio da Resolução n.º 4.157/2022 – GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.225, de 26 de julho de 2022, em virtude do remanejamento de servidores.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
DIRETOR-GERAL/SEED
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

102663/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.894/2022 – GS/SEED

Súmula: Substitui membros de comissão de processo administrativo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e Art. 126 e 132, ambos da Lei nº 20.656/2021, considerando o contido no Protocolado nº 15.640.683-0.

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar **MARCOS ANDRADE MACIEL**, RG n.º **4.509.919-9**, **IONARA MARCONDES**, RG n.º **5.825.976-4** e **ANA OLIMPIA MACHADO**, RG n.º **4.911.698-5**, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para, sob a presidência do primeiro nominado no Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Resolução n.º 215/2022 – GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.105, de 27 de janeiro de 2022, visto análise do Conselho do Magistério que sugere a formação de nova Comissão Processante, para dar continuidade nos autos nº 01/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
DIRETOR-GERAL/SEED
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

102684/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.895/2022 – GS/SEED

Súmula: Dessorbrestar Processo Administrativo Disciplinar

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, com fundamento nas Leis Estaduais n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei n.º 20.656 de 03 de agosto de 2021, e considerando o contido no Protocolado nº 16.317.565-7,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Dessorbrestar com fulcro no Art. 179 da Lei 20.656/2021 o Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que foi concluída a avaliação da capacidade laborativa da servidora Adriana Faria da Silva Gonzalez, RG. nº 47494834-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
DIRETOR-GERAL/SEED
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

102676/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.923/2022 – GS/SEED

Súmula: Arquivamento de Sindicância PSS

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, Lei Complementar 108, de 18 de maio de 2005, Instrução Normativa nº 03, de 07 de dezembro de 2015 e considerando o contido no Protocolado nº 19.006.016-0

R E S O L V E:

Art. 1º - **ARQUIVAR** o processo de sindicância, em razão de inexistência de irregularidade, atribuídas ao servidor **Luciano Alves Ribeiro**, RG n.º 5.314.599-

0, professor, contratado pelo Regime Especial – Processo Seletivo Simplificado (PSS), LF. 01, professor da disciplina de matemática, lotado no Colégio Estadual Cívico Militar Alberico Marques da Silva, do Município de Santa Isabel do Ivaí, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Loanda, Autos 55/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
DIRETOR-GERAL/SEED
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

102667/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.924/2022 – GS/SEED

Súmula: Substitui membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado nº 15.201.720-0.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Ionara Marcondes, RG n.º 5.825.976-4, servidora da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição a servidora Carolina Martins Pinto Rodrigo RG. 6.124.618-5/PR designado por meio da Resolução n.º 4.366/2021 – GS/SEED, de 27 de setembro de 2021 – GS/SEED, sob a presidência do servidor Alexandre Celso Vasconcelos, RG 5.248.284-4/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
DIRETOR-GERAL/SEED
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

102665/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.927/2022 – GS/SEED

Súmula: Instauração de Sindicância PSS

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, Lei Complementar 108, de 19 de maio de 2005, Instrução Normativa nº 03, de 07 de dezembro de 2015 e considerando o contido no Protocolado nº 19.449.507-2,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Karen Cristina Oro Niehues, RG n.º 4.150.333-5, Alexandra Mônica Steinbach - RG n.º 5.744.497-5 e Sílvio Augusto Basse - RG n.º 5.580.679-9, todos do Quadro Próprio do Magistério, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades notificadas no protocolo em epígrafe, atribuídos a servidora JANETE MADALENA JONKAITES RIBEIRO, RG 5.489.394-9, Professora da Disciplina de Arte, vínculo PSS, em exercício no Colégio Estadual Castro Alves, Município de Enéas Marques, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, infringindo os artigos 279 incisos III, IV, VI e XIV, procedeu o que é proibido no Art. 285, inciso IV e transgrediu o Art. 293, inciso V, alínea “d” da Lei n.º 6.174, de 1970 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná. Estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeito a uma das sanções administrativas previstas no Art. 291, incisos I ao VI, c/c o Art. 293, incisos I ao V da Lei nº 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
DIRETOR-GERAL/SEED
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

102661/2022

RESOLUÇÃO N.º 5925/2022-GS/SEED

Súmula: Prorrogar Afastamento Cautelar.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED, a Lei n.º 6.174/70 e a Lei n.º 20.656/2021, considerando o contido no Protocolado nº 19.356.504-2.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Afastamento Cautelar, **por mais 30 (trinta dias)**, a partir de 23 de setembro de 2022, com fulcro no Parágrafo único do Art. 103 da Lei 20656/21, o servidor Público do Quadro Próprio do Magistério – QPM, **AGLAIRTON THEODORO VIDAL**, RG n.º 618.827-3, professor da disciplina de História, readaptado, **Linha Funcional 22** em exercício no Colégio Estadual Vereador Angelo Gequelin, do município de Balsa Nova-PR, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Sul, para que o mesmo não venha a influenciar na apuração das denúncias contidas no protocolo em epígrafe, em Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Ao GRHS/SEED para providências.

Art. 3º. Intime-se.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
DIRETOR-GERAL/SEED
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

102799/2022

RESOLUÇÃO Nº 5926/2022 - GS/SEED

Súmula: Arquivar Processo de Sindicância PSS.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED, a Lei n.º 6.174/70 e a Lei n.º 20.656/2021, considerando o contido no Protocolado n.º **19.124.900-3**.

R E S O L V E:

Art. 1º - AROQUIVAR os Autos n.º 061/2022 – NRE Curitiba, Sindicância - PSS, com fulcro no Artigo 125, inciso IV, alínea “a” da Lei n.º 20.656/2021, considerando a insuficiência de provas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

DIRETOR-GERAL/SEED

Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

102800/2022

RESOLUÇÃO Nº 5944/2022 - GS/SEED

Súmula: Afastamento cautelar.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678-GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado n.º **19.371.371-8**

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o afastamento cautelar, por 30 (trinta) dias contínuos, com fulcro no Art. 103, da Lei Estadual 20.656, de 03 de agosto de 2021, a partir de 21/09/2022, o servidor **Adriano Ribeiro da Costa, RG n.º 7.048.783-**

7, servidor QPM, LF 91, lotado e em exercício no Colégio Estadual Protásio de Carvalho, município de Curitiba/PR, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba/PR, para que o mesmo não venha a influenciar na apuração das irregularidades.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

102803/2022

RESOLUÇÃO Nº 5945/2022 - GS/SEED

Súmula: Sobrestar PAD.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado n.º **18.474.189-0** e Protocolado apensado n.º **18.758.539-2**

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar o presente Processo Administrativo Disciplinar, Autos n.º **101/2022**, tendo em vista a necessidade de aguardar a realização de Perícia Médica de servidor constante nos autos que tramitam na esfera administrativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

102806/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 439017 - 21/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
THATIANE DE OLIVEIRA PICUSSA	95965458PR	8092	06901453D017	18	20/09/2022	2021
VANESSA MARTINES PEREIRA	80684770PR	8093	06901453D017	19	20/09/2022	2022
JOAO CESAR OLINKE	39900360PR	8094	06901453D017	19	20/09/2022	2022
ROGER ALEX ESPANHOL	97661880PR	8095	06901453D017	19	20/09/2022	2022
MARIA DOS REIS RODRIGUES DA CRUZ	308237205RJ	8096	06901453D017	19	20/09/2022	2021
CLEONICE PIRES NEVES	39259443PR	8097	06901453D017	19	20/09/2022	2022
MARILIA RENEE BRAGANCA PINHEIRO CORVALAN	382027929SP	8098	06901453D017	20	20/09/2022	2022
MAURICIO DAL BEM	90117807PR	8099	06901453D017	20	20/09/2022	2022
GABRIEL CARLOS CALIZARIO	132520968PR	8100	06901453D017	20	20/09/2022	2022
JOSE APARECIDO CORREIA	50531899PR	8101	06901453D017	20	20/09/2022	2022
PRISCILLA ANDRIELLE SILVA PIRES	100648504PR	8102	06901453D017	20	20/09/2022	2019
LUANA CARLA PREHENN MOURA	98538038PR	8103	06901453D017	21	20/09/2022	2020
JOSE LUIZ LEMES	132334099PR	8104	06901453D017	21	20/09/2022	2022
JOIEZI MORAIS DA SILVA	94467349PR	8105	06901453D017	21	20/09/2022	2022
JUNIOR BANDEIRA DE ASSIS	39060647PR	8106	06901453D017	21	20/09/2022	2022
RENATA SANTOS COSTA	85358022PR	8107	06901453D017	21	20/09/2022	2022

CURITIBA, 21 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2014 - 12/02/2014

102593/2022

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 439013 - 21/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 15565

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC

Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - 193

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KEITY FABIANE RADULSKI	90927353PR	3116	06901556C001	45	19/07/2022	2022
DAGUILEIA MORAES FERNANDES DE PADUA	16442365SP	3127	06901556C001	47	19/09/2022	2022
ANA PAULA DOS SANTOS FELIX	82072039PR	3148	06901556C001	52	21/07/2022	2022
ABADIANA FERREIRA MATIAS	2150468DF	3279	06901556C001	53	19/09/2022	2022
ADELITA APARECIDA TABORDA PINTO	73317991PR	3280	06901556C001	53	19/09/2022	2022
ANA CAROLINA DE SOUZA FONTES	11951781MG	3281	06901556C001	53	19/09/2022	2022
ANA PAULA TORRES	2001005039680CE	3282	06901556C001	54	19/09/2022	2022
ANDERSON FARLEY CAMPOS MONÇÃO	14167714MG	3283	06901556C001	54	19/09/2022	2022
CAMILA FELICIANY DA SILVA	17181104MG	3284	06901556C001	54	19/09/2022	2022
DANIELI BARBOSA DE ALMEIDA	86827336PR	3285	06901556C001	54	19/09/2022	2022
DANIEL GARCIA DA SILVA	003936265RN	3286	06901556C001	54	19/09/2022	2022
ELIANA GOMES FERRAZ	80088353PR	3287	06901556C001	55	19/09/2022	2022
ELISANI GRAZIELE DE SOUZA CAMARGO	447512675SP	3288	06901556C001	55	19/09/2022	2022
ELOISA LONGATO DE MORAES	131789386PR	3289	06901556C001	55	19/09/2022	2022
ELTON ANTONIO PEREZ LIMA	2004009247061CE	3290	06901556C001	55	19/09/2022	2022
ERICA BISPO DA VISITAÇÃO JESUS	600773206SP	3291	06901556C001	55	19/09/2022	2022
FRANCIELE DE OLIVEIRA	125370047PR	3292	06901556C001	56	19/09/2022	2022
FRANCIELICA MIGUEL GALIZA	272252463SP	3293	06901556C001	56	19/09/2022	2022
JONATAS ALVES FERREIRA	23199358MG	3294	06901556C001	56	19/09/2022	2022
JORDAN EMANOEL CASTILHO DE ABREU BAPTISTA	271887002RJ	3295	06901556C001	56	19/09/2022	2022
JULIANA CRISTINA HENCKLEIN PONTE	301490703SP	3296	06901556C001	56	19/09/2022	2022
LUCIANA GOMES FERRAZ	88269977PR	3297	06901556C001	57	19/09/2022	2022
LUCIANE ALETAIF	142723492PR	3298	06901556C001	57	19/09/2022	2022
RAFAEL DE JESUS CASSEMIRO	141368176PR	3299	06901556C001	57	19/09/2022	2022
RAISSA DE SOUZA BRAGA KACKI	143297594PR	3300	06901556C001	57	19/09/2022	2022
RODRIGO GALVÃO DE OLIVEIRA	4797770GO	3301	06901556C001	57	19/09/2022	2022
SILVANA APARECIDA SCHUEDA FERST	78509872PR	3302	06901556C001	58	19/09/2022	2022
SÍLVIA HELENA APARECIDA CAIO	232921295SP	3303	06901556C001	58	19/09/2022	2022
SHEILA FERNANDA DE MATOS MATA E SOUZA	591328082SP	3304	06901556C001	58	19/09/2022	2022
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	82429956PR	3305	06901556C001	58	19/09/2022	2022
SIMONE REGINA DE CARVALHO FANTE	78450452PR	3306	06901556C001	58	19/09/2022	2022
VANILDE MANTOVANI MALAGUTI SILVA	46727363PR	3307	06901556C001	59	19/09/2022	2022
ANA JESSICA MULLER	105393792PR	3308	06901556C001	59	19/09/2022	2022
ANA PAULA DOS SANTOS FELIX	82072039PR	3309	06901556C001	59	19/09/2022	2022
ARIANE FERREIRA COSTA FELIX	19469448MG	3310	06901556C001	59	19/09/2022	2022
BIANCA MOURA CORDEIRO	3338887ES	3311	06901556C001	59	19/09/2022	2022
EDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA LATALIZA DOS SANTOS	9183421MG	3312	06901556C001	60	19/09/2022	2022
GRACIELI DE CARVALHO	102435907PR	3313	06901556C001	60	19/09/2022	2022
HERIKA PADILHA MATIAS	143270513PR	3314	06901556C001	60	19/09/2022	2022
JANAINA KOTSUN DOS SANTOS	92112276PR	3315	06901556C001	60	19/09/2022	2022
JANAINA SAMPAIO	109558400PR	3316	06901556C001	60	19/09/2022	2022
JOSE OTTO GONSALVES FILHO	48968830PR	3317	06901556C001	61	19/09/2022	2022
KARLA FERREIRA LESSA	1942370DF	3318	06901556C001	61	19/09/2022	2022
KEITY FABIANE RADULSKI	90927353PR	3319	06901556C001	61	19/09/2022	2022
MARCELA MORAES BATISTA JARDIM	530021912SP	3320	06901556C001	61	19/09/2022	2022
MONALIZA GOMES MARTINS	2824470PB	3321	06901556C001	61	19/09/2022	2022
STEFANY CAROLINE DOS SANTOS	543438351SP	3322	06901556C001	62	19/09/2022	2022
SUNAMITA SILVA DA FONTOURA	7101868151RS	3323	06901556C001	62	19/09/2022	2022
SUZANA FERREIRA DOS SANTOS	19882560SP	3324	06901556C001	62	19/09/2022	2022
THAISE CRISTINA GOMES DA SILVA	2434147DF	3325	06901556C001	62	19/09/2022	2022
VINICIUS BRITTO DE SOUZA	130408451PR	3326	06901556C001	62	19/09/2022	2022
ALINE CRISTINE GONÇALVES PADILHA	132924899PR	3327	06901556C001	63	19/09/2022	2022
CAROLINA CRISTINA CASTRO SALINAS	2188539MS	3328	06901556C001	63	19/09/2022	2022
ENÉIA DOS SANTOS ALVES	150770831PR	3329	06901556C001	63	19/09/2022	2022
ERICA AMANDA DA SILVA MOREIRA	329139198SP	3330	06901556C001	63	19/09/2022	2022
ERNANDA DE FREITAS NUNES CALDEIRA	584452640SP	3331	06901556C001	63	19/09/2022	2022
GABRIEL JUNIOR DO AMARAL	412738922SP	3332	06901556C001	64	19/09/2022	2022
GRACIELE TERTULIANO DE OLIVEIRA	001462678MS	3333	06901556C001	64	19/09/2022	2022
GUILHERME FERNANDES BARRETO	8080696506RS	3334	06901556C001	64	19/09/2022	2022
HICKSON NELLYO PAIVA DA SILVA	003346526RN	3335	06901556C001	64	20/09/2022	2022
IDÊ DE ASSIS SOUSA	1582082DF	3336	06901556C001	64	20/09/2022	2022
IVAN DOS SANTOS MENDES	248795213RJ	3337	06901556C001	65	20/09/2022	2022
JANAINA MOURA DE BRITO BUENO	95486557PR	3338	06901556C001	65	20/09/2022	2022

JAQUELINE JULIA DOS REIS	128639675PR	3339	06901556C001	65	20/09/2022	2022
KAROLINE DE PAULA STRAPASSON	131111770PR	3340	06901556C001	65	20/09/2022	2022
KAIQUE MÁXIMO DE OLIVEIRA CARVALHO	1409709329BA	3341	06901556C001	65	20/09/2022	2022
KARINA CORDEIRO	94341248PR	3342	06901556C001	66	20/09/2022	2022
LILIAN BATISTA DE LIMA	79877670PR	3343	06901556C001	66	20/09/2022	2022
MARCILEIA PEREIRA CARDOSO	95302017PR	3344	06901556C001	66	20/09/2022	2022
MARIA CRISTINA DIAS RIBEIRO	108531274PR	3345	06901556C001	66	20/09/2022	2022
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	3564411PA	3346	06901556C001	66	20/09/2022	2022
MARCILENE DA MOTA GUIMARÃES	533741403SP	3347	06901556C001	67	20/09/2022	2022
MILENA COTRIM PIRES	356207298SP	3348	06901556C001	67	20/09/2022	2022
MARCOS AURELIO LOPES SILVA	80037180PR	3349	06901556C001	67	20/09/2022	2022
NATALIA GIL DE SOUZA	570080691SP	3350	06901556C001	67	20/09/2022	2022
PRISCILA PEREIRA SILVA	14445898MG	3351	06901556C001	67	20/09/2022	2022
PAULA CRISTINA CAVALCANTE GONÇALVES	0685145492BA	3352	06901556C001	68	20/09/2022	2022
PAULO CESAR SANTOS DA SILVA	87918980PR	3353	06901556C001	68	20/09/2022	2022
SUZANE FONSECA TAVARES	4429075PA	3354	06901556C001	68	20/09/2022	2022
RHAUL LUIZ FAVRETTO	142790360PR	3355	06901556C001	68	20/09/2022	2022
WENDSON GOMES DE ACACIO	7110068PA	3356	06901556C001	68	20/09/2022	2022

CURITIBA, 21 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ISABELE CRISTINA
PAIXÃO HEUKO

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 16/2022 - 01/06/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

102610/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 439014 - 21/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 1364
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BEATRIZ OLIVEIRA ROSA	99520388PR	2448	08300136D003	99	11/08/2022	2020
BIANCA BERNARDES ALVES	16751694MG	2449	08300136D003	99	11/08/2022	2020
BRUNA CAROLINE PEDROSO DA SILVA	128141294PR	2450	08300136D003	99	11/08/2022	2020
CAMILA SANTOS	104909159PR	2451	08300136D003	99	11/08/2022	2020
CLEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	88779797PR	2452	08300136D003	99	11/08/2022	2020
DEISE DE ALMEIDA BRAZ	106871892PR	2453	08300136D003	100	11/08/2022	2020
EDILEUZA MERCES DE SOUZA	321652824SP	2454	08300136D003	100	11/08/2022	2020
ELAINE DOS SANTOS NAZARÉ	99381256PR	2455	08300136D003	100	11/08/2022	2020
ELZA ROSENI DE OLIVEIRA	82237569PR	2456	08300136D003	100	11/08/2022	2020
FERNANDA GASPARIM DE OLIVEIRA	86504928PR	2469	08300136D004	1	20/09/2022	2020
ISABELLA FRANCISCA VELOSO	123662490PR	2470	08300136D004	2	20/09/2022	2020
JULY CAMARA RODRIGUES	139831586PR	2471	08300136D004	2	20/09/2022	2020
MÁRCIA DOS SANTOS ANDRADE	93921755PR	2472	08300136D004	2	20/09/2022	2020
NAIARA MATOS PEREIRA	128644571PR	2473	08300136D004	2	20/09/2022	2020

FOZ DO IGUAÇU, 21 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES
SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/11 - 09/06/2011

Nome do(a) Diretor(a): STONEY RUBENS OLIVEIRA
ACIOLY

Nº Ato do(a) Diretor(a): 016/22 - 09/03/2022

102606/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 439018 - 21/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1340
Nome do Município: LARANJEIRAS DO SUL

Código do Estabelecimento: 2662

Nome do Estabelecimento: CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CLAUDIA KLOS	109545732PR	413	13400266D001	83	20/09/2022	2020
VANESSA DOS SANTOS	141615041PR	414	13400266D001	83	20/09/2022	2020

LARANJEIRAS DO SUL, 21 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ELIZABETE DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 4033/2021 - 22/09/2021

Nome do(a) Diretor(a): ALMIRIA TERESINHA
LISBOA GOMES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3769/2021 - 10/09/2021

102590/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 439021 - 21/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380

Nome do Município: LONDRINA

Código do Estabelecimento: 168

Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXSANDRO DE SOUZA	60219656PR	2298	13800016D005	60	20/09/2022	2022
ANDRE BATISTA IOLE	69847676PR	2299	13800016D005	60	20/09/2022	2022
CLEIDEONICE CREMER DA CRUZ	75508620PR	2300	13800016D005	60	20/09/2022	2022
HUGO LEONARDO DOS SANTOS	130783350PR	2301	13800016D005	60	20/09/2022	2022
MICHELLE SILVA DE ALMEIDA	109133060PR	2302	13800016D005	61	20/09/2022	2022
NAYARA JESUS DA SILVA LISBOA	131724497PR	2303	13800016D005	61	20/09/2022	2022
STHELA BEATRIZ ALVES PEREIRA	111437602PR	2304	13800016D005	61	20/09/2022	2022

LONDRINA, 21 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): TEREZA RUFINO DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1507/2014 - 20/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO CARLOS DE
CAMARGO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

102678/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 439016 - 21/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530

Nome do Município: MARINGÁ

Código do Estabelecimento: 2177

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EFICAZ - CEM

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSILAINE AUGUSTO DA SILVA	100076543PR	3221	15300217D005	25	16/09/2022	2021

MARINGÁ, 21 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): JOSEANE BALAN DA
SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 4621 - 29/11/2021

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CÉZAR DE
CASTRO CHAVES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/16 - 04/01/2016

102596/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 439015 - 21/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2730

Nome do Município: TELEMACO BORBA

Código do Estabelecimento: 11

Nome do Estabelecimento: WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREIA TEIXEIRA DA CRUZ DE LIMA	82055185PR	2233	27300001D005	45	20/09/2022	2020
DAYANE NOGUEIRA MARFUT TABORDA	138735893PR	2234	27300001D005	45	20/09/2022	2020
EDMILSON DOMINGUES LOBO SANTOS	348901483SP	2235	27300001D005	45	20/09/2022	2020
FLAVIA DOMINGUES DOS SANTOS	135972835PR	2236	27300001D005	45	20/09/2022	2020
JOELMA APARECIDA BUENO	70901668PR	2237	27300001D005	46	20/09/2022	2020
JULIANA SOUZA DA SILVA	94447780PR	2238	27300001D005	46	20/09/2022	2020
LUANA SOUZA DE MELO	130242294PR	2239	27300001D005	46	20/09/2022	2020
MARIA ARIANE DE LIMA MULLER	107008845PR	2240	27300001D005	46	20/09/2022	2020
MIGUEL FERREIRA RODRIGUES	77335650PR	2241	27300001D005	46	20/09/2022	2020
OSMERIO BATISTA DA SILVA	41723904PR	2242	27300001D005	47	20/09/2022	2020

TELEMACO BORBA, 21 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): IDALINA A. PIUS DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 382/20 - 13/02/2020

Nome do(a) Diretor(a): IONARA CRISTINE ORSO
JAKOVACZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

102601/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 438790 - 20/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 15565

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GISELE FERNANDA DE CASTRO PAIVA OLIVEIRA	4069182PA	3055	06901556D006	68	04/06/2022	2021
ALANE VITORIA RAUSIS	152777477PR	3238	06901556D006	96	06/09/2022	2022
ANA CAROLINA CALIXTO	77229612PR	3239	06901556D006	96	06/09/2022	2022
ANA LUIZA VALER TIBES	146580106PR	3240	06901556D006	96	06/09/2022	2022
ANAI LEME DE MACEDO	12932221MT	3241	06901556D006	96	06/09/2022	2022
ANDRE LUIZ DE MOURA	144692934PR	3242	06901556D006	96	06/09/2022	2022
ANE GABRIELA DE LIMA DA SILVA	145435072PR	3243	06901556D006	97	06/09/2022	2022
CARLA CANUTO DA SILVA	87190145PR	3244	06901556D006	97	06/09/2022	2022
EGINA FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO	90057480PR	3245	06901556D006	97	06/09/2022	2022
IVANA OPOLIS DA SILVA	130943314PR	3246	06901556D006	97	06/09/2022	2022
JANIFER NICOLI CRUZ DO VALE PACHECO	123076206PR	3247	06901556D006	97	06/09/2022	2022
LEILA DA SILVA BALBINO	96403348PR	3248	06901556D006	98	06/09/2022	2022
KAROLINA FERNANDES TEIXEIRA	134874848PR	3249	06901556D006	98	06/09/2022	2022
LUCIANE OLIVEIRA GOMES	68084245PR	3250	06901556D006	98	06/09/2022	2022
MAYARA DA SILVA PRESTES	133274600PR	3251	06901556D006	98	06/09/2022	2022
THAYSA SILVEIRA GONÇALVES	147300123PR	3252	06901556D006	98	06/09/2022	2022
WILMARA RENESTO DE FREITAS	127963398PR	3253	06901556D006	99	06/09/2022	2022

CURITIBA, 20 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ISABELE CRISTINA
PAIXÃO HEUKO

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 16/2022 - 01/06/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

102573/2022

FUNDEPAR**PORTARIA N.º 339/2022 – FUNDEPAR**

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 7.228 de 31 de março de 2021 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 14.660.485-4, atuarem como gestores e fiscais do contrato n.º 489/2022 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa LN Construtora de Obras Ltda.-EPP, para execução do fechamento da quadra de esportes no Colégio Estadual Telmo Octávio Muller, no município de Marmeleiro:

I - Gestor Titular **Maria de Lourdes Bertani** RG 1.718.341-9 e suplente, **Alzemi Prando** RG 4.679.077-4;

II - Fiscal Titular **Emerson Lima Fujita** – CREA/PR 19642/D e suplente **Adriano Steinemann Santiago** CREA/PR 39779, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 7.228/2021

102353/2022**PARANÁ ESPORTE****PARANÁ ESPORTE**

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Protocolo nº 19.643.360-6**RESOLUÇÃO n.º 19/2022**

O Diretor Geral em exercício da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 19.848/2019, na Lei Estadual n.º 21.095/2022, na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e ainda na Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispõe acerca da fiscalização de transferências voluntárias por meio do Sistema Integrado de Transferências e finalmente o contido no protocolo administrativo 16.643.360-6

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores adiante elencados para exercício das atividades de gestor e fiscal da transferência voluntária firmada com o Município de Chopinzinho, lhes competindo o exercício das atividades descritas na Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conjunto com o sistema de controle interno desta autarquia.

I – Antonio Carlos Dourado, RG n.º 13.696.593-0 – fiscal da transferência;

II – Maíra de Campos, RG n.º 7.070.782-9 – gestora da transferência.

Art. 3.º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da formalização da transferência.

Datado e assinado eletronicamente.

(Assinatura Digital)
Ilson A. Rhoden
Diretor Geral em Exercício

102811/2022**PARANÁ ESPORTE**

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

Protocolo nº 19.640.129-1**RESOLUÇÃO n.º 20/2022**

O Diretor Geral em exercício da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 19.848/2019, na Lei Estadual n.º 21.095/2022, na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e ainda na Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispõe acerca da fiscalização de transferências voluntárias por meio do Sistema Integrado de Transferências e finalmente o contido no protocolo administrativo 16.640.129-1

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores adiante elencados para exercício das atividades de gestor e fiscal da transferência voluntária firmada com o Município de Chopinzinho, lhes competindo o exercício das atividades descritas na Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conjunto com o sistema de controle interno desta autarquia.

I – Antonio Carlos Dourado, RG n.º 13.696.593-0 – fiscal da transferência;

II – Maíra de Campos, RG n.º 7.070.782-9 – gestora da transferência.

Art. 3.º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da formalização da transferência.

Datado e assinado eletronicamente.

(Assinatura Digital)
Ilson A. Rhoden
Diretor Geral em Exercício

102855/2022**Secretaria da Fazenda**

DESPACHO N.º 1509/2022-SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.º 087/2022, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, com a concessão de Tratamentos Tributários Diferenciados à GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 13.348.112/0001-80 e no CAD/ICMS n.º 905.51433-47, e para a, GAZIN INDÚSTRIA DE COLHÕES LTDA., CNPJ n.º 28.411.905/0001-73 e no CAD/ICMS n.º 907.59399-11, conforme protocolos n.º 18.946.837-7 e n.º 18.367.506-0;

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. Em concordando, publique-se no DOE;

IV. Elabore-se a minuta de aditivo ao Protocolo de Intenções assinado em Abril de 2014, encaminhando-as à Casa Civil;

V. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração dos regimes especiais;

VI. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 16 de setembro de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

102638/2022

PORTARIA Nº 272/2022/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 22002264 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 20 de setembro de 2022.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2
Nº controle: 22002050

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 272

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02935	LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR						
2935	LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ						
6935	Gestão Administrativa - LOTEPAR	31901300	100	01	L	7.000,00	22002264
TOTAL						7.000,00	
TOTAL						7.000,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 22002050

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 272

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02935	LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR						
2935	LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ						
6935	Gestão Administrativa - LOTEPAR	31901100	100	01	L	7.000,00	22002264
TOTAL						7.000,00	
TOTAL						7.000,00	

102461/2022

PORTARIA Nº 273/2022/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 22002286 DOE/SEFA,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 19.345.136,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com os Anexos II e IV desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 20 de setembro de 2022.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 4
Nº controle: 22002068

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 273

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO	44905100	148	09	O	19.345.136,00	22002286
TOTAL						19.345.136,00	
TOTAL						19.345.136,00	

Página 2 de 4
Nº controle: 22002068

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Acréscimo de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 273

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO					
330	Foz do Iguaçu					
00000001	Construir ponte internacional entre Brasil e Paraguai	148	09	O	19.345.136,00	22002286
TOTAL					19.345.136,00	
TOTAL					19.345.136,00	

Página 3 de 4
Nº controle: 22002068

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO III
ANEXO À PORTARIA Nº 273

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					

7704 DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
6386 FOMENTO RODOVIÁRIO

44905100 148 09 O 19.345.136,00 22002286
TOTAL 19.345.136,00
TOTAL 19.345.136,00

Página 4 de 4
Nº controle: 22002068

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Redução de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO IV
ANEXO À PORTARIA Nº 273

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO					
330	Foz do Iguaçu					
00000003	Duplicar e manter segmento da BR 469/PR na Rodovia das Cataratas. Segmento KM12,7 - KM 21,4, no município de Foz do Iguaçu	148	09	O	19.345.136,00	22002286
					TOTAL	19.345.136,00
					TOTAL	19.345.136,00

102400/2022

PORTARIA Nº 274/2022/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 22002284/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 814.200,00 (oitocentos e quatorze mil e duzentos reais) de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 20 de setembro de 2022.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 6
Nº controle: 22002066

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 274

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
13	CASA CIVIL						
01330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA DETRAN						
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN						
6039	AÇÕES DO DETRAN	31909200	250	95	L	30.000,00	22002284
					TOTAL	30.000,00	
15	CASA MILITAR						
01500	CASA MILITAR						
1502	SUBCHEFIA DA CASA MÍLITAR						
6023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	31901600	100	01	L	5.000,00	22002284
					TOTAL	5.000,00	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES						
02330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES						
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES						
6035	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	31909200	100	01	L	73.000,00	22002284
					TOTAL	73.000,00	
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR						
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR						
6048	GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ	33904600	250	95	L	28.000,00	22002284
					TOTAL	28.000,00	
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
2902	DIRETORIA GERAL						
6050	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	33904900	100	01	L	3.000,00	22002284
					TOTAL	3.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
3902	DIRETORIA GERAL						
6064	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	33904900	101	01	L	5.000,00	22002284
					TOTAL	5.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA						
6079	AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	33904800	100	01	L	7.000,00	22002284
					TOTAL	7.000,00	
						Página 2 de 6	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
3921	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ						
6497	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	33904600	100	01	L	40.000,00	22002284
					TOTAL	40.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
3922	POLÍCIA MÍLITAR DO ESTADO DO PARANÁ						
6501	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	33904600	100	01	L	30.000,00	22002284
					TOTAL	30.000,00	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04134	PARANA ESPORTES						
4134	PARANÁ ESPORTE						
6358	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	31909400	100	01	L	5.000,00	22002284
					TOTAL	5.000,00	

45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI								
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR								
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR								
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	31909200	100	01	L	470.000,00	22002284		
		33900800	100	01	L	12.000,00	22002284		
					TOTAL	482.000,00			
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO								
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO								
4902	DIRETORIA GERAL								
6180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	31909200	100	01	L	27.000,00	22002284		
					TOTAL	27.000,00			
51	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA								
05132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG								
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA- CCTG								
6200	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	33904600	101	01	L	68.000,00	22002284		
					TOTAL	68.000,00			
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								
06530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR IAPAR.EMATER								
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR								
6268	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER	33900800	100	01	L	10.000,00	22002284		
					TOTAL	10.000,00			
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA								
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA								
								Página	3 de 6
7702	DIRETORIA GERAL								
6300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	33904600	101	01	L	1.200,00	22002284		
					TOTAL	1.200,00			
					TOTAL	814.200,00			
								Página	4 de 6
								Nº controle:	22002066
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA									
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE									
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS									
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo	ALO Fonte	Valor	N. do Processo		
13	CASA CIVIL								
01330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA DETRAN								
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN								
6039	AÇÕES DO DETRAN	31901100	250	95	L	30.000,00	22002284		
					TOTAL	30.000,00			
15	CASA MILITAR								
01500	CASA MILITAR								
1502	SUBCHEFIA DA CASA MÍLITAR								
6023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	31901100	100	01	L	5.000,00	22002284		
					TOTAL	5.000,00			
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES								
02330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES								
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES								
6035	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	31901100	100	01	L	73.000,00	22002284		
					TOTAL	73.000,00			
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA								
02734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR								
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR								
6048	GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ	33903600	250	95	L	28.000,00	22002284		
					TOTAL	28.000,00			
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
02900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
2902	DIRETORIA GERAL								
6050	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	33901800	100	01	L	3.000,00	22002284		
					TOTAL	3.000,00			
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA								
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA								
3902	DIRETORIA GERAL								
6064	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	33909200	101	01	L	5.000,00	22002284		
					TOTAL	5.000,00			
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA								
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA								
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA								
6079	AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	33901400	100	01	L	7.000,00	22002284		
								Página	5 de 6
					TOTAL	7.000,00			
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA								
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA								
3921	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ								
6497	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	33901400	100	01	L	40.000,00	22002284		
					TOTAL	40.000,00			
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA								
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA								
3922	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ								
6501	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	33909200	100	01	L	30.000,00	22002284		
					TOTAL	30.000,00			
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE								
04134	PARANA ESPORTES								
4134	PARANÁ ESPORTE								
6358	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	31901100	100	01	L	5.000,00	22002284		
					TOTAL	5.000,00			
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI								
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR								
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR								
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	31901100	100	01	L	470.000,00	22002284		
		33901400	100	01	L	12.000,00	22002284		

49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO							TOTAL	482.000,00	
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO									
4902	DIRETORIA GERAL									
6180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	31900400	100	01	L				27.000,00	22002284
							TOTAL	27.000,00		
51	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA									
05132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG									
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA- CCTG									
6200	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	33903900	101	01	L				68.000,00	22002284
							TOTAL	68.000,00		
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
06530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR IAPAR.EMATER									
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR									
6268	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER	33903700	100	01	L				10.000,00	22002284
							TOTAL	10.000,00		
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
										Página 6 de 6
7702	DIRETORIA GERAL									
6300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	33901400	101	01	L				1.200,00	22002284
							TOTAL	1.200,00		
							TOTAL	814.200,00		

102399/2022

PORTARIA Nº 275/2022/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 22002275 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 324.799,00 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anotar-se.

Curitiba, em 20 de setembro de 2022.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

Nº controle: 22002067

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 275

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
6119	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	33903300	281	95	L	20.000,00	22002275
					TOTAL	20.000,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE - UNICENTRO						
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO						
6125	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	33901400	250	95	L	67.100,00	22002275
		33901800	250	95	L	82.500,00	22002275
		33903300	250	95	L	20.000,00	22002275
					TOTAL	169.600,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE						
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	33903000	100	01	L	100.199,00	22002275
		33909300	281	95	L	20.000,00	22002275
					TOTAL	120.199,00	
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
6398	ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	33909300	147	01	L	15.000,00	22002275
					TOTAL	15.000,00	
					TOTAL	324.799,00	

Página 2 de 2

Nº controle: 22002067

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 275

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
6119	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	33902000	281	95	L	20.000,00	22002275
					TOTAL	20.000,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE - UNICENTRO						
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO						
6125	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	33903600	250	95	L	169.600,00	22002275
					TOTAL	169.600,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE						
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	33903300	281	95	L	20.000,00	22002275
		33903900	100	01	L	100.199,00	22002275
					TOTAL	120.199,00	

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPSANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1038Página 1 de 2
Nº controle: 22002065

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO	44905100	148	09	P	36.217.173,00	22002283
TOTAL						36.217.173,00	
TOTAL						36.217.173,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 22002065SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Descontingenciamento de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPSANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1038

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO					
00000006	Restaurar, implantar e pavimentar BR-487, Estrada Boiadeira	148	09	P	36.217.173,00	22002283
TOTAL					36.217.173,00	
TOTAL					36.217.173,00	

102395/2022

RESOLUÇÃO Nº 1039/2022 - SEFA/GS DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 19.290.329-7 e nº 19.083.145-0,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 55.562.309,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e nove reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da FazendaPágina 1 de 1
Nº controle: 22002072SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece CotaANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1039

ÓRGÃO		77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL		07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
7704	148							55.562.309,00			55.562.309,00	22002291
											55.562.309,00	
											55.562.309,00	

102396/2022

RESOLUÇÃO Nº 1040/2022 - SEFA/GS DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 22002292/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 19.083.145-0,

RESOLVE:

a) descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 19.345.136,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Detalhamento de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

Curitiba 20 de setembro de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da FazendaPágina 1 de 2
Nº controle: 22002073SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPSANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1040

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO	44905100	148	09	P	19.345.136,00	22002292
TOTAL						19.345.136,00	
TOTAL						19.345.136,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 22002073SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Descontingenciamento de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPSANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1040

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO					
330	Foz do Iguaçu					

00000001 Construir ponte internacional entre Brasil e Paraguai

148

09

P

19.345.136,00 22002292

TOTAL 19.345.136,00

TOTAL 19.345.136,00

102397/2022

RESOLUÇÃO Nº 1041/2022 - SEFA/GS DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.575.203-8,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 3.174.747,00 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 22002076

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1041

Estabelece Cota

ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL	06530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR IAPAR.EMATER									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6530	250			3.174.747,00						3.174.747,00	22002296
										3.174.747,00	
										3.174.747,00	

102805/2022

RESOLUÇÃO Nº 1042/2022 - SEFA/GS DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.465.023-0,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 22002074

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1042

Estabelece Cota

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3914	100					100.000,00				100.000,00	22002294
										100.000,00	

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3921	100					60.000,00				60.000,00	22002294
										60.000,00	

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3922	100					1.350.000,00				1.350.000,00	22002294
										1.350.000,00	
										1.510.000,00	

102469/2022

RESOLUÇÃO Nº 1044/2022 - SEFA/GS DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.468.469-0,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1044Página 1 de 1
Nº controle: 22002075

Estabelece Cota

ÓRGÃO		39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL		03968	FUNDO PENITENCIARIO FUPEN									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3968	258					70.000,00					70.000,00	22002295
											70.000,00	
											70.000,00	
											70.000,00	

102769/2022**RESOLUÇÃO Nº 1045/2022 - SEFA/GS DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.468.469-0,

RESOLVE:

Cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1045Página 1 de 1
Nº controle: 22002033

Cancela Cota

ÓRGÃO		39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL		03968	FUNDO PENITENCIARIO FUPEN									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Total	N. do Processo
3968	258				70.000,00						70.000,00	22002241
											70.000,00	
											70.000,00	

102773/2022**RESOLUÇÃO Nº 1.046/2022 - SEFA/GS DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.447.333-8,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1046Página 1 de 1
Nº controle: 22002081

Estabelece Cota

ÓRGÃO		45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI									
UNIDADE CONTÁBIL		04570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4570	101		7.300.000,00								7.300.000,00	22002301
											7.300.000,00	
											7.300.000,00	

102605/2022**RESOLUÇÃO SEFA Nº 1036 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Retifica a Resolução SEFA nº 1017, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11260.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, bem como o contido no Protocolo nº 19.436.624-8,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II da Resolução SEFA nº 1017, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11260, para fazer constar "PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE" onde lê-se "PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE".

Curitiba, 20 de setembro de 2022

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

102341/2022

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1037, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Designação de substituição da Chefe de Grupo Orçamentário, Financeiro e Contábil Setorial da Secretaria da Saúde, por motivo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei no 19.848, de 03 de maio de 2019, bem como o contido nos Protocolos nº 18.631.801-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALDELIS DA LARA, RG nº 3.941.149-0, para responder como Chefe de Grupo Orçamentário, Financeiro e Contábil Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição de SANDRA REGINA MIGUEL, RG nº 5.296.699-0, por motivo de férias da titular, no período de 12 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2022

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

102338/2022



Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0611/2022

Determina arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar fatos constantes do protocolado nº 14.453.113-2.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando; - o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e - o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que *estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.*

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.453.113-2, instaurado pela Resolução SESA nº 0851/2017, publicada no DOE nº 10080 de 04/12/2017, em cumprimento da decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde.

Justificativa: Arquivamento por motivo de prescrição intercorrente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de setembro de 2022.
(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

101430/2022

RESOLUÇÃO SESA Nº 0619/2022

Determina arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar fatos constantes do protocolado nº 14.453.094-2.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando; - o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e - o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que *estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.*

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.453.094-2, instaurado pela Resolução SESA nº 0045/2017, publicada no DOE nº 9881 de 07/02/2017, em cumprimento da decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde.

Justificativa: Arquivamento por motivo de prescrição intercorrente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.
(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

101444/2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR
Processo Administrativo Disciplinar nº 18.334.840-0

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde do Paraná, o Sr. Cesar Augusto Neves Luiz, por meio da Resolução SESA nº 0358/2022, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 47563/2022 de 13 de junho de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso V, e 29 da Lei 20.656/2021. CITA, pelo presente edital, o servidor **Rogério Pivato Mendes, RG nº 5563221-9**, Promotor de Saúde Fundamental, na função de motorista, lotado no Hospital Regional de Guaraqueçaba, junto à 1ª Regional de Saúde em Guaraqueçaba, por **ABANDONO DE CARGO**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, na 2ª Regional de Saúde, em Piraquara, localizado na Avenida Brasília, nº 1115 Jardim Esmeralda, a fim de apresentar defesa no processo nº 18.334.840-0 a que responde, sob pena de revelia.

Piraquara, 25 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Marcos Paulo Colla – RG nº 6.027.042-2
Presidente da Comissão Processante

94384/2022

GAS/SEJUF (f. 119. Mov. 13), no Mapa de Vantajosidade/Formação de Preço (f. 140. Mov. 30), e na Informação Técnica nº 1235/2022 – AT/SEJUF (fls. 142-145. Mov. 32), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, e tendo em vista a disponibilidade de recursos orçamentários (fls. 122-125. Mov. 16-18) **a realização da despesa no valor de R\$ 3.415,00 (três mil e quatrocentos e quinze reais)**, com a empresa **P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ nº 36.417.713/0001-00**, vencedora do Lote 05 do Pregão citado, para aquisição de Organizador de mesa (conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 15.608/2007.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **À SEJUF/GAS** para providências.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102291/2022

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

DESPACHO SECRETARIAL nº 721/2022 - SEJUF
Referente ao Protocolo nº 19.445.687-5

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 108 da Lei nº 15.608/2007, no inciso VI, artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, com base no **Pregão Eletrônico nº 267/2022 – SEAP/DECON**, e considerando a solicitação do GAS/SEJUF (f. 02. Mov. 02), na Ata de Registro de Preço SEI-CED nº 82/2022 (fls. 98-116. Mov. 10), no Relatório Analítico de Solicitação de Compras – GMS (f.118. Mov. 12), no Despacho nº 02344/2022 –

DESPACHO SECRETARIAL nº 723/2022 - SEJUF
Protocolo nº 16.268.746-8

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Estadual nº 20.656/2021 e Decreto Estadual nº 10.679/2022 e considerando o contido no relatório apresentado pela **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pela Resolução nº 043/2021 – SEJUF, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10873, de 15 de fevereiro de 2021 e Resolução nº 064/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11137 de 16 de março de 2022 e com fulcro na Lei Estadual

nº 6.174, de 20 de novembro de 1970, **RESOLVO:**

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, por entender que os fatos apurados não demonstram a prática de irregularidade funcional praticada pelos servidores acusados, no que se refere aos fatos noticiados e apurados no Protocolo 16.268.746-8.

Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102304/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 724/2022 - SEJUF

Protocolo nº 19.368.018-6

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Estadual nº 20.656/2021 e Decreto Estadual nº 10.679/2022, considerando o conteúdo no relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância, designada pela Resolução nº 331/2022-SEJUF, publicada no DIOE nº 11.252 de 30 de agosto de 2022, com fulcro no que dispõe o artigo 125 da Lei sob nº 20.656/2021, **RESOLVE:**

Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância (fls. 119-136. Mov. 52), bem como, a Informação nº 1201/2022-SEJUF/AT (fls. 139-145. Mov. 55) e **determinar** o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, em razão de falta de objetivo administrativo, no que se refere os fatos noticiados e apurados no protocolo 19.368.018-6 e 18.860.431-5, 18.941.888-4 e 19.120.059-4 apensos.

Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102302/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 725/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.430.640-7

- I. **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI Artigo 4º, da Lei nº 19.848/2019, no Decreto Estadual nº 6.474/2020, na Lei Federal nº 13.709/2018, e Resolução nº 160/2022-PGE/PR, com base no Memorando nº 0715/2022-GAS/SEJUF (fl.2. Mov.2), no Aviso nº 21/2022 do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP (fls.3-17. Mov.3), bem como na Informação Técnica nº 1264/2022-SEJUF/ATIJ (fls.46-48. Mov.17), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 058/2020, ao presente contrato de locação do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Carambei** firmado com o locador **José Gilmar Nuzda, inscrito no CPF nº 550.390.069-34**, que tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo (fls. 42-44. Mov.15).
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento destes autos (e os demais aditivos que eventualmente forem formalizados) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.
- III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato Administrativo nº 058/2020, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.
- IV. **AO SEJUF/GAS** para publicação e realização dos trâmites necessários para formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102378/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 726/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.432.494-4

- I. **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI Artigo 4º, da Lei nº 19.848/2019, no Decreto Estadual nº 6.474/2020, na Lei Federal nº 13.709/2018, e Resolução nº 160/2022-PGE/PR, com base no Memorando nº 0718/2022-GAS/SEJUF (fl.2. Mov.2), no Aviso nº 21/2022 do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP (fls.3-17. Mov.3), bem como na Informação Técnica nº 1267/2022-SEJUF/ATIJ (fls.44-46. Mov.20), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 008/2020, ao presente contrato de locação do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Colorado** firmado com o locador **Carlos Alberto Bezerra, inscrito no CPF nº 520.478.149-87**, que tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à

implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo (fls. 40-42. Mov.18).

- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento destes autos (e os demais aditivos que eventualmente forem formalizados) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.

- III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato Administrativo nº 008/2020, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

- IV. **AO SEJUF/GAS** para publicação e realização dos trâmites necessários para formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102381/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 727/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.428.699-6

- I. **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI Artigo 4º, da Lei nº 19.848/2019, no Decreto Estadual nº 6.474/2020, na Lei Federal nº 13.709/2018, e Resolução nº 160/2022-PGE/PR, com base no Memorando nº 0709/2022-GAS/SEJUF (fl.2. Mov.2), no Aviso nº 21/2022 do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP (fls.3-17. Mov.3), bem como na Informação Técnica nº 1264/2022-SEJUF/ATIJ (fls.41-43. Mov.18), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 004/2021, ao presente contrato de locação do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Campina da Lagoa** firmado com o locador **Aginaldo Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 809.406.769-15**, que tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo (fls. 37-39. Mov.16).
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento destes autos (e os demais aditivos que eventualmente forem formalizados) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.
- III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato Administrativo nº 004/2021, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.
- IV. **AO SEJUF/GAS** para publicação e realização dos trâmites necessários para formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102382/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 728/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.425.150-5

- I. **AUTORIZO**, com base no inciso VI, do artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, nos artigos 108, § 3º, II, artigo 112, § 12 e, artigo 113 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, assim como, o disposto no inciso XI do artigo 40 e no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e com fundamento na solicitação da locadora (fls. 03-04. Mov. 03), no Resultado da Correção pelo IGP-M/FGV (f. 26. Mov. 11), nos Despachos nº 2367/2022 e 2434/2022 do Grupo Administrativo Setorial – GAS (fls. 30/47-48. Mov. 15/31), bem como na Informação Técnica nº 1257/2022 – SEJUF/AT (fls. 49-53. Mov. 32), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 107/2017**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e Luíse Carolina Winhaski, CPF nº 054.099.089-29, para instalação da Agência do Trabalhador de Almirante Tamandaré, e tendo em vista a disponibilidade de recursos

orçamentários (fls. 31-36. Mov. 16-20), a realização da despesa no valor total de R\$ 1.678,59 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente à aplicação do índice percentual IPG-M/FGV 10,076790%. Assim, o valor mensal passará de R\$ 6.094,41 (seis mil e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 6.708,53 (seis mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos), a partir de 31/08/2022.

- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Termo, as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- IV. **À SEJUF/GAS** para providências.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102475/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 730/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.460.605-2

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 108 da Lei nº 15.608/2007, no inciso VI, artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, com base no Pregão Eletrônico nº 1164/2021 - SEAP/DECON, e considerando a solicitação do GAS/SEJUF (f. 03. Mov. 03), na Ata de Registro de Preço SEI-CED nº 228/2021 (fls. 72-81. Mov. 09), no Relatório Analítico de Solicitação de Compras - GMS (f. 84. Mov. 12), no Despacho nº 02368/2022 - GAS/SEJUF (f. 85. Mov. 13), no Mapa de Vantajosidade/Formação de Preço (f. 94. Mov. 21), e na Informação Técnica nº 1246/2022 - AT/SEJUF (fls. 109-112. Mov. 30), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, e tendo em vista a disponibilidade de recursos orçamentários (fls. 86-89. Mov. 14-16) a realização da despesa no valor de R\$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais), com a empresa **STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 36.322.373/0001-26**, vencedora dos Lotes 01 e 02 do Pregão citado, para aquisição de Café (conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 15.608/2007.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
- IV. **À SEJUF/GAS** para providências.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102594/2022

RESOLUÇÃO Nº 332/2022 - SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **Juliana Maria Custodio Marques**, CPF nº 161.xxx.xxx-90, como gestora do Termo de Fomento, com a **OSC - Instituto União para a Vitória**, inscrita no CNPJ nº 08.905.619/0001-57, destinado à Transferência de Recursos financeiros, no valor de **R\$ 187.953,00 (cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais)**, para o projeto aprovado "INST.TEC".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102385/2022

RESOLUÇÃO Nº 362/2022 - SEJUF

Revoga a Resolução nº 057/2022, publicada no DOE Edição nº 11130 de 07/03/2022, e a Resolução 071/2022, publicada no DOE Edição 11140 de 18/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.679, de 04 de abril de 2022, por meio do protocolado sob nº 18.682.298-6, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Resolução nº 057/2022, publicada no DOE Edição nº 11130 de 07/03/2022, e a Resolução 071/2022, publicada no DOE Edição 11140 de 18/03/2022, as quais designaram servidores para atuarem na Comissão de Sindicância do protocolo supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102476/2022

RESOLUÇÃO Nº 363/2022 - SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022, por meio do protocolado nº 15.101.751-7, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, com fulcro no art. 99 e no art. 100, inciso II, da Lei Estadual nº 20.656/21, bem como, nos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 5.792/2012, para apurar os fatos de possíveis irregularidades ocorridas no Centro de Socioeducação - CENSE Curitiba, conforme noticiado no protocolo supracitado.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, **Evandro Brasil Bastos**, portador do RG nº 2.084.578-3, **Gilmar Furman de Mendonça**, portador do RG nº 4.527.026-2, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem Comissão de Sindicância, a fim de dar cumprimento ao art. 117, da Lei nº 20.656/21.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102375/2022

Secretaria da Segurança Pública

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 154 DE 20/09/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RAQUEL CRISTALDO VILALBA	60	08/11/2012	07/11/2017		10/10/2022	08/12/2022
134736704 1 NAC3		194450383				
JOSUE EDMILSON BORGES	30	08/05/2013	07/05/2018		02/10/2022	31/10/2022
37723959 1 NAVIII		194607610				

ROBERTO CARLOS DE PAULA MIRANDA	30	21/12/2002	20/12/2007	02/10/2022	31/10/2022
44443554	1	NAII	194843569		
SAMUEL JOSE DA SILVA MOREIRA	90	03/06/2006	01/01/4000	11/10/2022	08/01/2023

102281/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS : PORTARIA N. 156 DE 21/09/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ANDRESSA BERTON	90	23/02/2012	22/02/2017	23/11/2022	20/02/2023	77194541	1 NAIII
194757425							

102543/2022

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº 345, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: ordem judicial

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e o disposto no Art. 42, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o contido no Art. 13-A, da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, no Cumprimento da Decisão Judicial, em caráter **DEFINITIVO** referente aos Autos nº 000705-21.2021.8.16.0018 – 4º Juizado da Fazenda Pública de Maringá/PR., e Despacho nº 4659/2022 da Consultoria Jurídica da PMPR, **RESOLVE**:

Art. 1º Promover em **Ressarcimento de Preterição** mediante **ordem judicial** o 3º Sgt. PM RR Almir Paulo Werlang RG: 4.962.853-6, a graduação de 2º Sgt. PM RR, a partir da data de 19 de dezembro de 2020, (Ref. E. P. Dig. nº 19.466.465-6)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.
Ref. Portaria do CG nº 345/2022 – EP 19.466.465-6

Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,
Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná.

102553/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.288.018-1

I. INDENIZO o Investigador de Polícia Reginaldo José da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.841.117-5 e inscrito no CPF sob o nº 903.555.559-72, no valor de **R\$ 7.095,67 (sete mil, noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, a título de indenização por remoção, conforme Portaria nº 587-DPC, de 15/07/2022, de acordo com o contido no protocolo supracitado, com base na Informação nº 3110/2022-AT/SESP e nos termos do Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 21 de setembro de 2022.
Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 199/2022-SESP

102510/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.399.389-5

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito em face da empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, inscrita no CNPJ nº 09.070.101/0001-03, no valor total de **R\$ 3.272.287,48 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, em razão dos dispositivos (carregadores móveis) danificados e perdidos dentro do Contrato Administrativo nº 0592/2019, conforme Notas Fiscais nº 3695 e 19456, juntadas às fls. 353/354, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1382/2022 – AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, conforme item V do despacho de fls. 403/404 da Diretoria Geral, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba – PR, 21 de setembro de 2022
Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 199/2022 – SESP.

102696/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.399.668-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3134/2022-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 0450/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a sociedade empresária **IVANDRO FURLAN ODONTOLOGIA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.681.244/0001-00, que tem por objeto a contratação de serviços de atendimento odontológico ambulatorial e urgências para atender a demanda da Polícia Militar do Paraná – PMPR, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **06/10/2022** até **05/10/2023** mantendo-se o valor total do contrato de **R\$ 47.592,00 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais)**, nos termos da minuta de fls. 63/64;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 21 de setembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

102745/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.647.418-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 3015/2022 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de cursos de qualificação destinados a Oficinas de Costura, Artefatos de Concreto, Marcenaria e Serralheria, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal do Paraná, no valor total máximo de **R\$ 740.033,32 (setecentos e**

quarenta mil trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Termo de Referência de fls. 76/92 e Minuta de Edital de fls. 176/229;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE;**

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 20 de setembro de 2022
Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 199/2022-SESP

102394/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.284.928-4

I. **AUTORIZO** com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº. 1561/2022 – AT/SESP, a celebração do Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 302/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a sociedade empresária **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.809.489/0001-47** – cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN) – visando o reajuste do valor do contrato, no percentual de **10,70% (dez inteiros e setenta décimos por cento)**, a partir de 17/07/2022, consoante Aviso nº 17/2022 – DOS/SEAP (fls. 15), o que corresponde a um reajuste de resultando em um novo valor mensal de **R\$ 11.124,90 (onze mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos)**, correspondendo ao novo valor anual do contrato, no importe de **R\$ 133.498,80 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Mensal, apresentado às fls. 167/168.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 21 de setembro de 2022.
Francisco José Batista da Costa.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022 – SESP.

102669/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.444.651-9

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3129/2022-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 002/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **GT DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.946.476/0001-55, **visando o acréscimo do valor contratual em 24,9097%** (vinte e quatro inteiros e nove mil, noventa e sete décimos de milésimos por cento), **passando-se para R\$ 9.985,56** (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto é a aquisição de pão, tipo francês, para atender as necessidades do Regimento de Polícia Montada, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Paraná, conforme minuta aposta às fls. 58 e 59.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

102313/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.811.108-4

I - **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 643/2022 – SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **1020/2022**, contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de recarga de gases medicinais, no qual sagrou-se vencedora Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, a empresa **Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli**, CNPJ **02.555.047/0001-47**, apresentou a proposta de preço no valor total de **R\$ 71.524,66 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)**. Apresentando desconto aproximado de 3,00% (três) pontos percentuais de economicidade ao Estado..

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba-Paraná, 21 de setembro de 2022

Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

102623/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.960.519-6

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 3114/2022-AT/SESP, a contratação da empresa **CWB WORD'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.092.633/0001-16, visando a aquisição de produtos embutidos de origem animal, para atender as necessidades da Ajudância Geral do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná – PMPR-AJGERAL, em utilização a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 1869/2021 – SEAP, no valor total de **R\$ 229.778,70 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**, nos termos da Minuta do Contrato anexada às fls. 170/182;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 20 de setembro de 2022

Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 199/2022-SESP

102523/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.276.398-3

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 2883/2022 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Polícia Militar, no município de Telêmaco Borba/PR, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 448.597,80 (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, conforme Termo de Referência de fls. 03/15 e na Minuta do Edital de fls. 109/168;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da

conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

102555/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.392.928-1

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 104, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 3051/2022-AT/SESP, a celebração de Primeiro Termo Aditivo – visando a prorrogação de prazo de entrega, no período adicional de 22/08/2022 até 23/09/2022 – relativamente ao Contrato Administrativo nº 363/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e, de outro lado, a sociedade empresária **K GRUPO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.088.157/0001-02**, tendo por objeto a aquisição de cadeiras fixas, para atender as necessidades do Comando-Geral da Polícia Militar (CGPM), mantido o valor total estimado da contratação, assim como as demais cláusulas contratuais nos termos da Minuta de fls. 101/102.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHA-SE** ao Setor de Contratos para providências legais.

Curitiba – Paraná, 20 de setembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

102306/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.393.333-5

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, § 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3027/2022-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 0366/2022, firmado entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **FK GRUPO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.088.157/0001-02, cujo objeto é a aquisição de 163 (cento e sessenta e três) cadeiras fixas para atender as necessidades do 1º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná, **visando prorrogar o prazo de entrega do objeto para até 23 de setembro de 2022**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, consoante a minuta aposta às fls. 111 e 112.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

102499/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.399.990-5

I. **AUTORIZO**, com fundamento no contido art. 2º, inciso I, da Resolução nº. 199/2022-SESP, com respaldo dos §§ 3º. e 5º. do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e na Informação nº 3116/2022-AT/SESP, a celebração de Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 763/2018 – firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria e a empresa **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, tendo por

objeto a prestação de Serviços de coleta, transportes, tratamento de destinação final de Resíduos Orgânicos, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar HPM – visando a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **23/10/2022** até **22/10/2023**, mantendo-se o valor mensal do contrato de **R\$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais)**, perfazendo um valor anual total de **R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)**, conforme Minuta de (fls. 68/69);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, Paraná, 20 de setembro de 2022,

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

102298/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.427.951-5

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 6º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019 e na conformidade com a Cota Administrativa nº 1562/2022 – AT/SESP, o cancelamento das placas reservadas dos veículos indicados às fls. 03, do referido protocolo, concedidas em favor da Subdivisão de Transportes e Manutenção da Polícia civil – DPC;

II. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal.

III. **ENCAMINHE-SE** ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 20 de setembro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

102380/2022

RESOLUÇÃO Nº 294/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 10.854, de 27 de abril de 2022, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 19.459.396-1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Renato Silvestri, RG 10.137.628-1, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – FPP-6 da Penitenciária Industrial de Guarapuava.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Curitiba-Paraná, 20 de setembro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

102438/2022

RESOLUÇÃO Nº 304/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 10.854, de 27 de abril de 2022, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 18.620.569-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Marcelo Correa, RG 6.637.466-1, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – FPP-7, da Penitenciária Estadual de Piraquara II, durante as férias do titular Francisco Tavares de Sousa, RG 5.785.874-5, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 19 de setembro de 2022 a 12 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas

disposições em contrário.

Curitiba-Paraná, 20 de setembro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

102440/2022

RESOLUÇÃO Nº 306/2022

Designa o Policial Penal Rodolfo Roberson do Rosário Costa para exercer a FPP7 de Chefe de Segurança, durante as férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 10.854, de 27 de abril de 2022, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 19.164.253-8,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Rodolfo Roberson do Rosário Costa, RG. 9.854.390-2, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – FPP-7, da Penitenciária Estadual de Piraquara, durante as férias do titular Valdelei Barbosa da Silva, RG. 7.559.976-5, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 17 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 21 de setembro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

102836/2022

DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 575/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator, Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, referente os autos de Processo Administrativo Disciplinar **PROT. 337/2019/CPC (418/2019/CD)** – acusado: LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA FOGAÇA, Investigador de Polícia; advogados: Dr. Lucinei Antonio Lugli - OAB/PR 48.840 e Dr. Aguinaldo De Castro Oliveira Junior - OAB 60.265; participação do acusado e de seu Defensor, Dr. Lucinei Antonio Lugli, por meio de videoconferência; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos senhores Conselheiros:

I – pela ABSOLVIÇÃO do acusado LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA FOGAÇA, Investigador de Polícia, quanto aos artigos 230, incisos II e X, da Lei Complementar 14/82, com fundamento no artigo 243, § 1º, do mesmo diploma legal, combinado com o artigo 386, VII, do Código de Processo Penal, por não haver prova suficiente para a condenação, ressalvando eventual desarquivamento dos autos, caso sobrevenha decisão diversa no âmbito criminal;

II – pelo ARQUIVAMENTO dos autos em referência, ressalvando eventual desarquivamento, caso sobrevenha decisão definitiva diversa no âmbito criminal.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 576/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 124/2022/CPC** – Investigação Preliminar n. 071/2021 da Corregedoria de Assuntos Internos, destinada a “apurar os fatos noticiados na denúncia registrada no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO atendimento nº 88921/2021 (denúncia protocolo CGPC 2021071316213786) relatando que os Policiais Cíveis Nilson Roberto Andrade e Charles Pondelek Ekermann estariam se ausentando de suas atividades policiais de plantão e pagando seus plantões para as servidoras Juliana Cristina Elias Bucenko Cerqueira Lima e Patrícia dos Santos Roggia de forma frequente” (Prot. n. 334/2021-CD/CGPC). Com despacho do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de NILSON ROBERTO ANDRADE e de CHARLES PONDELEK EKERMANN, Investigadores de Polícia; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Nilson Roberto Andrade e de Charles Pondelek Ekermann, Investigadores de Polícia;

II - pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da lei complementar nº 89/01 e da lei complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 577/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 125/2022/CPC** – Investigação Preliminar n. 057/2022 da Corregedoria de Assuntos Internos, destinada a “apurar os fatos contidos na informação procedente da CEPOL, solicitando providências para apurar falta funcional decorrente do Investigador de Polícia FÁBIO DE SOUZA em envolvimento de abuso sexual” (Prot. n. 203/2022-CD/CGPC). Com despacho do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de FÁBIO DE SOUZA, Investigador de Polícia; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Fábio de Souza, Investigador de Polícia;

II - pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da lei complementar nº 89/01 e da lei complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 578/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 126/2022/CPC** - Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação do seguinte servidor:

REMOVER o servidor RAFAEL COLOMBELLI BISS, Investigador de Polícia lotado na Delegacia do Adolescente de Curitiba, para a Delegacia da Mulher e do Adolescente de São José dos Pinhais, conforme Memorando n. 27/2022 da Divisão de Polícia Especializada, encartado no Protocolo Digital 19.461.495-0.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 579/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. Ref. 150/2020/CPC** - Protocolo Digital 19.337.416-6 – Ofício n. 176/2022 da Secretaria do Conselho da Polícia Civil. Encaminha ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC cópia da Deliberação n. 486/2022, que aplicou a penalidade de advertência ao Investigador de Polícia ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO. Cientificados pelo referido Grupo o servidor e sua chefia imediata acerca da decisão, bem como efetuadas as devidas anotações em ficha funcional; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência das providências adotadas pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC;

I – pela juntada de cópia à respectiva Sindicância;

II – pelo arquivamento do expediente.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 580/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.468.103-8** – Ofício n. 10/2022 da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama. Requer o encaminhamento da planilha de veículos anexa a fim de que seja autorizada a alienação, por meio de leilão público, dos automóveis relacionados, os quais não possuem vínculo com procedimentos em trâmite ou já findos junto ao Poder Judiciário, conforme pesquisas realizadas na unidade policial. Com trâmite pela Divisão Policial do Interior; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da proposição:

I – pela APROVAÇÃO da listagem elaborada pela 7ª Subdivisão Policial de Umuarama (planilha anexa ao e-Protocolo 19.468.103-8, inserida em 12/09/2022 às 17:04), na forma e para os fins em que foi apresentada;

II – pelo encaminhamento do protocolado à Divisão de Infraestrutura/DPC, para os encaminhamentos devidos.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 581/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.391.700-3** – Solicitação da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel para disponibilização de Chave de Acesso ao Sistema MOCHA, com liberação de baixas de veículos com indicativo de Furto e/ou Roubo e arquivamento para a Investigadora de Polícia Karoline Zotti, com vistas a otimizar e melhorar o atendimento das demandas de devolução de veículos apreendidos com registro de Furto e/ou Roubo de todas as unidades da referida Subdivisão. Com trâmite pela Divisão Policial do Interior e pela Coordenação de Informática, bem como informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC de que a servidora "encontra-se afastada da função, somente em relação a atividades operacionais, estando autorizada a realizar funções administrativas"; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido;

II – pela restituição à Coordenação de Informática/DPC para providências.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 582/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. Ref. 11/2020/CPC** - Protocolo Digital 19.256.359-3 – Ofício n. 166/2022 da Secretaria do Conselho da Polícia Civil. Encaminha ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC cópia da Deliberação n. 441/2022, que aplicou a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão à Escrivã de Polícia CRISLAINE APARECIDA ANTUNES DA SILVA. Cientificados pelo referido Grupo a servidora e sua chefia imediata acerca da decisão, bem como adotadas providências quanto ao cumprimento da penalidade de suspensão no período de 16/08/2022 a 25/08/2022; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência das providências adotadas pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC:

I – pela juntada de cópia à respectiva Sindicância;

II – pelo arquivamento do expediente.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOCHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 583/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.161.863-7** – Ofício n. 22/2022 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória. Enaltece a qualidade dos serviços prestados pela Escrivão de Polícia PAOLA GRAEBIN JUMES que atua perante a Delegacia da Mulher local. Com manifestação do Corregedor Geral da Polícia Civil em que entende configurar ato relevante e merecedor de registro especial, de acordo com o disposto no art. 114, inciso I, parágrafo 1º da Lei Complementar n. 14/82, constituindo-se, portanto, motivo de elogio por feito excepcional conforme exige a legislação; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pela atribuição de 1 (um) ponto à servidora Paola Graebin Jumes, Escrivã de Polícia, por caracterizar elogio nos termos previstos no artigo 114, inciso I, §1º, do Estatuto da Polícia Civil;

II – pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil e após, de forma direta ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações e arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOCHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 584/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 18.806.101-0** – Relatório Final de Estágio Probatório nº 723/2022 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, firmado por seu Presidente, em que opina pela declaração de estabilidade de HAGGI MICHELETTI ABDUL, Investigador de Polícia; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade do servidor HAGGI MICHELETTI ABDUL, no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOCHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 585/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.470.825-4** – Requerimento apresentado por JEFFHERSON SEREJO FREIRE DA SILVA, Investigador de Polícia, nos seguintes termos: "Ao Conselho da Polícia Civil, Setor de Promoções Promoção 2022 - Lista de Aptos 1.a Edição Ao verificar a referida lista de aptos para promoção (3a classe), constatei que meu nome (Jefferson Serejo Freire da Silva, Investigador de Polícia, 4ª classe) não constava na lista, sendo que estou dentro dos padrões para a referida promoção e apto para concorrer à vaga. Verifiquei junto ao Setor de Criminalística do Instituto de Identificação e foi constatado que em "anotações criminais " NADA CONSTA, OU SEJA, NÃO POSSUO INDICATIVO, também não respondo a nenhum processo administrativo ou criminal. Peço que verifiquem o porquê do meu nome não constar na Lista de Promoção 2022, sendo que não há nenhum empecilho de concorrer à lista de promoção.". Com informação da Comissão de Promoções/DPC de "que o Investigador de Polícia, 4ª classe, JEFFHERSON SEREJO FREIRE DA SILVA, foi retirado da lista de aptos à promoção porque, no dia 05 de maio do corrente ano, o Instituto de Identificação do Paraná informou que o mesmo possuía indicativo criminal. Entretanto, percebe-se, pelo relatório de antecedentes criminais, que o fato gerador do indicativo foi arquivado em janeiro de 2022, ou seja, antes da instauração do Processo de Promoção, contudo, só foi silenciado pelo IIPR em 30 de junho de 2022."; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido;

II – pela restituição à Comissão de Promoções/DPC para providências.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOCHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 586/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.387.812-1** – ANTONIO MARTINHO DOMINGOS, Escrivão de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo sem manutenção de porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017. Com informações do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Instituto de Identificação, Corregedoria Geral da Polícia Civil e Divisão de Infraestrutura; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruído com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como se submeter a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 35 do Decreto 9785/2019;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOCHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 587/2022**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.358.594-9** – ANDREI RENAN GONÇALVES CORDEIRO, Delegado de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo sem manutenção de porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017. Com informações do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Instituto de Identificação, Corregedoria Geral da Polícia Civil e Divisão de Infraestrutura; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruído com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como se submeter a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 35 do Decreto 9785/2019;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 588/2022**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 18.459.286-0** – AIRTON MARTINS COSTA, Investigador de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 589/2022**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.365.589-0** – SAULO SILVA LIMA, Investigador de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Requerimento instruído com cópia do Atestado de Manutenção de Autorização para Porte de Armas n. 000967 emitido pela Delegacia de Explosivos, Armas e Munições em 14/08/2017. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 590/2022**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.488.485-0** - Ofício nº 113/2022 da Procuradoria de Ações Coletivas – PGE/PACC. Assunto: Suspensão de liminar referente ao processo de promoção. Autos: 0004706-27.2022.8.16.0004;0056347-66.2022.8.16.0000. Juízo da 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Curitiba. Comunica que foi suspensa a liminar concedida em mandado de segurança impetrado pela ADEPOL e pelo SÍDEPOL, que havia suspenso a aplicação dos itens V, "d" e "e" da Deliberação 262/2002 – que instaurou processo de promoção no seio da Polícia Civil, determinando que a autoridade impetrada se absteresse "de excluir os Delegados de Polícia, representados pelas Impetrantes, de listas de promoção funcional meramente por estarem respondendo a sindicâncias, procedimentos disciplinares, ações penais ou por terem sido presos cautelarmente", devendo manter-se incólume a Deliberação nº 262/2022 que estipulou as hipóteses de exclusão da lista de promoção, dos servidores que estejam respondendo a sindicâncias, procedimentos disciplinares, ações penais ou por terem sido presos cautelarmente. Informa ainda que "Como esta Procuradoria ainda não havia feito ofício de cumprimento da liminar, entende-se desnecessária tal formalidade para cumprimento da nova decisão, que suspendeu integralmente aquela, já que nenhuma providência administrativa havia sido tomada. Cabe prosseguir o processo normalmente, como se liminar não tivesse existido."; em sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente;

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do expediente à Comissão de Promoções/DPC para conhecimento e anotações, com posterior restituição a este Conselho da Polícia Civil para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 591/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.495.719-0** - Proposição do Presidente do Conselho da Polícia Civil para concessão de Medalha de Mérito Policial, nos termos do artigo 12 do Decreto n. 5545/2020, para o Delegado de Polícia Riad Braga Farhat, pelos seguintes atos de excepcional relevância para o organismo policial: responsável pela completa reestruturação do Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial - TIGRE e implementação efetiva da doutrina de operações especiais na PCPR; durante sua gestão o TIGRE se lançou e se tornou referência em operações especiais não só no cenário nacional, mas também no cenário internacional, sendo hoje conhecido e respeitado no mundo todo como uma unidade exemplar de intervenção em situações de alto risco e resgate de reféns; também sob sua gestão, o Paraná vivenciou a fase mais crítica em termos de extorsão mediante sequestro com vítimas em cativeiros, sendo todos os casos solucionados com sucesso, com índice de 100% de efetividade e eficiência, resultando no resgate de todas as vítimas dos cativeiros com vida e sem nenhum pagamento de resgate; em sessão ordinária realizada no dia dezenove de setembro do ano corrente;

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – por sortear cinco Conselheiros para composição de Comissão para avaliação da concessão da medalha de Mérito Policial, nos termos do art. 12, do Decreto 5.545, de 31 de agosto de 2020, sendo sorteados os Conselheiros Dr. Bruno Assoni, como Presidente, Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, Dr. Adriano Chohfi, Dra. Maritza Maira Haisi e Dr. Renato Coelho de Jesus, como membros da referida Comissão;

II – pelo encaminhamento do protocolado à Presidência da Comissão, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de setembro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI
102625/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

ATA Nº 34/2022

Às quatorze horas do dia dezenove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões deste Conselho – Casa Rosada, localizada à Avenida Iguaçu, nº 470, Rebouças, Curitiba/PR, realizou-se de forma ordinária a trigésima terceira sessão do ano, sob a presidência do Dr. Silvio Jacob Rockembach (por videoconferência), com a presença em plenário dos Conselheiros Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, Dra. Maritza Maira Haisi, Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, Dr. Adriano Chohfi e Dr. Bruno Assoni, bem como do Dr. Valmir Soccio, Secretário Geral do Conselho. Além dos Conselheiros Dr. Riad Braga Farhat e Dr. Renato Coelho de Jesus, participantes por videoconferência. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão anunciando a **PAUTA DE JULGAMENTO Nº 32/2022**: previamente afixada em edital existente no Conselho no dia 12.09.2022 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 11257 de 12.09.2022 para conhecimento aos interessados, de acordo com o disposto no artigo 18 do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, aprovado pela Deliberação 593/2006, na seguinte ordem: **PROT. 337/2019/CPC (418/2019/CD)** – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA FOGAÇA, Investigador de Polícia. ADVOGADOS: DR. LUCINEI ANTONIO LUGLI - OAB/PR 48.840 e DR. AGUINALDO DE CASTRO OLIVEIRA JUNIOR - OAB 60.265. RELATOR: DR. LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA. Participação do acusado e de seu Defensor, Dr. Lucinei Antonio Lugli, por meio de videoconferência. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "(...) O artigo 230 da norma estatutária pune com pena de demissão quando o fato caracterizar: inciso II — crime contra a Administração Pública e inciso X — propiciar ou possibilitar a fuga de preso sob sua guarda ou responsabilidade. Ocorre que não se verifica nos autos nenhuma prova de uma ação ou omissão praticada pelo processado que evidencie ter ele agido ou se omitido com a intenção de facilitar a fuga dos custodiados. Os testemunhos colhidos e as demais provas nos autos, não nos dizem nada disto, muito pelo contrário, informam sobre a precariedade e fragilidade da carceragem e ainda sobre a distância do local do plantão e da carceragem, corroborando o depoimento do acusado de que a fuga não foi possível ser ouvida e de

que ele realizou algumas inspeções no local, apesar de se encontrar sozinho no plantão. Comunicou corretamente o fato a seus superiores, solicitou apoio da Polícia Militar e realizou buscas para a captura dos evadidos, logrando êxito em relação à evadida Ana Lúcia Beira. Ainda, é fato notório que à época dos fatos, muitos policiais civis, principalmente em Delegacias menores, faziam muito mais do que sua função exigia, tendo a obrigação de custodiar os presos e atender à população no plantão, e, tudo isto, sem auxílio, em razão da conhecida deficiência de recursos humanos. A autoridade processante, com alguma propriedade, sustentou a absolvição com fundamento na inexistência de conduta diversa, baseado, principalmente na precariedade da custódia dos presos naquela unidade. Entretanto, salvo melhor juízo, entendo que a excludente somente seria invocável se caracterizada a transgressão, neste caso, por omissão do acusado, uma vez que não se vislumbra em todo o arcabouço probatório qualquer evidência de dolo. Entendo esta relatoria, que, embora muito bem instruído e relatado, o processo não logrou êxito em encontrar provas suficientes a caracterizar qualquer transgressão disciplinar, comissiva ou omissiva. VOTO: Atendendo ao apreciado e a tudo mais que dos autos promana, considerando não estarem caracterizadas as transgressões disciplinares trazidas na Portaria Inaugural, é a razão pela qual, no mérito, impõe-se a ABSOLVIÇÃO do processado LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA FOGAÇA, portador do RG nº 4.969.021-5/PR, Investigador de Polícia de 4ª Classe. Assim voto pela absolvição do processado quanto aos artigos 230, inciso II e X, da Lei Complementar 14/82, com fundamento no artigo 243 § 1º do mesmo diploma legal, combinado com o artigo 386, VII do Código de Processo Penal, por não haver prova suficiente para a condenação, ressalvando eventual desarquivamento dos autos, caso sobrevenha decisão diversa no âmbito criminal. Por fim, considerando-se a previsão contida no artigo 91, § 3º da Instrução Normativa nº 01/2016, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, voto pela não atribuição de pontuação aos servidores que atuaram na instrução da presente sindicância. É como voto Senhor Presidente e demais Conselheiros." Proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que se absteve de proferir sustentação oral, protestando pela confirmação do voto apresentado pelo Conselheiro Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido por unanimidade de votos dos senhores Conselheiros: I – pela ABSOLVIÇÃO do acusado LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA FOGAÇA, Investigador de Polícia, quanto aos artigos 230, incisos II e X, da Lei Complementar 14/82, com fundamento no artigo 243, § 1º, do mesmo diploma legal, combinado com o artigo 386, VII, do Código de Processo Penal, por não haver prova suficiente para a condenação, ressalvando eventual desarquivamento dos autos, caso sobrevenha decisão diversa no âmbito criminal; II – pelo ARQUIVAMENTO dos autos em referência, ressalvando eventual desarquivamento, caso sobrevenha decisão definitiva diversa no âmbito criminal. Por fim, em observância ao previsto no artigo 91, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2016, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, deixa-se atribuir pontuação para fins de promoção aos servidores que atuaram no procedimento por estarem lotados no âmbito da Corregedoria Geral da Polícia Civil. PROT. 072/2021/CPC (143/2020/CD) – SINDICÂNCIA. ACUSADO: WAGNER SOARES QUINTÃO DOS SANTOS, Delegado de Polícia. ADVOGADOS: DR. BRUNO RODRIGUES BRANDÃO – OAB/PR 44.320, FERNANDA RODRIGUEZ BRANDÃO – OAB/PR 75.333 e ANTONIO BRANDÃO NETO – OAB/PR 78.380. RELATOR: DR. LANEVILTON THEODORO MOREIRA. Retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator. **PROT. 044/2021/CPC (063/2021/CD)** – SINDICÂNCIA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. ACUSADO: FELIPE SILVA DE SOUZA, Delegado de Polícia. ADVOGADO: DR. MIGUELANGELO LEMOS - OAB/PR 59.589. RELATOR: DR. RENATO COELHO DE JESUS. Retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator. **SEM PROCEDIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO.** Na sequência, foi anunciada a **PAUTA ADMINISTRATIVA** na seguinte ordem: **ATA ANTERIOR nº 33/2021**: aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros, conforme Protocolo Digital nº 19.470.830-0 (respectivas Deliberações de nº 562 a 574, assinadas no Protocolo Digital nº 19.477.533-4). **PROCEDIMENTOS: Prot. 124/2022/CPC** – Investigação Preliminar n. 071/2021 da Corregedoria de Assuntos Internos, destinada a "apurar os fatos noticiados na denúncia registrada no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO atendimento nº 88921/2021 (denúncia protocolo CGPC 2021071316213786) relatando que os Policiais Civis Nilson Roberto Andrade e Charles Pondelek Ekermann estariam se ausentando de suas atividades policiais de plantão e pagando seus plantões para as servidoras Juliana Cristina Elias Bucenko Cerqueira Lima e Patrícia dos Santos Roggia de forma frequente" (Prot. n. 334/2021-CD/CGPC). Com despacho do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de NILSON ROBERTO ANDRADE e de CHARLES PONDELEK EKERMANN, Investigadores de Polícia. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Nilson Roberto Andrade e de Charles Pondelek Ekermann, Investigadores de Polícia; II - pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da lei complementar nº 89/01 e da lei complementar nº 98/03. **Prot. 125/2022/CPC** – Investigação Preliminar n. 057/2022 da Corregedoria de Assuntos Internos, destinada a "apurar os fatos contidos na informação procedente da CEPOL, solicitando providências para apurar falta funcional decorrente do Investigador de Polícia FÁBIO DE SOUZA em envolvimento de abuso sexual" (Prot. n. 203/2022-CD/CGPC). Com despacho do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de FÁBIO DE SOUZA, Investigador de Polícia. Decidiu-se, por unanimidade

de votos dos senhores conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Fábio de Souza, Investigador de Polícia; II - pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da lei complementar nº 89/01 e da lei complementar nº 98/03.

PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot. 126/2022/CPC - Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação do seguinte servidor: REMOVER o servidor RAFAEL COLOMBELLI BISS, Investigador de Polícia lotado na Delegacia do Adolescente de Curitiba, para a Delegacia da Mulher e do Adolescente de São José dos Pinhais, conforme Memorando n. 27/2022 da Divisão de Polícia Especializada, encartado no Protocolo Digital 19.461.495-0.

OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. Ref. 150/2020/CPC - Protocolo Digital 19.337.416-6 - Ofício n. 176/2022 da Secretaria do Conselho da Polícia Civil. Encaminha ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC cópia da Deliberação n. 486/2022, que aplicou a penalidade de advertência ao Investigador de Polícia ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO. Cientificados pelo referido Grupo o servidor e sua chefia imediata acerca da decisão, bem como efetuadas as devidas anotações em ficha funcional. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência das providências adotadas pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC; I - pela juntada de cópia à respectiva Sindicância; II - pelo arquivamento do expediente.

Protocolo Digital 19.468.103-8 - Ofício n. 10/2022 da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama. Requer o encaminhamento da planilha de veículos anexa a fim de que seja autorizada a alienação, por meio de leilão público, dos automóveis relacionados, os quais não possuem vínculo com procedimentos em trâmite ou já findos junto ao Poder Judiciário, conforme pesquisas realizadas na unidade policial. Com trâmite pela Divisão Policial do Interior. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da proposição: I - pela APROVAÇÃO da listagem elaborada pela 7ª Subdivisão Policial de Umuarama (planilha anexa ao e-Protocolo 19.468.103-8, inserida em 12/09/2022 às 17:04), na forma e para os fins em que foi apresentada; II - pelo encaminhamento do protocolado à Divisão de Infraestrutura/DPC, para os encaminhamentos devidos.

Protocolo Digital 19.391.700-3 - Solicitação da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel para disponibilização de Chave de Acesso ao Sistema MOCHA, com liberação de baixas de veículos com indicativo de Furto e/ou Roubo e arquivamento para a Investigadora de Polícia Karoline Zotti, com vistas a otimizar e melhorar o atendimento das demandas de devolução de veículos apreendidos com registro de Furto e/ou Roubo de todas as unidades da referida Subdivisão. Com trâmite pela Divisão Policial do Interior e pela Coordenação de Informação, bem como informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC de que a servidora "encontra-se afastada da função, somente em relação a atividades operacionais, estando autorizada a realizar funções administrativas". Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo deferimento do pedido; II - pela restituição à Coordenação de Informática/DPC para providências.

Prot. Ref. 11/2020/CPC - Protocolo Digital 19.256.359-3 - Ofício n. 166/2022 da Secretaria do Conselho da Polícia Civil. Encaminha ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC cópia da Deliberação n. 441/2022, que aplicou a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão à Escrivã de Polícia CRISLAINE APARECIDA ANTUNES DA SILVA. Cientificados pelo referido Grupo a servidora e sua chefia imediata acerca da decisão, bem como adotadas providências quanto ao cumprimento da penalidade de suspensão no período de 16/08/2022 a 25/08/2022. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência das providências adotadas pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC: I - pela juntada de cópia à respectiva Sindicância; II - pelo arquivamento do expediente.

Protocolo Digital 19.161.863-7 - Ofício n. 22/2022 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória. Enaltece a qualidade dos serviços prestados pela Escrivã de Polícia PAOLA GRAEBIN JUMES que atua perante a Delegacia da Mulher local. Com manifestação do Corregedor Geral da Polícia Civil em que entende configurar ato relevante e merecedor de registro especial, de acordo com o disposto no art. 114, inciso I, parágrafo 1º da Lei Complementar n. 14/82, constituindo-se, portanto, motivo de elogio por feito excepcional conforme exige a legislação. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pela atribuição de 1 (um) ponto à servidora Paola Graebin Jumes, Escrivã de Polícia, por caracterizar elogio nos termos previstos no artigo 114, inciso I, §1º, do Estatuto da Polícia Civil; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil e após, de forma direta ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações e arquivamento.

DIVERSOS: **Protocolo Digital 18.806.101-0** - Relatório Final de Estágio Probatório nº 723/2022 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, firmado por seu Presidente, em que opina pela declaração de estabilidade de HAGGI MICHELETTI ABDUL, Investigador de Polícia. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade do servidor HAGGI MICHELETTI ABDUL, no cargo de Investigador de Polícia.

REQUERIMENTOS:

Protocolo Digital 19.470.825-4 - Requerimento apresentado por JEFFHERSON SEREJO FREIRE DA SILVA, Investigador de Polícia, nos seguintes termos: "Ao Conselho da Polícia Civil, Setor de Promoções Promoção 2022 - Lista de Aptos 1.a Edição Ao verificar a referida lista de aptos para promoção (3a classe), constatei que meu nome (Jefferson Serejo Freire da Silva, Investigador de Polícia, 4ª classe) não constava na lista, sendo que estou dentro dos padrões para a referida promoção e apto para concorrer à vaga. Verifiquei junto ao Setor de Criminalística do Instituto de Identificação e foi constatado que em "anotações criminais" NADA CONSTA, OU SEJA, NÃO POSSUO INDICATIVO, também não respondo a nenhum processo administrativo ou criminal. Peço que verifiquem o porquê do meu nome não constar na Lista de Promoção 2022, sendo que não há nenhum empecilho de concorrer à lista de promoção.". Com informação da Comissão de Promoções/DPC de "que o Investigador de Polícia, 4ª classe, JEFFHERSON SEREJO FREIRE DA SILVA, foi retirado da lista de aptos à promoção porque, no dia 05 de maio do corrente ano, o Instituto de Identificação do Paraná informou que o mesmo possuía indicativo criminal. Entretanto, percebe-se, pelo relatório de antecedentes criminais, que o fato gerador do indicativo foi arquivado em janeiro de 2022, ou seja, antes da instauração do Processo de Promoção, contudo, só foi silenciado pelo IIPR em 30 de junho de 2022.". Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo deferimento do pedido; II - pela restituição à Comissão de Promoções/DPC para providências.

Protocolo Digital 19.387.812-1 - ANTONIO MARTINHO DOMINGOS, Escrivão de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo sem manutenção de porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017. Com informações do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Instituto de Identificação, Corregedoria Geral da Polícia Civil e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruído com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como se submeter a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 35 do Decreto 9785/2019; II - pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

Protocolo Digital 19.358.594-9 - ANDREI RENAN GONÇALVES CORDEIRO, Delegado de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo sem manutenção de porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017. Com informações do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Instituto de Identificação, Corregedoria Geral da Polícia Civil e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruído com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como se submeter a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 35 do Decreto 9785/2019; II - pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

Protocolo Digital 18.459.286-0 - AIRTON MARTINS COSTA, Investigador de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II - pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes.

Protocolo Digital 19.365.589-0 - SAULO SILVA LIMA, Investigador de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Requerimento instruído com cópia do Atestado de Manutenção de Autorização para Porte de Armas n. 000967 emitido pela Delegacia de Explosivos, Armas e Munições em 14/08/2017. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II - pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes.

EXTRA PAUTA: **Protocolo Digital 19.488.485-0** - Ofício nº 113/2022 da Procuradoria de Ações Coletivas - PGE/PACC. Assunto: Suspensão de liminar referente ao processo de promoção. Autos: 0004706-27.2022.8.16.0004;0056347-66.2022.8.16.0000 Juízo da 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Curitiba. Comunica que foi suspensa a liminar concedida em mandado de segurança impetrado pela ADEPOL e pelo SIDEPOL, que havia suspenso a aplicação dos itens V, "d" e "e" da Deliberação 262/2002 - que instaurou processo de promoção no seio da Polícia Civil, determinando que a autoridade impetrada se abstivesse "de excluir os Delegados de Polícia, representados pelas Impetrantes, de listas de promoção funcional meramente por estarem respondendo a sindicâncias, procedimentos disciplinares, ações penais ou por terem sido presos cautelarmente", devendo manter-se incólume a Deliberação nº 262/2022 que estipulou as hipóteses de exclusão da lista de promoção, dos servidores que estejam respondendo a sindicâncias,

procedimentos disciplinares, ações penais ou por terem sido presos cautelarmente. Informa ainda que "Como esta Procuradoria ainda não havia feito ofício de cumprimento da liminar, entende-se desnecessária tal formalidade para cumprimento da nova decisão, que suspendeu integralmente aquela, já que nenhuma providência administrativa havia sido tomada. Cabe prosseguir o processo normalmente, como se liminar não tivesse existido.". Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do expediente à Comissão de Promoções/DPC para conhecimento e anotações, com posterior restituição a este Conselho da Polícia Civil para arquivamento.

Protocolo Digital 19.495.719-0 - Proposição do Presidente do Conselho da Polícia Civil para concessão de Medalha de Mérito Policial, nos termos do artigo 12 do Decreto n. 5545/2020, para o Delegado de Polícia Riad Braga Farhat, pelos seguintes atos de excepcional relevância para o organismo policial: responsável pela completa reestruturação do Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial - TIGRE e implementação efetiva da doutrina de operações especiais na PCPR; durante sua gestão o TIGRE se lançou e se tornou referência em operações especiais não só no cenário nacional, mas também no cenário internacional, sendo hoje conhecido e respeitado no mundo todo como uma unidade exemplar de intervenção em situações de alto risco e resgate de reféns; também sob sua gestão, o Paraná vivenciou a fase mais crítica em termos de extorsão mediante sequestro com vítimas em cativeiros, sendo todos os casos solucionados com sucesso, com índice de 100% de efetividade e eficiência, resultando no resgate de todas as vítimas dos cativeiros com vida e sem nenhum pagamento de resgate. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – por sortear cinco Conselheiros para composição de Comissão para avaliação da concessão da medalha de Mérito Policial, nos termos do art. 12, do Decreto 5.545, de 31 de agosto de 2020, sendo sorteados os Conselheiros Dr. Bruno Assoni, como Presidente, Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, Dr. Adriano Chohfi, Dra. Maritza Maira Haisi e Dr. Renato Coelho de Jesus, como membros da referida Comissão; II – pelo encaminhamento do protocolado à Presidência da Comissão, para as providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que se apresenta devidamente assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral do Conselho.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOEFI 8 - BRUNO ASSONI

VALMIR SOCCIO
Secretário Geral do Conselho

102619/2022

P O R T A R I A Nº 766-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº19.482.032-1, resolve,

D E S I G N A R

VITOR DUTRA DE OLIVEIRA, RG 14161017-1, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de IBIPORÁ, da 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia de CAMBÉ, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular PAULO HENRIQUE COSTA, RG 7797131-9, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 767-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº19.465.304-2;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

ADRIANA CRISTINA FERRARI PEREIRA, RG 6956291-4,

INVESTIGADORA DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 10º DISTRITO, da Divisão Policial da Cap

PARA: CENTRO DE TRIAGEM, da Divisão de Investigações Criminais.
Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 768-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº19.492.048-2, resolve,

D E S I G N A R

a partir de 01/02/2019, RUBENS MIRANDA JUNIOR, RG 6162271-3, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 14ª Subdivisão Policial de GUARAPUAVA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia de TURVO, da mesma Subdivisão e Divisão, Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 769-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº19.492.048-2, resolve,

D I S P E N S A R

a partir de 01/02/2019, BRUNO MIRANDA MACIOZEK, RG 13941308-3, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 14ª Subdivisão Policial de GUARAPUAVA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia de TURVO, da mesma Subdivisão e Divisão,

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 770-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº19.492.048-2, resolve,

D E S I G N A R

a partir de 01/01/2020, RUBENS MIRANDA JUNIOR, RG 6162271-3, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 14ª Subdivisão Policial de GUARAPUAVA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia de CAMPINA DO SIMÃO, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 771-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº19.492.048-2, resolve,

D I S P E N S A R

a partir de 01/01/2020, ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA, RG 5311916-6, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 14ª Subdivisão Policial de GUARAPUAVA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia de CAMPINA DO SIMÃO, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 772-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.492.048-2, resolve,

DESIGNAR

a partir de 01/01/2020, **ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA**, RG 5311916-6, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 14ª Subdivisão Policial de GUARAPUAVA, da Divisão Policial do Interior para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia de CANDÓI, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 773-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.492.048-2, resolve,

DISPENSAR

a partir de 01/01/2020, **ANA CAROLINA HASS DE MIRANDA CASTRO** RG 6510547-0, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER DE GUARAPUAVA, da Divisão de Polícia Especializada, de responder cumulativamente como Delegada Chefe pela Delegacia de Polícia de CANDÓI, da 14ª Subdivisão Policial de GUARAPUAVA, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 774-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.479.950-0, resolve,

DESIGNAR

CAROLINNE DOS SANTOS FERNANDES, RG 7317905-0, Delegada de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 12ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela referida Subdivisão e pela Delegacia de Polícia de CAMBARÁ, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular AMIR ROBERTO SALMEN, RG 9982500-6, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 14/09/2022 a 29/09/2022.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 775-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.482.352-5, resolve,

DESIGNAR

ANTONIO SILVIO CARDOSO, RG 4679034-0, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 4.º DISTRITO, da 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular WILLIAM DOUGLAS SOARES, RG 8128844-5, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 776-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.486.323-3, resolve,

DISPENSAR

ANTONIO DONIZETE BOTELHO, RG 1436598-2, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na CORREGEDORIA DE ÁREA CENTRO-OESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, de responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia de SÃO PEDRO DO IGUAÇU, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 777-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.486.323-3, resolve,

DESIGNAR

ILSO CAMPANER, RG 4339722-2, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 20ª Subdivisão Policial de TOLEDO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia de SÃO PEDRO DO IGUAÇU, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 778-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.487.340-9, resolve,

DESIGNAR

ILSO CAMPANER, RG 4339722-2, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 20ª Subdivisão Policial de TOLEDO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida Subdivisão, durante férias do titular ALEXANDRE MACORIN DE LIMA, RG 4200532-0, Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 779-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.472.199-4, resolve,

DESIGNAR

WILKINSON FABIANO OLIVEIRA DE ARRUDA, RG 14037683-3, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de MARMELEIRO, da 19ª Subdivisão Policial de FRANCISCO BELTRÃO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DA MULHER DE FRANCISCO BELTRÃO, da Divisão de Polícia Especializada, durante férias da titular EMANUELLE CAROLINA BAGGIO, RG 6975359-0, Delegada de Polícia de 3ª classe, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 780-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, resolve,

MANTER

CLAUDINEI APARECIDO HOMEM, RG 6098994-0, SERVIDOR MUNICIPAL;
GRAZIELE DIAS ARAUJO, RG 9366650-0, SERVIDORA MUNICIPAL;

NO(A): 22ª Subdivisão Policial de ARAPONGAS, da Divisão Policial do Interior, para prestar serviços administrativos.

Motivo: Convênio referente a cessão dos servidores por parte da Prefeitura Municipal de ARAPONGAS/PR, pelo período de 12 (doze) meses, de 13/10/2022 a 12/10/2023, conforme Protocolo nº 19.296.715-5, publicado no Diário Oficial nº 11255, de 16/09/2022.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 781-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.488.977-1, resolve,

DESIGNAR

THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA, RG 12637523-9 Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida unidade, durante férias da titular CAMILA CHIES CECCONELLO, RG 12750471-7, Delegada de Polícia de 2ª classe, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

102735/2022

DEPPEN

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

O CHEFE DO GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 19, da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, NOTIFICA:

Senhor Edson Faustino dos Santos, RG 7.855.365-0, que foi ocupante da função de Guarda Temporário Prisional, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Maria Petroski, 3312 – Bacacheri – 82600-730 – Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o art. 2º do Decreto nº 5.492 de 10 de novembro de 2016, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 06 de setembro de 2022.

Caio Vinicius Pivovarsky,
Chefe do GARH/DEPPEN.

96313/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA 068/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 7º, inciso IV do Anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto do corrente, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

O disposto no artigo 2º, inciso VI do Anexo da Resolução nº 235, de 12 de agosto do corrente, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Policial Penal, **JULIO CESAR VICENTE FRANCO**, RG nº 6.238.544-8, para compor o Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do DEPEN – CSDA, em substituição ao Conselheiro, Policial Penal, **Samuel José da Silva Moreira**, RG 8.328.826-4.

Art. 2º. REGOVAR a Portaria nº 761 – GARH, de 27/09/2019.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

102534/2022

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 513 – DRH, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.497.308-0,

RESOLVE:

Art. 1º. **Realocar**, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, os servidores, da Penitenciária Thiago Borges de Carvalho para a Cadeia Pública de Corbélia, conforme discriminados abaixo.

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO
Anderson Roberto Brina Panato	6.817.645-0	Policial Penal
Carlos Alberto Schmeing	6.942.944-0	Guarda Temporário Prisional

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

102830/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 385/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, para que a Comissão designada pela Portaria nº 086/2022 conclua os trabalhos, de acordo com o Art. 12, Parágrafo único, do Decreto 5792/2012.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

102445/2022

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

Despacho nº 164/2022-DG

PROTOCOLO: 19.473.744-0

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 3358/2020 - SEPL

I. Trata-se da formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 3358/2020 - SEPL, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrito no CNPJ: 05.340.639/0001-30, visando a prorrogação do prazo de vigência – GMS, e a continuidade dos serviços de gerenciamento da manutenção da frota oficial.

II. O referido Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a partir de 10/12/2022 até 09/12/2023;

III. Autorizo a celebração do Termo Aditivo, diante dos elementos que instruem o processo, bem como da competência delegada por meio da Resolução nº 024/2019/SEPL;

IV. Publique-se.
Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Nestor Bragagnolo
Diretor-Geral / SEPL

102465/2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

IAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº86/2022

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Água e Terra – IAT torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Afa Locações Ltda	Alm. Tamandaré	117181	14.378.660-9
Airton Martins Gonçalves	Diamante do Sul	125606	15.930.015-3
Albino Federovicz	Cruz Machado	121158	16.231.532-3
André Geffer	St. Maria do Oeste	90000274	7.515.807-6
Antônio Carlos Matias	Castro	126274	15.770.142-8
Antônio Luciano Pontarolo	Prudentópolis	141989	17.817.612-9
Ari Sidnei dos Santos	Mandirituba	117857	14.530.882-8
Auro Heringer da Silva	Fenix	77024	9.266.419-8
Beneficiadora de Batatas Lageadinho LTDA	S. Mateus do Sul	75527	9.563.392-7
Comercio e Trans. De Carvão Js	General Carneiro	119586	15.261.990-1
Daniel dos Santos	Ponta Grossa	126296	15.644.297-6
Dauri Conceição Souza	Tapejara	113571	14.098.810-3
Ednar Soares	Realeza	76445	9.266.621-2
Edson Aparecido Barbosa	Eng. Beltrão	82533	9.613.276-0
Elio Marcos Franczak	Paulo Frontin	118626	15.199.301-0
Emilio Antunes da Costa Filho	Guarapuava	137748	17.293.864-7
Emir Roney Alberton	St. Terezinha de Itaipu	123008	16.069.044-5
Erica Ricci	Maringá	89442	9.613.169-0
Eva Silva da Costa Olenka	Guarapuava	117777	14.632.462-2
Eva Silva da Costa Olenka	Guarapuava	117776	14.632.462-2
Evaldo Davis	Paranaguá	59647	9.488.528-0
Hamilton Ribeiro da Silva	Colombo	135846	15.935.259-5
Hélio Zaias C. Junior	Prudentópolis	141911	17.771.963-3
Idelberto Iantas	Palmeira	126318	15.698.766-2
Jaime Mariano Gonçalves	Ortigueira	139825	16.948.535-6
Jorge Henrique de Andrade	Rebouças	143459	18.235.922-0
Karine Liana Maia Ville	Lapa	103621	13.734.480-7
Karine Liana Maia Ville	Lapa	103622	13.734.480-7
Karine Liana Maia Ville	Lapa	103623	13.734.480-7
Kleber Lourenço Amstalden	Curitiba	82854	9.778.486-8
Luciano Fudal	Rebouças	143455	18.235.915-7
Marcos Campos	Floresta	84059	9.613.060-0
Maria C. de Fatima Peixoto	Guaratuba	124823	15.534.490-3
Maria Eni Cerbelo	Cerro Azul	117452	15.558.811-1
Mateus Penha Garcia	Londrina	122881	15.952.679-8
Miguel Greszeszen	Prudentópolis	136201	16.065.500-3
Milton Fernandes Pinto	Candido Abreu	125443	16.811.523-7
Moacir Inácio Moro	Manoel Ribas	127668	16.877.783-3
Município de Iporã	Iporã	123790	16.651.070-8
Osmar Bail	Foz do Iguaçu	57938	7.135.338-9
Osni Osvaldo Silvano	Guaraqueçaba	136003	15.998.548-2
Otávio Lourival da Silva	Limeira	127220	17.651.911-8
Roberto de Oliveira Santos	Francisco Beltrão	136641	16.164.529-0
Rodrigo Alves	St. Monica	136283	16.065.133-4
Rogério Borsatto	Castro	120891	15.659.732-5
Ronaldo Luiz Baido	Rio Branco do Sul	122689	15.542.768-0
Rosângela de Souza Vaz Carmo	Foz do Iguaçu	35731	5.488.901-1
Sadi João de Paris	Matelândia	144626	18.579.415-6
Select Serviços Ambientais	N. Esperança do Sudoeste	128364	17.442.198-6
Silmara Aparecida Ribeiro	Quitandinha	89910	7.136.797-5
Silvestre Schmitt	União da Vitória	41367	5.803.296-4
Tiago Della Torre	Londrina	78281	9.420.275-2
Vanderly Alves	Paula Freitas	75389	7.104.501-3

Vide Pinus Ind. E Com. de Madeiras Ltda	Mandirituba	84798	7.000.494-1
Vilma da Silva	Maringá	65573	9.266.186-5
Vilmar Francisco Ogliari	Manoel Ribas	131334	18.367.653-9
Vilmar Padilha	Cascavel	126197	16.039.819-1
Waldemar Valentim Filho	Paranaguá	119198	14.884.305-8
Wesley de Souza Matias	Terra Rica	69705	8.949.397-8

102283/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº87/2022

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Água e Terra – IAT torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Albino Federovicz	Cruz Machado	121157	16.231.610-9
Aldemir Basto	Pinhão	61934	9.353.422-0
Alex M. Pinheiro da Costa	Londrina	140231	17.104.105-8
Alex Mamedio P. da Costa	Londrina	140231	17.104.105-8
Almir Marques Rodrigues	Prudentópolis	11205	07.516.170-0
Altamiro de Lima	Mangueirinha	66159	8.948.658-0
Antônio Carlos Pechinin	Paçandu	55650	8.686.731-1
Antônio Valcir Fogaça	St. Helena	57959	8.498.697-6
Antônio Wilson Prates	Guarapuava	48876	8.432.213-0
Auto Posto Indianópolis LTDA	Indianópolis	121471	15.450.322-6
Biometrix Cientific LTDA	Tijucas do Sul	45726	8.114.812-0
Cassio Iatkiu	Pinhão	135258	16.132.728-0
Curtume Central Ltda	Maringá	124002	15.818.469-9
Edson Carlos Scharb Hoff	Rio Bonito do Iguaçu	14554	07.849.704-1
Elio Sopani	St. Helena	50924	8.498.698-4
Emir Roney Alberto	St. Terezinha de Itaipu	123009	16.069.049-6
Faganello Ind. De Compensados	União da Vitória	127245	16.359.119-7
Faganello Ind. De Compensados	União da Vitória	127246	16.359.041-7
Gelson Almeida de Oliveira	Pinhão	126545	16.067.030-4
Heitor Henrique dos Santos	Londrina	121877	17.120.569-7
Irmão biz Ltda	Luiziana	84926	7.011.958-7
Jaime Shmoller	Campo Largo	142158	17.846.208-3
Jaime Shmoller	Campo Largo	142157	17.846.173-7
Jair dos Santos	Itapejara d Oeste	139501	16.876.766-8
James Rodrigues	Colombo	138887	16.771.343-2
James Rodrigues	Colombo	138887	16.771.343-2
João Luis Hanc de Paula	S. Mateus do Sul	105074	13.113.632-6
Joelma Aparecida Almeida	Guarapuava	90004979	07.515.892-0
Lavanderia Ind. Polivest Ltda	Pinhais	54546	8.369.950-7
Madeira Caravaggio LTDA	Ubiratã	37454	05.796.653-0
Manoel Sebastião Passaura	Curitiba	136246	16.065.436-8
Manoel Sebastião Passaura	Curitiba	136247	16.065.436-8
Manoel Sebastião Passaura	Curitiba	135920	15.949.502-7
Marcos Correia de Araujo	Curitiba	122228	16.172.587-0
Município de Cornélio Procopio	Cornélio Procopio	127385	16.838.691-5
Município de Eng. Beltrão	Eng. Beltrão	128419	17.775.260-6
Município de Manoel Ribas	Manoel Ribas	125459	16.501.104-0
Município de Marilândia do Sul	Marilândia do Sul	128593	17.436.967-4
Município de Rancho Alegre do Oeste	Rancho Alegre do Oeste	128428	17.964.627-7
Município de Rancho Alegre do Oeste	Rancho Alegre do Oeste	128428	17.964.627-7
Município de Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	129604	17.002.681-0
Nilson A. Ferraz da Silva	Lins	129260	17.239.813-8
Odair Mendes Alonso Cardoso	Tamboara	138174	16.595.583-8
Osmanil Pontes Carmo	Guaraqueçaba	122322	16.069.165-4
Paulo Sergio Silva Pires	Maringá	44748	8.693.613-5
Reginaldo B. de Carvalho	Ivatuba	65789	9.135.353-9
Reginaldo B. de Carvalho	Ivatuba	58511	8.517.018-0
Rodrigo H. Baema de Souza	Palmeira	136587	16.201.018-2
Roque Paixão	Francisco Beltrão	128367	17.467.749-2
Rosane A. de Souza - Serviços	Mangueirinha	66162	8.948.667-0
S J I Com. de Com. LTDA EPP	S. João do Ivaí	119906	15.657.740-5
Serraria Biz	Luiziana	84925	7.011.959-5
Valentin da Silva Almeida	St. Helena	57958	8.498.718-2
Willian Polak	Umuarama	70977	9.138.631-3

102292/2022

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA torna público que foram outorgados os usuários abaixo relacionados:

Portaria nº 1273/2022 GOUT. Prot. 17.037.530-0. Outorgado Acilino Lorenzoni Filho e Outros. CPF/CNPJ 065.892.259-90. Outros: Nicole Pansera – CPF: 892.663.662-34. Manancial Sanga da Cobras. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7283509N 227545E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 32,00 m³/h. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 1274/2022 GOUT. Prot. 17.131.620-0. Outorgado Usina Alto Alegre S/A Açúcar e Alcool. CPF/CNPJ 48.295.562/0019-65. Manancial Córrego Ibiti (V - 16). Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7478787N 452790E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Florestópolis.

Portaria nº 1275/2022 GOUT. Prot. 17.131.452-6. Outorgado Usina Alto Alegre S/A Açúcar e Alcool. CPF/CNPJ 48.295.562/0019-65. Manancial Ribeirão do Tenente (V - 08). Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7489486N 446852E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Centenário do Sul.

Portaria nº 1276/2022 GOUT. Prot. 16.979.871-0. Outorgado Gracinha de Jesus. CPF/CNPJ 078.196.849-68. Curso d'água 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7320302N 227328E (22). Validade 2 (dois) meses. Finalidade: Barragem. Curso d'água: 01. Área do reservatório: 24540,00 m². Área do disp.extravasor: 0,28 m². Volume armazenado: 45000,00 m³. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 1277/2022 GOUT. Prot. 7.169.895-5. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Samae. CPF/CNPJ 74.015.611/0001-40. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7341816N 280672E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 80,00 m³/h. Município Mariluz.

Portaria nº 1278/2022 GOUT. Prot. 17.285.906-2. Outorgado Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 80.909.658/0001-50. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7402647N 339949E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 24,00 m³/h. Município Japurá.

Portaria nº 1279/2022 GOUT. Prot. 17.407.406-2. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7453894N 335088E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Paranaíba.

Portaria nº 1280/2022 GOUT. Prot. 16.399.536-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7268925N 234784E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1281/2022. Prot. 17.419.809-8. Outorgado Seara Alimentos Ltda. CPF/CNPJ 02.914.460/0311-10. Corpo Hídrico Receptor Rio Bandeirantes do Norte. Finalidade: Diluição. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7419492N 457832E (22). Vazão máx. efluente 500 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 0 m³/h. Validade 2 (dois) anos. Município Rolândia.

Portaria nº 1282/2022 GOUT. Prot. 16.626.777-3. Outorgado Município de Tupãssi. CPF/CNPJ 77.777.116/0001-38. Manancial Poço 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7272038N 250083E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Tupãssi.

Portaria nº 1283/2022 GOUT. Prot. 16.626.758-7. Outorgado Município de Tupãssi. CPF/CNPJ 77.777.116/0001-38. Manancial Poço 06. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7279216N 245111E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Tupãssi.

Portaria nº 1284/2022 GOUT. Prot. 16.562.690-7. Outorgado Município de Tupãssi. CPF/CNPJ 77.777.116/0001-38. Manancial Poço 05. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7277791N 245682E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Tupãssi.

Portaria nº 1285/2022 GOUT. Prot. 16.824.836-9. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 76.878.669/0001-42. Manancial Poço 19 (Geib). Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7276996N 796233E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 70,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 1286/2022 GOUT. Prot. 17.511.773-3. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7339897N 337065E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Araruna.

Portaria nº 1287/2022 GOUT. Prot. 17.512.601-5. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7351504N 346795E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Araruna.

Portaria nº 1288/2022 GOUT. Prot. 17.512.633-3. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7353580N 349517E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Araruna.

Portaria nº 1289/2022 GOUT. Prot. 17.512.738-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 04. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7352441N 346795E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Araruna.

Portaria nº 1290/2022 GOUT. Prot. 16.339.328-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 07. Bacia Ribeira. Coordenadas UTM 7237956N 695598E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Tunas do Paraná.

Portaria nº 1291/2022 GOUT. Prot. 16.782.387-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 08. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7104254N 302799E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 45,00 m³/h. Município Renascença.

Portaria nº 1292/2022 GOUT. Prot. 16.719.206-8. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 81.442.428/0001-96. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7451322N 496001E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 32,00 m³/h. Município Sertãozinho.

Portaria nº 1293/2022 GOUT. Prot. 16.591.089-3. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7409370N 231873E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 40,00 m³/h. Município Icaraima.

Portaria nº 1294/2022 GOUT. Prot. 16.590.952-6. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 04. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7408677N 257378E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Ivaí.

Portaria nº 1295/2022 GOUT. Prot. 16.854.376-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão São Manoel. Finalidade: Diluição. Bacia Paraná 2. Coordenadas UTM 7370184N 203332E (22). Vazão máx. efluente 39,77 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 238,62 m³/h. Validade 3 (três) anos. Município São Jorge do Patrocínio.

Portaria nº 1296/2022 GOUT. Prot. 16.360.204-0. Outorgado Natalia Marques Cabral. CPF/CNPJ 084.977.669-46. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7449404N 556843E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 1,20 m³/h. Município Bandeirantes.

Portaria nº 1297/2022 GOUT. Prot. 16.919.774-1. Outorgado Gonçalves & Tortola S/A - Em Recuperação Judicial. CPF/CNPJ 85.070.068/0045-10. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7279844N 202341E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,70 m³/h. Município Quatro Pontes.

Portaria nº 1298/2022 GOUT. Prot. 16.919.848-9. Outorgado Gonçalves & Tortola S/A - Em Recuperação Judicial. CPF/CNPJ 85.070.068/0045-10. Manancial Poço 02. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7279850N 202655E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 26,50 m³/h. Município Quatro Pontes.

Portaria nº 1299/2022 GOUT. Prot. 16.902.389-1. Outorgado Água Mineral São João Eireli. CPF/CNPJ 33.040.188/0001-50. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7399738N 368433E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Fica Revogada a Portaria nº 1200/2017 – DPCA. Município Ourizona.

Portaria nº 1300/2022 GOUT. Prot. 16.386.764-8. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Itararé. Coordenadas UTM 7342103N 645914E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Sengés.

Portaria nº 1301/2022 GOUT. Prot. 16.442.064-7. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 05. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7275852N 534519E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Tibagi.

Portaria nº 1302/2022 GOUT. Prot. 16.555.972-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7400944N 487342E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Fica Revogada a Portaria nº 1626/2018 - DPCA. Município Londrina.

Portaria nº 1303/2022 GOUT. Prot. 16.602.357-2. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 09. Bacia Itararé. Coordenadas UTM 7383651N 622851E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Siqueira Campos.

Portaria nº 1304/2022 GOUT. Prot. 16.621.788-1. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Paranapanema 2. Coordenadas UTM 7448264N 526770E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 34,00 m³/h. Município Leopólis.

Portaria nº 1305/2022 GOUT. Prot. 17.003.564-0. Outorgado Pirapó Comércio Atacadista de Carnes Eireli. CPF/CNPJ 25.135.325/0001-02. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7439427N 393087E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Atalaia.

Portaria nº 1306/2022 GOUT. Prot. 17.307.412-3. Outorgado Auto Viação Santo Antônio Ltda. CPF/CNPJ 75.703.215/0001-78. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7191432N 682464E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,50 m³/h. Município Colombo.

Portaria nº 1307/2022 GOUT. Prot. 16.478.652-8. Outorgado Jorge Abou Nabhan. CPF/CNPJ 200.498.979-34. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7385196N 342672E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Cianorte.

Portaria nº 1308/2022 GOUT. Prot. 17.496.974-4. Outorgado Anodização e Coloração de Metais Maringá Ltda. CPF/CNPJ 00.684.513/0001-69. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7405719N 400137E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 1309/2022 GOUT. Prot. 17.404.273-0. Outorgado Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 78.262.102/0001-72. Corpo Hídrico Receptor Rio São José. Finalidade: Diluição. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7445158N 444386E (22). Vazão máx. efluente 50 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 231,25 m³/h. Validade 2 (dois) anos. Obs: “O outorgado deverá apresentar em um prazo de 6 meses, contados a partir da data de emissão da Outorga, o monitoramento do efluente tratado comprovando o atendimento da concentração de DBO de no máximo 90 mg/L. Ainda, conforme o Art. 28º, IV, parágrafo 2º do Decreto Estadual 9957/2014, a renovação desta Outorga está condicionada à seguinte meta progressiva: atendimento a concentração de DBO até no máximo 50 mg/L do efluente tratado, visando obedecer a classe final de enquadramento (Classe 3). “ Município Jaguapitã.

Portaria nº 1310/2022 GOUT. Prot. 16.290.676-3. Outorgado José Luiz Boromelo. CPF/CNPJ 497.733.219-91. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7407307N 418054E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Marialva.

Portaria nº 1311/2022 GOUT. Prot. 16.422.124-5. Outorgado Cocamar Cooperativa Agroindustrial. CPF/CNPJ 79.114.450/0163-20. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7457133N 516239E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 845/2019 - DPCA. Município Sertaneja.

Portaria nº 1312/2022 GOUT. Prot. 16.470.718-0. Outorgado Marcilio Picinin. CPF/CNPJ 125.083.229-20. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7443511N 401884E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Flórida.

Portaria nº 1313/2022 GOUT. Prot. 16.398.515-2. Outorgado Jair Tenorio Cavalcante. CPF/CNPJ 489.364.569-20. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7394268N 365580E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Ourizona.

Portaria nº 1314/2022 GOUT. Prot. 16.475.130-9. Outorgado Vilson Marques Gouveia e Outros. CPF/CNPJ 211.059.609-00. Outros: Simone da Silva Gouveia dos Santos CPF: 043.690.779-82, Jose Ercilio da Silva Gouveia - CPF: 039.416.909-30, Eduardo da Silva Gouveia - CPF: 020.411.559-06, Eunice da Silva Gouveia - CPF: 033.179.979-07. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7423181N 290027E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Tapira.

Portaria nº 1315/2022 GOUT. Prot. 16.476.486-9. Outorgado Antônio Pozzebon. CPF/CNPJ 488.226.049-20. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7272316N 252387E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 9,40 m³/h. Município Tupãssi.

Portaria nº 1316/2022 GOUT. Prot. 16.357.924-3. Outorgado Wienfried Matthias Leh. CPF/CNPJ 433.323.079-91. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7182508N 445994E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,70 m³/h. Município Guarapuava.

Portaria nº 1317/2022 GOUT. Prot. 17.374.818-3. Outorgado Vilmar Jose Nodari e Outros. CPF/CNPJ 408.197.369-53. Outros: Cristian José Nodari - CPF: 038.290.179-79. Manancial Poço 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7311548N 225460E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 12,00 m³/h. Município Palotina.

Portaria nº 1318/2022 GOUT. Prot. 16.436.819-0. Outorgado Indústria e Comércio de Carnes Santa Bárbara Ltda. CPF/CNPJ 06.167.364/0001-47. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7106663N 447085E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Bituruna.

Portaria nº 1319/2022 GOUT. Prot. 16.442.385-9. Outorgado Floriano Bosch. CPF/CNPJ 027.712.709-27. Manancial Poço 01. Bacia Itararé. Coordenadas UTM 7327111N 623373E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Arapoti.

Portaria nº 1320/2022 GOUT. Prot. 16.443.288-2. Outorgado Buffet e Restaurante Giardino Maringá Eireli. CPF/CNPJ 08.293.617/0001-54. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7407865N 403486E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 1116/2022 GOUT. Prot. 16.745.403-8. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 12. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7202677N 681009E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 65,00 m³/h. Nível dinâmico máximo: 22,5 m. Município Colombo. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 1122/2022 GOUT. Prot. 16.744.902-6. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 20. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7199505N 671627E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 60,00 m³/h. Nível dinâmico máximo: 10,0 m. Município Almirante Tamandaré. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 1244/2022 GOUT. Prot. 16.353.988-8. Outorgado James Fernando de Moraes e Outros. CPF/CNPJ 451.271.159-72. Outros: Nilson Varlei Vicentin - CPF: 603.437.709-97. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7271657N 259666E (22). Validade até 16/09/2025. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Fica Revogada a Portaria nº 927/2015 - DPCA. Município Cafelândia. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 1217/2022 GOUT. Prot. 16.677.668-6. Outorgado Coopavel Cooperativa Agroindustrial. CPF/CNPJ 76.098.219/0046-39. Manancial Poço 27. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7235806N 259759E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 34,00 m³/h. Município Cascavel. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 1201/2022 GOUT. Prot. 16.286.840-3. Outorgado Laerte Paschoalotto. CPF/CNPJ 436.033.439-72. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7397058N 430985E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Mandaguari. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 1202/2022 GOUT. Prot. 16.214.399-9. Outorgado Transporte Coletivo Gloria Ltda. CPF/CNPJ 76.491.109/0004-83. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7188040N 672897E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Curitiba. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 1203/2022 GOUT. Prot. 16.288.709-2. Outorgado Mariza Aparecida Borges Queiroz. CPF/CNPJ 819.744.429-34. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7444994N 245661E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,50 m³/h. Município Querência do Norte. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 1208/2022 GOUT. Prot. 16.307.796-5. Outorgado Antonio Sertorio Filho. CPF/CNPJ 734.859.269-49. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7400248N 434993E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Mandaguari. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 1211/2022 GOUT. Prot. 16.314.386-0. Outorgado Lenir Zanette Ferrari. CPF/CNPJ 496.977.659-87. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7401002N 389309E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 1,00 m³/h. Município Paçandu. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 1213/2022 GOUT. Prot. 16.331.648-0. Outorgado Associação Da Imaculada Virgem Maria. CPF/CNPJ 80.637.838/0012-82. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7227121N 576637E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Ponta Grossa. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 1226/2022 GOUT. Prot. 16.425.355-4. Outorgado Maria Claudete Casas. CPF/CNPJ 687.611.639-53. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7397516N 433578E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Mandaguari. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 1196/2022 GOUT. Prot. 16.265.894-8. Outorgado Sonia Mainardes Ribeiro. CPF/CNPJ 023.218.569-71. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7258269N 600190E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Castro. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 1270/2022 GOUT. Prot. 16.621.802-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7355961N 542445E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Sapopema. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Parecer Negativo nº 45/2022-GOUT, Protocolo 16.007.081-1, indefere o pedido de outorga de Inês de Fátima Malinoski. CNPJ/CPF: 030.984.409-61. Manancial: Córrego Sem Nome. Coordenadas UTM: 7155059N 539035 E, fuso 22. Município de Irati. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

Parecer Negativo nº 46/2022-GOUT, Protocolo 16.622.694-5. Indefere o pedido de outorga de Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. CNPJ/CPF: 03.699.351/0001-20. Manancial: Rio Pery. Coordenadas UTM: 7.155.333 N 750.709 E, fuso 22. Município Pontal do Paraná. Motivo: Não atendimento às solicitações do Ofício nº 39/2021 - GOUT e falta de complementação dentro do prazo determinado.

Parecer Negativo nº 47/2022-GOUT, Protocolo 16.620.420-8, Indefere o pedido de outorga de Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ/CPF: 81.442.428/0001-96. Manancial: Água da Taboca. Coordenadas UTM: 7.449.119 N 497.078 E, fuso 22. Município Sertãozinho. Motivo: A DCP 2021 mostrou que o empreendimento está lançando seus efluentes em desconformidade com os parâmetros outorgados pela Portaria 2591/2018, e acima do máximo permitido. As metas progressivas da Portaria 2591/2018 não foram atendidas.

102228/2022

Portaria nº 11647/2022/OP-GOUT. Prot. 18.786.001-6. Travessia. Outorgado(s) PAYSAGE MARIALVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CPF/CNPJ 18.885.268/0001-13. Córrego Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.402.570,00 N 406.121,01 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Marialva.

102521/2022

Portaria nº 11648/2022/OP-GOUT. Prot. 19.418.064-0. Travessia. Outorgado(s) PAYSAGE MARIALVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CPF/CNPJ 18.885.268/0001-13. Rio Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.402.720,07 N 406.060,07 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Marialva.

102522/2022

Portaria nº 11650/2022/OD-GOUT. Prot. 18.063.278-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) Severo Fernandes Maricato - CPF/CNPJ 069.743.339-00. Tibagi. Coordenadas UTM 7.393.507,00 N 457.307,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Lazer com captação, Sanitário (consumo humano + limpeza), Combate a incêndio, Irrigação de jardins. Vazão máxima outorgada 6.94 m³/h 02:05 horas/dia 31 dias/mês. Município Apucarana. Esta portaria revoga a portaria nº 11383/2021/AP-GOUT.

102536/2022

Portaria nº 11649/2022/OD-GOUT. Prot. 18.007.090-7. Captação superficial. Outorgado(s) Gislaíne Weber - CPF/CNPJ 042.234.769-80. Rio Fundo. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.276.968,04 N 797.408,07 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação de jardins, Lazer com captação. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 04:00 horas/dia 15 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

102530/2022

Portaria nº 11630/2022/OP-GOUT. Prot. 18.480.582-0. Canalização. Outorgado(s) Município de Cascavel-PR - CPF/CNPJ 76.208.867/0001-07. Rio Acero. Piquiri. Coordenadas UTM 7.240.015,30 N 256.865,07 E. Validade 2 anos. Finalidade Contenção de taludes, Controle de cheias, Adequação urbanística. Município Cascavel.

102460/2022

Portaria nº 11633/2022/OP-GOUT. Prot. 18.591.176-4. Aproveitamento hidrelétrico com barragem. Outorgado(s) CGH CASCATEL SPE LTDA. - CPF/CNPJ 44.739.354/0001-28. Rio Cascavel. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.224.821,16 N 250.626,25 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Cascavel.

102481/2022

Portaria nº 11644/2022/OD-GOUT. Prot. 17.851.714-7. Captação superficial. Outorgado(s) JOÃO CARLOS DISSENHA - CPF/CNPJ 239.569.099-68. Ribeirão Guarujá. Pirapó. Coordenadas UTM 7.424.227,00 N 417.087,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 100.00 m³/h 11:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Astorga.

102502/2022

Portaria nº 11645/2022/OP-GOUT. Prot. 18.029.616-6. Captação superficial. Outorgado(s) RENATA APARECIDA CARLOS DE MELO BERTOLA - CPF/CNPJ 006.649.149-50. Rio Cinzas. Cinzas. Coordenadas UTM 7.443.282,71 N 573.758,79 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 24.00 m³/h 08:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Bandeirantes.

102511/2022

Portaria nº 11646/2022/OP-GOUT. Prot. 18.785.996-4. Travessia. Outorgado(s) PAYSAGE MARIALVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CPF/CNPJ 18.885.268/0001-13. Córrego Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.402.221,54 N 406.183,40 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Marialva.

102512/2022

APROVAÇÃO LAUDO TÉCNICO

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 4º. do Decreto 6.414, **APROVOU** o Laudo Técnico do Imóvel do Plano de Colonização:

- **3º Complemento dos Autos nº. 518**, do Imóvel denominado “**LOTE 1 – GLEBA 2 – COLÔNIA JACARANDÁ**”, situado no **Município e Comarca de PARANAGUÁ PR**, ocupado por **PAULO SÉRGIO GAUZE e Outros**, conforme Protocolo nº. 19.503.744-2 de 20/09/2022.

Curitiba, 20 de Setembro de 2022

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN,
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra.

102717/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ESTRADA VICINAL - VILA RURAL**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8036 com validade até 20/09/2032, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco: **ESTRADA VICINAL - VILA RURAL Bairro: RURAL Cep: 87800000** Município: Rondon no município de Rondon/PR.

102415/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MOVIMENTAÇÃO DE SOLO ACIMA DE 100 M³**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 57933 com validade até 20/09/2023, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco: **LINHA CANGUCU Bairro: Cep: 85680000** Município: Boa Esperança do Iguaçu no município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

102416/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR**, a Licença de Instalação - LI nº 280453 com validade até 20/09/2026, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na BR 369 Km 57, S/N no município de Bandeirantes/PR.

102327/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CIA IGUAÇU CAFÉ SOLUVEL**, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 280487 com validade até 20/09/2026, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Rodovia Mello Peixoto - BR 369 - Km 88, sn no município de Cornélio Procopio/PR.

102328/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **POSTO METROPOLE ESTADOS LTDA**, a Licença de Operação - LO nº 280652 com validade até 21/09/2026, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Paraná, 4223 no município de Fazenda Rio Grande/PR.

102693/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 231098 com validade até 26/04/2025, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na **PROLONGAMENTO DA AV. ANTONIO CUNHA**, S/N no município de Curiúva/PR.

102403/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SIPAL NGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, a Licença Prévia - LP nº 280228 com validade até 21/09/2024, para Industrial - Fabricação de máquinas e equipamentos a ser implantada na Rua Alcebiades da Cruz, S/N no município de São José dos Pinhais/PR.

102692/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença Prévia - LP nº 280429 com validade até 20/09/2027, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rua Getúlio Vargas, 343A no município de Cornélio Procopio/PR.

102326/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **E. LAERCIO BORBA - JACAREZINHO**, a Licença Prévia - LP nº 43579 com validade até 20/09/2025, para Exploração a ser implantada na Endereco: **SÍTIO SANTO ANTONIO Bairro: OURO GRANDE Cep: 86400000** Município: Jacarezinho no município de Jacarezinho/PR.

102413/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A.**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 280476 com validade até 20/09/2025, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na Rua Francisco Machado, 835 no município de Paranaguá/PR.

102404/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ROBERTO LUIS SCHNEIDER**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 280642-R1 com validade até 21/09/2028, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na **LOTE RURAL Nº 18.B**, 18.B no município de Toledo/PR.

102417/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO - SES/ETE - RIO DAS ANTAS**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 8035 com validade até 20/09/2028, para Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE a ser implantada na Endereco: **Lote Chacara NR. 77-A-1, Sub. da Chacara NR. 77-A**, da subd..., Gleba Maria Helena Bairro: Rural Cep: 87480000 Município: Maria Helena no município de Maria Helena/PR.

102414/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FABIO JACOMEL**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 222766 com validade até 12/03/2025, para Industrial - Ind. da madeira instalada na Rua Projetada A, 33 no município de Fernandes Pinheiro/PR.

102826/2022

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 191/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.477.009-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 02.01.2023 a 13.01.2023	PAULO HENRIQUE SOUTO E SILVA RG nº 13.981.548-3 AF-E	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pela chefia do Sector de Documentação Fiscal Eletrônica – SDFE , da Inspeção Geral de Fiscalização – IGF, em substituição ao titular Lhugo Tanaka Júnior, RG nº 13.815.765-2, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 15 de setembro de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

102312/2022

PORTARIA REPR Nº 192/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.479.468-1, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 16.11.2022 a 15.12.2022	SILVIA GUÉRIOS DE DOMENICO RG nº 6.116.323-9 AF-C	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pela chefia do Sector de Cadastro do ICMS – SCI , da Inspeção Geral de Arrecadação – IGA, em substituição ao titular Luciano Kenji Taho, RG nº 6.429.988-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 15 de setembro de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

102314/2022

PORTARIA REPR Nº 194/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.439.342-3, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 10.10.2022 a 28.11.2022	LUIZ PAULO ANNONI RG nº 3.472.496-2 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “I”, para responder cumulativamente pela chefia da Assessoria e Gerência do Simples Nacional – AGSN , da Receita Estadual do Paraná – REPR, em substituição ao titular Yukiharu Hamada, RG nº 6.991.964-2, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Coordenador – Símbolo “C” , por motivo de licença especial.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

102315/2022

PORTARIA REPR Nº 195/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.468.516-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 24.11.2022 a 23.12.2022	ARTUR YOSHIHARU OTA RG nº 4.115.359-8 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “H”, para responder cumulativamente pela chefia da Inspetoria Regional de Fiscalização – IRF , da Delegacia Regional da Receita de Londrina – 8ª DRR, em substituição ao titular Leunilton Antonio Giusti, RG nº 3.459.042-7, – Chefe de Unidade – Símbolo “F” , por motivo de licença especial.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

102316/2022

PORTARIA REPR Nº 196/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.481.166-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 07.11.2022 a 24.11.2022	ILDONEI COMIRAN RG nº 4.203.338-3 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pela chefia da Inspetoria Regional de Fiscalização – IRF , da Delegacia Regional da Receita de Pato Branco – 14ª DRR, em substituição ao titular Ronaldo Luchi, RG nº 13.784.787-6, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

102318/2022

PORTARIA REPR Nº 197/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.460.973-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 09.01.2023 a 07.02.2023	CICERO ANTÔNIO EICH RG nº 7.259.780-0 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Diretor-Adjunto – Símbolo “B”, para responder cumulativamente pela chefia do Gabinete da Receita Estadual do Paraná – REPR , em substituição ao titular Roberto Zaninelli Covelo Tizon, RG nº 4.669.425-2, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Diretor – Símbolo “A” , por motivo de férias.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da Receita Estadual do Paraná – REPR

102319/2022

PORTARIA REPR Nº 198/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.201.571-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 17.10.2022 a 03.11.2022	ORIANA CHRISTINA ZARDO RG nº 5.011.752-9 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “J”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Administração da Base de Dados da Legislação Tributária – SALT , da Inspeção Geral de Tributação – IGT, em substituição a titular Vivian Jing Wang, RG nº 8.512.508-7, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

102320/2022

PORTARIA REPR Nº 199/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 18.427.527-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 28.11.2022 a 15.12.2022	JOSÉ ANTONIO SARTURI RG nº 3.477.067-0 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela chefia das Inspetorias Regionais de Arrecadação e de Tributação – IRA e IRT , da Delegacia Regional da Receita de Pato Branco – 14ª DRR, em substituição ao titular Paulo Silva dos Santos, RG nº 13.973.347-9, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

102321/2022

PORTARIA REPR Nº 200/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.479.882-2, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 02.01.2023 a 31.01.2023	MIRIAM DE ATHAYDE BURGER RG nº 1.976.780-9 AF-E	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Atendimento ao Cidadão – SAC , da Inspeção Geral de Arrecadação – IGA, em substituição a titular Michele Frizzo Enriquez Dapieve, RG nº 7.751.808-8, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Unidade – Símbolo “E” , por motivo de férias.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

102323/2022

PORTARIA REPR Nº 201/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido nos eProtocolos números 19.438.371-1 e 19.438.450-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 09.12.2022 a 23.12.2022 e de 02.01.2023 a 16.01.2023	WAGNER DE FARIA LIMA RG nº 7.244.074-9 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “H”, para responder cumulativamente pela chefia da Inspetoria Regional de Fiscalização Avançada – IRFA de União da Vitória , da Delegacia Regional da Receita de Guarapuava – 5ª DRR, em substituição ao titular Luiz Carlos Lucchesi Ribas, RG nº 3.419.912-4, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

102324/2022

PORTARIA REPR Nº 202/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 18.098.756-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 27.09.2022 a 11.10.2022	WAGNER DE FARIA LIMA RG nº 7.244.074-9 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “H”, para responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de União da Vitória , da Delegacia Regional da Receita de Guarapuava – 5ª DRR, em substituição ao titular Wilson Rogério Kreps, RG nº 4.377.094-2, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência – Símbolo “I” , por motivo de férias.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

102325/2022

Autarquias

AGEPAR

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
Protocolo nº 16.095.575-9
Auto de Infração nº 006/2019-GFQS/DFQS-AGEPAR

Autuador: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.
CNPJ nº 16.984.997/0001-80.

Autuado: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER/PR.

Ementa: Condutas infracionais. Não fornecimento de acesso a informações referentes ao Contrato de Concessão nº 075/97 e o não encaminhamento de autos solicitados no prazo determinado.

Sanção administrativa prevista: multa no valor de 50 UPF/PR (cinquenta unidades Padrão Fiscal do Paraná).

Fundamentação: (i) Lei Complementar nº 94/2002, art. 2º, inciso VII,

alínea "a"; art. 3º, caput; art. 5º, caput; art. 6º, inciso XIV; (ii) Contrato de Concessão nº 075/1997, Cláusula I, alínea "b"; Cláusula XXIII, alínea "a"; e Resolução nº 008/2016-AGEPAR, art. 4º, inciso XI.

Enquadramento: Resolução nº 008/2016-AGEPAR, art. 4º, inciso XI; c/c a Resolução nº 008/2016-AGEPAR, art. 4º, inciso XI.

Decisão da Comissão Julgadora: inaplicabilidade de sanção administrativa face a ausência de materialidade de infração administrativa no Auto de Infração nº 006/2019-GFQS, do respectivo Processo Administrativo Sancionador.

Deliberação do Conselho Diretor: homologar a decisão da COJ/AGEPAR consubstanciada no Voto nº 10/2022, que entendeu ausente a materialidade e, consequentemente, não aplicou a sanção prescrita no Auto de Infração nº 6/2019, conforme contido na ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 27/2022, de 13 de setembro de 2022 (disponível em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Reunioes-do-Conselho-Diretor>).

Curitiba, 20 de setembro de 2022

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Bráulio Cesco Fleury

Diretor-Presidente, em exercício

102412/2022



PORTARIA Nº 71, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Especialista em Regulação para responder como Chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços – CQS, em exercício.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e considerando o disposto no Decreto nº 7696, de 20 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Especialista em Regulação MARIANA RIBEIRO FACUNDO DE SOUZA, RG nº 15.401.779-8, para responder como Chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços – CQS, a partir de 22 de setembro de 2022, em exercício.

Art. 2º Revoga o art. 2º, inc. II, da Portaria nº 41/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba/PR, 21 de setembro de 2022.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Bráulio Cesco Fleury

Diretor-Presidente, em exercício

102701/2022

IDR - PARANÁ

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER
PORTARIA Nº 161/2022**

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, com o Decreto nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, e, em atendimento ao item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 43/2022, firmado entre o IDR Paraná e a PRED,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, os empregados públicos abaixo designados para atuarem como gestor e fiscal no acompanhamento da execução contratual, referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 043/2022, firmado com a PRED:

- I. GESTOR: WALTER HIROSHI YOKOYAMA – RG 16.300.699-4
- II. FISCAL: CLAUDEMIR DA SILVA RODRIGUES – RG: 4.041.686-2

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente

IDR-Paraná

102450/2022

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER
PORTARIA Nº 162/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º ENCERRAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 151/2022, publicada no DIOE nº 11255, de 06 de setembro de 2022, destinada a apurar a possível responsabilidade referente à acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AYY-7995, notificado no processo nº 19.117.957-9, **sem imputação de responsabilidades**, determinando-se o ARQUIVAMENTO do citado processo.

Art.2º DETERMINAR ao setor de Administração/Logística de Transporte que informe o resultado do processo de sindicância aos interessados, em especial ao servidor arrolado e aos membros da Comissão Sindicante, enviando a cada um cópia da presente Portaria de encerramento e arquivamento.

Art.3º DETERMINAR que o Agente de Ouvidoria e a Assessoria de Gabinete procedam às competentes informações e registros junto à CGE.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 21 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza

Diretor Presidente

IDR-Paraná

102563/2022

Em tempo**Secretaria da Educação e do Esporte**

PORTARIA n.º 42/2022

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica.

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.237/2022, de 09 de fevereiro de 2022, considerando o contido no Protocolado n.º 19.504.243-8

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores **Andrea Regina Zampier**, RG n.º 4.819.584-9, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, e **Louise Cristina Vieira**, RG n.º 9.925.217-0, do Quadro Próprio do Magistério, ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, para sob a presidência da primeira nominada, compor **Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epígrafe, em tese, ocorridas no Colégio Estadual Angelo Gusso – EFM Profis, do Município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba. Devendo a referida Comissão dar cumprimento integral ao disposto na Legislação vigente.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

Guilherme Freccero Bittar de Souza

CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

Decreto n.º 10.237/2022

103386/2022



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

